



**SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIFAS**  
Mantenedora

**FACULDADE FASIP**  
Mantida

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO  
GRADUAÇÃO EM DIREITO  
BACHARELADO**

**SINOP / MATO GROSSO  
2015**

## SUMÁRIO

### APRESENTAÇÃO GERAL DO CURSO

---

<b>1. DADOS INSTITUCIONAIS</b> .....	5
1.1. Mantenedora .....	5
1.2. Mantida.....	5
<b>2. BREVE HISTÓRICO INSTITUCIONAL</b> .....	5
2.1 Missão e Objetivos da Instituição.....	8
2.1.1 Objetivos .....	8
2.1.1.1 Objetivo Geral.....	8
2.1.1.2 Objetivos Específicos.....	8
<b>3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO</b> .....	10
3.1. Denominação.....	10
3.2. Vagas.....	10
3.3. Dimensionamento das Turmas.....	10
3.4. Regime de Matrícula.....	10
3.5. Turnos de Funcionamento.....	10
3.6. Duração do Curso.....	10
3.7. Base Legal.....	10

### ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

---

<b>1. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO</b> .....	12
1.1. Contexto Econômico e Social do Curso de Graduação em Direito.....	12
1.1.1. Caracterização Regional da Área de Inserção da Instituição.....	12
1.1.2. Pirâmide Populacional.....	16
1.1.3. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM.....	18
1.1.4. População no Ensino Médio Regional.....	18
1.1.5. Quantidade de Vagas Ofertadas na Educação Superior.....	19
1.1.6. Taxas Bruta e Líquida de Matriculados na Educação Superior.....	19
1.1.7. Metas do PNE. ....	19
1.2. Demanda e Justificativa do Curso.....	20
1.3. Concepção do Curso.....	21
1.4. Demanda e Justificativa do Curso.....	22
1.5. Políticas Institucionais no Âmbito do Curso.....	23
1.6. Objetivos do Curso.....	25
1.6.1. Objetivo Geral.....	25
1.6.2. Objetivos Específicos.....	25
1.7. Perfil Profissional do Egresso, Competências e Habilidades.....	26
1.8. Perspectivas / Possibilidades de Inserção Profissional do Egresso.....	28
1.9. Correlação entre Objetivos do Curso X Perfil do Egresso X Competências e Habilidades X Currículo.....	29
1.10. Estrutura Curricular.....	30
1.10.1. Conteúdos Curriculares.....	30
1.10.2. Matriz Curricular .....	37
1.10.3. Matriz Curricular – Anterior.....	39
1.10.4. Ementário e Bibliografia.....	43
1.10.5. Estágio Supervisionado.....	83
1.10.5.1 Estágio não obrigatório.....	101

1.10.6. Trabalho de Conclusão de Curso.....	101
1.10.7. Atividades Complementares.....	118
1.10.8. Disciplinas Optativas.....	124
1.11. Metodologia de Ensino-Aprendizagem.....	126
1.12. Mecanismos de Avaliação.....	128
1.12.1. Avaliação do Ensino-Aprendizagem.....	128
1.12.2. Auto-Avaliação do Curso.....	130
1.13. Incentivo à Investigação Científica e à Extensão.....	133
1.13.1. Investigação Científica no Curso de Graduação em Direito.....	133
1.13.2. Extensão no Curso de Graduação em Direito.....	134
1.14. Formas de Acesso ao Curso.....	136
1.15. Tecnologias de informação e comunicação – TICs – no processo ensino–aprendizagem.....	140

## **2. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA**

2.1. Núcleo Docente Estruturante.....	142
2.2. Coordenador de Curso.....	144
2.2.1. Titulação Acadêmica.....	144
2.2.2. Atuação do (a) coordenador (a) .....	144
2.2.3. Experiência Profissional, no Magistério Superior e de Gestão Acadêmica.....	145
2.2.4. Regime de Trabalho.....	145
2.3. Composição e Funcionamento do Colegiado de Curso.....	146
2.4. Atendimento ao Discente.....	146
2.4.1. Apoio Psicopedagógico ao Discente.....	147
2.4.2. Mecanismos de Nivelamento.....	147
2.4.3. Atendimento Extraclasse.....	148
2.4.4. Participação em Centros Acadêmicos .....	148

## **CORPO DOCENTE DO CURSO**

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL – 2015/2</b> .....	149
1.1. Titulação Acadêmica .....	149
1.2. Experiência Profissional e no Magistério Superior .....	150

## **2. CONDIÇÕES DE TRABALHO**

2.1. Regime de Trabalho .....	152
2.2. Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica.....	152

## **3. DADOS FORMAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL /REGIME– 2015/1**

3.1. Titulação Acadêmica .....	155
3.2. Experiência Profissional e no Magistério Superior .....	157
3.3. Regime de Trabalho .....	158

## **INFRAESTRUTURA DO CURSO E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS**

### **1 Infraestrutura Física**

1.1. Espaço Físico.....	162
1.1.1 Salas de Aula.....	162
1.1.2 Instalações Administrativas.....	162
1.1.3 Instalações para Docentes.....	162
1.1.4 Instalações para os Coordenadores de Curso.....	163

1.1.5 Auditório .....	163
1.1.6 Áreas de Convivência e Infraestrutura para o Desenvolvimento de Atividades Esportivas, de Recreação e Culturais.....	163
1.1.7 Infraestrutura de Alimentação e de Outros Serviços.....	163
1.1.8 Instalações Sanitárias.....	163
1.1.9 Biblioteca.....	163
1.1.10 Laboratórios de Informática.....	163
1.1.11 Condições de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais.....	164
1.2. Equipamentos.....	165
1.2.1 Acesso a Equipamentos de Informática.....	165
1.2.2 Existência da Rede de Comunicação Científica (Internet) .....	166
1.2.3 Recursos Audiovisuais e Multimídia.....	166
1.3. Serviços.....	166
1.3.1 Manutenção e Conservação das Instalações Físicas.....	166
1.3.2 Manutenção e Conservação dos Equipamentos.....	166
<b>2. BIBLIOTECA</b>	
2.1. Espaço Físico.....	167
2.1.1 Instalações para o Acervo.....	167
2.1.2 Instalações para Estudos Individuais.....	167
2.1.3 Instalações para Estudos em Grupos.....	167
2.2 Acervo.....	167
2.2.1 - Livros: .....	167
2.2.2 - Periódicos: .....	168
2.2.3 - Informatização.....	171
2.2.4 - Base de Dados.....	171
2.2.5 - Multimídia.....	171
2.2.6 - Jornais e Revistas.....	171
2.2.7 - Política de Aquisição, Expansão e Atualização.....	171
2.3 Serviços oferecidos.....	171
2.4 Horário de funcionamento e Pessoal Técnico-Administrativo.....	172
2.5 Formas de atualização e expansão do acervo.....	172
<b>3. LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS</b>	
3.1 Laboratórios didáticos especializados: quantidade .....	172
3.2 Laboratórios didáticos especializados: qualidade.....	173
3.3 Laboratórios didáticos especializados: serviços.....	173
<b>4 - NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA - NPJ</b>	
4.1 Núcleo de Prática Jurídica - Atividades Básicas.....	173
4.2 Núcleo de Práticas Jurídicas: Atividades de arbitragem, negociação e mediação.....	174
4.3. Instalações - Núcleo de Prática Jurídica - NPJ.....	175
<b>5. LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA.....</b>	<b>176</b>

## APRESENTAÇÃO GERAL DO CURSO

### 1. DADOS INSTITUCIONAIS

#### 1.1. Mantenedora

<b>NOME</b>	Sociedade Educacional UNIFAS
<b>CNPJ</b>	04.051.404/0001-65
<b>MUNICÍPIO</b>	Sinop
<b>ESTADO</b>	Mato Grosso

#### 1.2. Mantida

<b>NOME</b>	Faculdade Sinop – FASIP
<b>ENDEREÇO</b>	Avenida Magda Cássia Pissinatti, 69 - Residencial Florença.
<b>MUNICÍPIO</b>	Sinop
<b>ESTADO</b>	Mato Grosso
<b>TELEFONE / FAX</b>	(66) 3517-1320 / (66) 3517-1313
<b>PORTARIA DE CREDENCIAMENTO</b>	Portaria MEC nº 2479 de 24/11/2001, DOU n. 232 de 06/12/2001

### 2. BREVE HISTÓRICO INSTITUCIONAL

No período da informação e da globalização, é consenso o fato de que o desenvolvimento de um país está subordinado à qualidade da sua educação. No Brasil, o conhecimento é a maior expectativa para se construir e consolidar uma sociedade mais justa e democrática.

Neste sentido cabe ao ensino superior preparar profissionais dando sustentação para que o país se fortaleça em todos os aspectos da natureza humana, oferecendo condições de acesso a um conhecimento cultural, científico e tecnológico que lhes assegurem condições para fazer frente às exigências do mundo contemporâneo.

A Faculdade Sinop - FASIP, com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Sinop, no Estado do Mato Grosso, é um estabelecimento isolado de ensino superior mantido pela SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIFAS S/C LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº

04.051.404/0001-65.com sede e foro na cidade de SINOP, Estado de Mato Grosso, com Estatuto registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Sinop, sob o N° 491 , folha 14 vº , do Livro A-2 , de 12/09/2000. Localizada na Avenida Magda Cássia Pissinatti, 69 - Residencial Florença. Sinop - MT. CEP 78550-000, tem como missão colaborar para esse projeto.

Desta forma a FASIP foi credenciada pela Portaria MEC nº 2479 de 24/11/2001, DOU n. 232 de 06/12/2001, seção 1, pag. 23, tendo passado por recondição no período de 24/02/2013 a 28/02/2013, aguardando publicação do Conceito Institucional.

A disposição de criar e instalar a Faculdade Sinop – FASIP , partiu de um professor idealizador, o Profº. Deivison Benedito Campos Pinto, que empenhado no desenvolvimento de um projeto de educação superior de qualidade, visa colaborar para o crescimento regional do norte do Mato Grosso.

Atenta às exigências de um mundo em constante transformação, a faculdade oferta cursos nas áreas das Ciências Sociais Aplicadas. Todos com a infraestrutura adequada para promover a integração entre ensino, extensão e o incentivo a iniciação científica visando formar as lideranças acadêmicas, culturais, técnicas e políticas para a região norte de Mato Grosso tornando possível o acesso ao ensino superior ao maior número de pessoas, contribuindo para a transformação do meio social e conseqüentemente para a melhoria da qualidade de vida da população.

Os cursos oferecidos na Faculdade Sinop – FASIP contemplam formação teórica, científica e instrumental para que os futuros profissionais aprofundem-se na teoria, na iniciação científica e no exercício de atividades específicas da carreira escolhida, tendo ainda como premissa, de que a compreensão dos fenômenos culturais, sociais, históricos, políticos e econômicos sujeita-se à pluralidade de abordagens. Neste sentido, a proposta metodológica dos cursos procura contemplar as diferentes abordagens teóricas de cada área, na crença de que se devem demonstrar ao acadêmico as vertentes pelas quais é possível a análise dos fenômenos presentes em cada uma das áreas do conhecimento contempladas nesta IES.

Assim cabe aos profissionais que atuam nos cursos da Faculdade Sinop – FASIP , contemplar em seu fazer pedagógico cotidiano a idéia de que o processo educativo não se restringe a relação docente/discente, uma vez que abrange as relações mais amplas entre o indivíduo e o meio humano, social, físico, ecológico, cultural, político e econômico.

Em relação aos seus indicadores a Faculdade Sinop – FASIP , em seu credenciamento obteve o CI: 3 (três), autorizado pela Portaria MEC nº 2479 de 24/11/2001, DOU n. 232 de 06/12/2001. Apresenta IGC 3 (três), conforme o último ciclo avaliativo. Em sua renovação de

credenciamento teve o Conceito Institucional - CI: 4 (quatro), aguardando publicação em Diário Oficial.

Atualmente Faculdade Sinop – FASIP conta com os seguintes cursos de graduação:

- Curso de bacharelado em Administração na modalidade presencial com: **177 alunos e com 21 docentes**, autorizado pela Portaria Ministerial MEC/SESu Nº 2480, de 21/11/2001, publicada no DOU de 06/12/2001. Foi reconhecido pela Portaria SESu/MEC nº 1.087, de 14/12/2006, DOU de 19/12/2006, e teve seu reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 737, de 30/12/2013, DOU de 31/12/2013.
- Curso de bacharelado em Turismo na modalidade presencial com: **06 alunos e com 04 docentes**, em processo de extinção, autorizado pela Portaria Ministerial MEC/SESu Nº 2481, de 21/11/2001, publicada no DOU de 06/12/2001. Foi reconhecido pela Portaria SESu/MEC nº 1.087, de 14/12/2006, DOU de 19/12/2006, e teve seu reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 157, de 04/04/2013, DOU de 05/04/2013.
- Curso de bacharelado em Direito modalidade presencial **com 867 alunos e 29 docentes**, autorizado pela Portaria Ministerial MEC/SESu Nº 671, de 15/03/2006, publicada no DOU de 16/03/2006. Reconhecido pela Portaria MEC nº 123, de 15/03/2013, publicada no DOU de 18/03/2013. Aguardando comissão de avaliação *in loco* referente ao processo 201402740, com código de avaliação 110534, do ato regulatório Renovação de Reconhecimento de Curso.
- Tramitando ainda o Curso de Tecnologia em Gastronomia. Aguardando comissão de avaliação *in loco* referente ao processo 201413624, com código de avaliação 118536, do ato regulatório Autorização.

Os dados dos cursos ofertados pela FASIP e conceitos ou indicadores obtidos nas últimas avaliações externas encontram-se no quadro que se segue:

NOME DO CURSO	GRAU	Nº DE VAGAS ANUAIS - AUTORIZADAS	CC	CPC	ENADE
Administração	Bacharelado	200	3 (2013)	3 (2012)	2 (2012)
Direito	Bacharelado	200	3 (2013)	3 (2012)	2 (2012)
Turismo	Bacharelado	100	4 (2012)	SC	3 (2012)

Legenda: CC = Conceito de Curso; CPC = Conceito Preliminar de Curso; ENADE = Conceito ENADE; SC = Sem Conceito.  
Fonte: e-MEC, 2015.

Neste contexto a Faculdade Sinop – FASIP , está compromissada em oferecer os cursos de Administração, Turismo e Direito, com ênfase no desenvolvimento local e regional,

destacando em cada um dos currículos eixos articuladores que se interpenetram na intenção de contribuir na efetivação do papel social do ensino superior, ancorado no tripé: o ensino como promotor da emancipação do sujeito, o incentivo a iniciação científica, bem como oportunizar as diversas modalidades de atividades de extensão.

Convém mencionar que nas instalações físicas da Faculdade Sinop – FASIP, mediante contrato de comodato também funciona a Faculdade FASIPE, ofertando cursos de graduação em diferentes áreas do conhecimento.

## **2.1 Missão e Objetivos da Instituição**

Para o cumprimento de seu papel social, a Faculdade Sinop - FASIP tem estabelecido no seu PDI a **Missão** de:

“Promover o ensino superior, o incentivo a iniciação científica e a extensão, contribuindo para o desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

### **2.1.1 Objetivos**

#### **2.1.1.1 Objetivo Geral**

A Faculdade Sinop tem por objetivo desenvolver as funções de ensino, iniciação científica e extensão, **com ênfase para o ensino**, mediante a oferta de cursos e programas de educação superior, nas áreas do conhecimento humano em que for autorizada a atuar.

#### **2.1.1.2 Objetivos Específicos**

- Ministrar cursos de graduação sintonizados com a realidade regional, atento as inovações tecnológicas e com as exigências do mercado de trabalho;
- Desenvolver práticas investigativas a partir da identificação de problemas locais e regionais, envolvendo professores e alunos em projetos que possam contribuir para o desenvolvimento regional;
- Desenvolver programas de extensão, a partir de sondagem das necessidades da comunidade e que fortaleçam a capacidade técnica-profissional principalmente, nas áreas pertinentes aos cursos;
- Desenvolver formas de aproximação da comunidade acadêmica em relação aos conteúdos teóricos de conhecimento reelaborados no âmbito da Instituição, abrindo as

suas portas ao público interessado no que se pensa e se faz;

- Parcerias através de convênios, acordos de colaboração recíproca, intercâmbio com Instituições similares ou afins, nacionais e internacionais;
- Estimular a realização e a participação de sua comunidade acadêmica em Congressos, Encontros, Seminários, Simpósios e eventos congregadores do pensamento científico;
- Estimular, apoiar e subsidiar à publicação de materiais técnico-científicos e culturais de autoria de docentes da Instituição;
- Estimular o empreendedorismo, a inovação, a sustentabilidade, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Promover permanentemente a inclusão social, a acessibilidade de alunos, colaboradores e da comunidade;
- Estabelecer uma política de desenvolvimento de recursos humanos que considere a essencialidade dos corpos docente e técnico-administrativo;
- Disponibilizar a infraestrutura física e acadêmica para o desenvolvimento dos cursos previstos neste PDI;
- Promover a avaliação contínua dos cursos a serem implantados, bem como das demais dimensões de avaliação, no âmbito do Projeto de Auto Avaliação;
- Promover ações e programas de incentivo a inserção e permanência no ensino superior;
- Promover políticas de acompanhamento dos egressos;
- Garantir a sua sustentabilidade financeira;
- Promover uma gestão institucional para o funcionamento da Faculdade, considerando os aspectos de autonomia e representatividade de seus órgãos de gestão e colegiados; participação de professores e estudantes;
- Promover a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana e indígena e direitos humanos;
- Implementar as políticas de educação ambiental no âmbito do desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas;
- Oferecer apoio ao corpo discente, incluindo ações nos âmbitos social, acadêmico e cultural;

O conjunto destes objetivos e finalidades acabam por permitir que a Faculdade Sinop – FASIP , possa cumprir sua missão institucional , bem como servem de parâmetros para a construção do Projeto Pedagógico de Curso – PPC , dos cursos de graduação da IES, fato que está devidamente efetuado na construção do presente documento o PPC do curso de Direito.

Cabe mencionar ainda que na perspectiva de promover o interesse permanente pela busca de aperfeiçoamento e atualização profissional, bem como para complementação do que

aprendeu durante a graduação, a Faculdade Sinop – FASIP , oferta cursos de pós graduação “lato sensu”.

Especificamente no que concerne a área de Direito, são ofertadas os seguintes cursos: Direito Tributário; Direito Penal e Processo Penal; Direito Civil e Processo Civil; Direito Empresarial e Econômico Direito Empresarial e Gestão de Projetos Ambientais Docência para o Ensino Superior Educação e Meio Ambiente Direito do Trabalho e Processo de Trabalho, bem como podem ser ofertados outros cursos desde que devidamente autorizados de Conselho Superior da instituição e cadastrados no sistema e-mec.

Desta forma a Faculdade Sinop – FASIP vem se consolidando na região norte de Mato Grosso como uma instituição que está cada vez mais focada na busca por uma educação superior de qualidade.

### **3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO**

#### **3.1. Denominação**

Curso de Graduação em Direito, modalidade Bacharelado.

#### **3.2. Vagas**

200 vagas anuais.

#### **3.3. Dimensionamento das Turmas**

Turmas de 50 alunos.

#### **3.4. Regime de Matrícula**

Semestral.

#### **3.5. Turnos de Funcionamento**

Matutino e Noturno

#### **3.6. Duração do Curso**

O Curso de Graduação em Direito terá a duração de mínima de 3.880 horas/relógio (4.520 horas/aula), a serem integralizadas no prazo mínimo de 10 (dez) e no máximo de 16 (dezesseis) semestres letivos.

### **3.7. Base Legal**

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop – FASIP, observados os preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), foi concebido com base na Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

O PPC de Direito atende a Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Atende ainda ao disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e ao Decreto nº 5.296/2004, que dispõe sobre as condições de acesso para portadores de necessidades especiais; na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que estabelecem as políticas de educação ambiental; e na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Bem como a lei nº 12.764, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

O PPC de Direito está em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional – PPI e com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Faculdade FASIP.

## ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

### 1. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

#### 1.1. Contexto Econômico e Social do Curso de Graduação em Direito

##### 1.1.1. Caracterização Regional da Área de Inserção da Instituição

A Faculdade FASIP está localizada na Região Centro-Oeste do país, no Estado do Mato Grosso, tendo seu limite territorial circunscrito ao município de Sinop.

O **Estado de Mato Grosso** ocupa estratégica posição geopolítica em relação às Américas, é o centro da América do Sul e Portal da Amazônia. Com uma população de 3.224.357 habitantes (Estimativa/IBGE, 2014), é o terceiro estado brasileiro em dimensão territorial, com a área de 903.378 km<sup>2</sup>, representando 10,55% do território nacional. Composto por 141 municípios, Mato Grosso destaca-se pela diversidade de seus recursos naturais caracterizados por três ecossistemas distintos: o pantanal, o cerrado e o amazônico, como também pelas bacias hidrográficas do Paraguai, do Amazonas e do Araguaia-Tocantins que banham o Estado. Porém, apesar de todo esse potencial, não deixa de sofrer as consequências econômicas, sociais e políticas que estão ocorrendo no mundo, com todas as oportunidades e desafios que lhes são inerentes.

Porém, apesar de todo esse potencial, não deixa de sofrer as consequências econômicas, sociais e políticas que estão ocorrendo no mundo, com todas as oportunidades e desafios que lhes são inerentes.

A ocupação territorial em Mato Grosso não foi diferente da história do desenvolvimento brasileiro. O ouro e as pedras preciosas deram origem à exploração de grande parte do território nacional, e conseqüentemente dos sertões mato-grossenses. O trabalho de exploração estabeleceu pilares fundamentais na história de Mato Grosso, mas a atividade agropecuária desenvolveu-se paralelamente, pois tinha a função de abastecer a população. O Presidente Getúlio Vargas na sua política de “ocupação de espaços vazios” lança a iniciativa denominada “marcha para o oeste”. A agricultura foi a base dessa política de colonização e povoamento, que se acelerou a partir da década de 60. A abertura das BRs 163 e 364 teve o propósito de facilitar o grande fluxo migratório para o Estado, interligando Mato Grosso a outras regiões. Goianos, mineiros e nordestinos, predominantemente, desbravavam o sertão mato-grossense em busca de diamantes, pastagens e outras fontes de vida; enquanto que a “marcha para o norte” trouxe

os gaúchos, catarinenses e paranaenses, que colonizaram o norte do Estado. Nesta região predominou a extração da madeira e do ouro.

O crescimento populacional em Mato Grosso, portanto, tem sido muito influenciado pelo processo migratório. No período de 1970 a 1980, a população cresceu 90,13% e a migração quase 156%. Ainda em 1980, portanto após a separação do Estado, os dados do Censo Demográfico apontavam um crescimento de quase 85% de pessoas que haviam migrado há menos de 10 anos.

Entre 1991 e 2000, a população de Mato Grosso cresceu a uma taxa média anual de 2,38%. No Brasil, esta taxa foi de 1,02% no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização da UF passou de 73,26% para 79,37%. Entre 2000 e 2010, a população de Mato Grosso cresceu a uma taxa média anual de 1,94%. No Brasil, esta taxa foi de 1,01% no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização da UF passou de 79,37% para 81,80%. Em 2010 viviam, na UF, 3.035.122 pessoas.

População Total, por Gênero, Rural/Urbana - Mato Grosso

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
<b>População total</b>	2.027.231	100,00	2.504.353	100,00	3.035.122	100,00
<b>Homens</b>	1.049.228	51,76	1.287.187	51,40	1.549.536	51,05
<b>Mulheres</b>	978.003	48,24	1.217.166	48,60	1.485.586	48,95
<b>Urbana</b>	1.485.110	73,26	1.987.726	79,37	2.482.801	81,80
<b>Rural</b>	542.121	26,74	516.627	20,63	552.321	18,20

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Além do crescimento populacional Mato Grosso pode ser considerado como o celeiro do mundo sendo o maior produtor nacional de grãos e recordista em rebanho bovino.

Nos últimos anos os investimentos em infraestrutura e logística acabaram por atrair mais empresas para o estado de Mato Grosso. O setor industrial está se instalando para processar o grande volume de matéria prima e isso tem agregado valor à produção, gerado emprego e renda, acabando por fortalecer as cadeias produtivas e colocar Mato Grosso como um dos maiores índices de crescimento econômico do Brasil nos últimos anos.

Junto com o crescimento populacional, cresceram também os problemas sociais e econômicos de Mato Grosso. Apesar dos avanços, ainda há um longo caminho a percorrer para se chegar a um indicador ideal na área social. A garantia de emprego e renda, educação, segurança, saúde e lazer, saneamento e habitação é condição básica para o exercício da cidadania e da justiça. Porém, enquanto os índices das outras áreas vêm aumentando de forma

significativa, a violência é o fator que tem afetado toda a sociedade de forma mais contundente; é uma questão que urge por soluções práticas, rápidas e eficazes.

Desta forma, fomentar e difundir a educação superior no estado é condição salutar para o desenvolvimento das pessoas e conseqüentemente da região onde estas pessoas estão inseridas.

O **município de Sinop** está localizado na Região Centro Norte do Estado de Mato Grosso, às margens da rodovia Cuiabá-Santarém (BR. 163) a uma distância de 500 km de Cuiabá (Capital do Estado). Possui área de 3.206,80 Km<sup>2</sup> e limita-se ao Norte com os Municípios de Itaúba e Cláudia, ao Sul com os Municípios de Vera e Sorriso, a leste com os Municípios de Cláudia e Santa Carmem e a Oeste com os Municípios de Ipiranga do Norte e Sorriso. Trata-se de um Município rico em recursos naturais e com grandes possibilidades de desenvolvimento econômico.

As principais rodovias que transpõem por Sinop são a BR. 163 (Cuiabá-Santarém) que liga Sinop à Cuiabá (capital do Estado) e ao Estado do Pára e a MT 220 que liga Município de Sinop ao Município de Juara.

A população de Sinop é originária em sua maioria da Região Sul do Brasil (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), porém atualmente Sinop recebe habitantes de outros Estados brasileiros e de outras cidades do Estado de Mato Grosso.

Segundo dados do IBGE Sinop tem uma população de 126.817 habitantes (IBGE,2014), sendo que a população do município em 2000 era de 74.831 habitantes), apresentando um crescimento populacional de 51.986 pessoas. Ocupa a quarta posição de cidade mais populosa no estado de MT.

A cidade de Sinop é resultado da política de ocupação da Amazônia Legal Brasileira, desenvolvida pelo Governo Federal na década de 1970. O seu nome deriva das letras iniciais da colonizadora que projetou a cidade: Sociedade Imobiliária Noroeste do Paraná - SINOP. As famílias pioneiras de Sinop vieram em sua maioria dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul e começaram a chegar nos anos de 1972 e 1973. A fundação da cidade de Sinop ocorreu em 1974.

Inicialmente os primeiros migrantes buscaram a exploração agropecuária em pequenas propriedades, mas o fracasso deste modelo econômico diante da precariedade da infra-estrutura da época, e a abundância de madeira nas florestas da região, levaram a população que se instalava a dedicar-se à exploração madeireira.

A partir da década de 90 a atividade agropecuária passou a ter um novo impulso, provocado especialmente pelas novas tecnologias de plantio e pelo desenvolvimento de infraestrutura que viabilizou a atividade.

A liderança regional também possibilitou a implantação na cidade de empresas comerciais e de serviços cujos objetivos é atender às necessidades regionais.

Apesar de ter obtido crescimento econômico maior que a média brasileira desde a sua fundação, nos últimos anos a cidade tem enfrentado novos paradigmas econômicos. Durante vários anos a indústria madeireira foi o principal suporte econômico de Sinop e da região, chegando a possuir no município um total de 478 madeireiras de grande, médio e pequeno porte, no entanto em virtude da mudança de conceitos sobre a forma de manejo das florestas acabaram por levar ao fechamento de dezenas de empresas madeireiras e a um desaquecimento geral do setor. Como principal gerador de empregos e riquezas da região, o setor madeireiro irradiou uma crise em toda região norte.

Porém tal crise permitiu a diversificação da economia sinopense e com isso novas oportunidades de negócios surgiram e/ou ampliaram-se: indústria frigorífica, a indústria moveleira, artefatos de cimentos, cerâmicas e confecções.

Sinop conta ainda com um comércio bem desenvolvido e diversificado, passando por uma fase de significativo crescimento. São mais de 4.000 empresas comerciais que movimentam a economia do Município (IBGE, 2012). Em razão da localização geográfica e do seu desenvolvimento, Sinop além das empresas locais, é sede de várias empresas regionais: distribuidoras de combustível, gás, bebidas, veículos, entre outras, tornando a cidade o principal pólo comercial e industrial do norte de Mato Grosso.

<b>ESTATÍSTICAS DO CADASTRO CENTRAL DE EMPRESAS 2012</b>		
Número de unidades locais	4.088	Unidades
Pessoal ocupado total	36.420	Pessoas
Pessoal ocupado assalariado	30.826	Pessoas
Salários e outras remunerações	567.773	Mil Reais
Salário médio mensal	2,3	Salários mínimos
Número de empresas atuantes	3.950	Unidades

Fonte: IBGE, Cadastro Central de Empresas 2012.

Além disso hoje o Município de SINOP, se consolida como pólo educacional concentrando o atendimento a formação de novos profissionais a nível superior de uma população regional aproximada de 1(um) milhão de habitantes, o espaço geográfico no qual a

Faculdade Sinop - FASIP está inserida e que efetivamente acaba por atender, não fica restrito aos limites do município de Sinop, ou seja, além de recebermos acadêmicos oriundos de vários municípios, temos a capacidade de formar profissionais qualificados, para uma grande região.

Em números de acordo com o IBGE, pode-se dizer que contempla um total 42 municípios: Alta Floresta 48.626 habitantes, Apicás 8.337 habitantes, Brasnorte 14.825 habitantes, Carlinda 10.572 habitantes, Castanheira 7.790 habitantes, Claudia 10.635 habitantes, Colider 29.700 habitantes, Colniza 25.827 habitantes, Confresa 17.841 habitantes, Cotriguaçu 14.981 habitantes, Feliz Natal 10.933 habitantes, Guarantã do Norte 31.642 habitantes, Ipiranga do Norte 5.123 habitantes, Itanhangá 5.220 habitantes, Itaúba 4.493 habitantes, Juara 31.563 habitantes, Juína 39.301 habitantes, Juruena 11.269 habitantes, Lucas do Rio Verde 45.134 habitantes, Marcelândia 11.886 habitantes, Matupá 14.124 habitantes, Nova Bandeirantes 11.442 habitantes, Nova Canaã do Norte 12.015 habitantes, Nova Guarita 4.927 habitantes, Nova Maringá 6.590 habitantes, Nova Monte Verde 8.074 habitantes, Nova Mutum 31.441 habitantes, Nova Santa Helena 3.059 habitantes, Nova Ubiratã 9.038 habitantes, Novo Horizonte do Norte 3.707 habitantes, Novo Mundo 6.852 habitantes, Paranaíta 19.221 habitantes, Peixoto de Azevedo 29.406 habitantes, Porto dos Gaúchos 5.3655 habitantes, Santa Carmem 4.021 habitantes, Sinop 111.643 habitantes, Sorriso 65.739 habitantes, Tabaporã 9.180 habitantes, Tapurah 10.387 habitantes, Terra Nova do Norte 10.764 habitantes, União do Sul 3.750 habitantes e Vera 10.235 habitantes, totalizando uma população de 776.678 habitantes.

No entanto em dados estimados pelas Prefeituras estes números atingem aproximadamente 900.974 habitantes, onde num raio de 200 km existe a carência de profissionais das diversas áreas.

Cabe destacar que em função da posição geográfica, Sinop acaba por atender ainda a municípios da região Sul do estado do Pará, como a cidade de Novo Progresso com 24.948 habitantes de onde recebemos matrículas todos os semestres isto porque a capital do estado do Pará está localizada à quase 2.000km dos municípios que fazem fronteira com o estado de Mato Grosso.

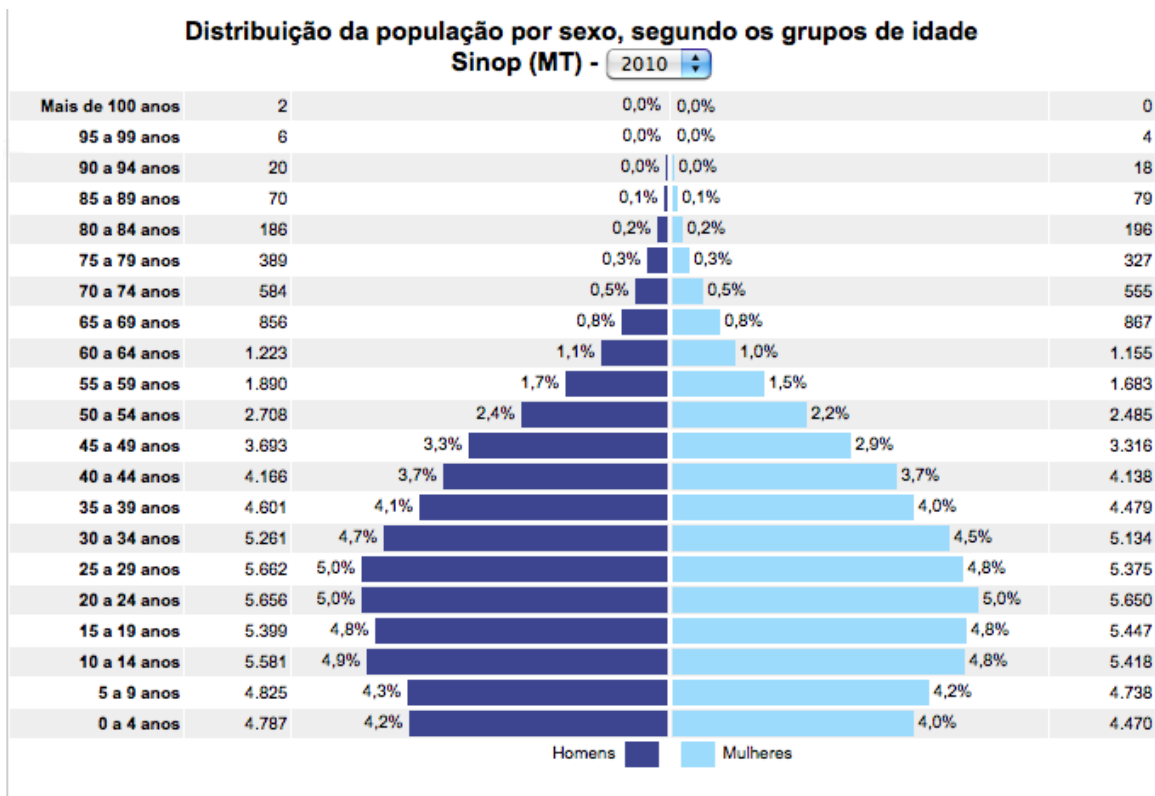
### **1.1.2. Pirâmide Populacional**

Segundo o IBGE (2010), o município de Sinop tem uma população de 113.099 habitantes. No quadro a seguir é apresentada a distribuição da população do município de Sinop, segundo faixas etárias (em anos) e sexo.

POPULAÇÃO RESIDENTE POR FAIXA ETÁRIA E SEXO, 2010			
FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Mais de 100 anos	02	-	02
95 a 99 anos	06	04	10
90 a 94 anos	20	18	38
85 a 89 anos	70	79	149
80 a 84 anos	186	196	382
75 a 79 anos	389	327	716
70 a 74 anos	584	555	1.139
65 a 69 anos	856	867	1.723
60 a 64 anos	1.223	1.155	2.378
55 a 59 anos	1.890	1.683	3.573
50 a 54 anos	2.708	2.485	5.193
45 a 49 anos	3.693	3.316	7.009
40 a 44 anos	4.166	4.138	8.304
35 a 39 anos	4.601	4.479	9.080
30 a 34 anos	5.261	5.134	10.395
25 a 29 anos	5.662	5.375	11.037
20 a 24 anos	5.656	5.650	11.306
15 a 19 anos	5.399	5.447	10.846
10 a 14 anos	5.581	5.418	10.999
5 a 9 anos	4.825	4.738	9.563
0 a 4 anos	4.787	4.470	9.257
<b>TOTAL</b>	<b>57.565</b>	<b>55.534</b>	<b>113.099</b>

Fonte: IBGE, 2010.

Por meio da pirâmide populacional do município de Sinop (2010), observa-se que a população municipal possui uma estrutura jovem, com uma pirâmide populacional de ápice estreito.



### **1.1.3. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM**

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Sinop é 0,754, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,832, seguida de Renda, com índice de 0,755, e de Educação, com índice de 0,682.

O IDHM passou de 0,626 em 2000 para 0,754 em 2010 - uma taxa de crescimento de 20,45%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do Município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 65,78% entre 2000 e 2010. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,252), seguida por Renda e por Longevidade.

O IDHM passou de 0,500 em 1991 para 0,626 em 2000 - uma taxa de crescimento de 25,20%. O hiato de desenvolvimento humano foi reduzido em 74,80% entre 1991 e 2000. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,198), seguida por Renda e por Longevidade.

De 1991 a 2010, o IDHM do Município passou de 0,500, em 1991, para 0,754, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 50,80% para o município e 47% para MT; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 49,20% para o Município de Sinop e 53,85% para a UF. No Município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,450), seguida por Renda e por Longevidade. Em MT, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.

Sinop ocupa a 467ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul) e o menor é 0,418 (Melgaço).

### **1.1.4. População no Ensino Médio Regional**

A universalização progressiva do ensino médio constitui exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A necessária expansão deste nível de ensino foi claramente planejada nas metas do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 10.172/2001, e no novo PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, sendo evidenciada na região de inserção da FASIP.

Na região de inserção da FASIP, o ensino médio apresentou crescimento nas últimas décadas, o que pode ser associado à melhoria do ensino fundamental, à ampliação do acesso ao ensino médio e a uma maior demanda pela educação superior.

De acordo com os Resultados Finais do Censo Escolar (INEP, 2014), foram registradas, no Município de Sinop, 9.532 matrículas iniciais no ensino médio, sendo 6.765 no ensino médio regular, 1.124 na educação profissional (nível técnico), 1.559 na educação de jovens e adultos (médio) e 84 na educação especial (médio), o que confirma a existência de demanda potencial para a formação superior na localidade.

#### **1.1.5. Quantidade de Vagas Ofertadas na Educação Superior**

No campo da educação superior, segundo dados do Cadastro e-MEC (2015), estão presentes no Município de Sinop 05 (cinco) instituições de ensino superior, quais sejam: Faculdade Cenecista de Sinop - FACENOP; Faculdade de Ciências Jurídicas, Gerenciais e Educação de SINOP - FIS; Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Sinop - FACISAS; Faculdade Sinop - FASIP e Faculdade FASIP - FASIP.

Ainda segundo o Cadastro e-MEC, no Município funcionam 61 cursos de graduação presenciais (2015). Em 2012, de acordo com o Cadastro e-MEC, eram oferecidas 5.815 vagas em 37 cursos de graduação presenciais no Município de Sinop.

No que tange ao curso de Direito no Estado do Mato Grosso de acordo como o Cadastro e-MEC (2013), existem 32 (trinta e dois cursos) cursos de Direito.

#### **1.1.6. Taxas Bruta e Líquida de Matriculados na Educação Superior**

Sinop teve, no ano de 2010, uma taxa de escolarização líquida estimada de 13,64%. A taxa de escolarização bruta, que mede, percentualmente, o total de matrículas no ensino superior em relação à população na faixa etária teoricamente adequada para frequentar esse nível de ensino, foi estimada, para o ano de 2010 no Município de Sinop, em 56,93%.

No novo PNE, a meta é ambiciosa: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

Assim, a taxa de escolarização líquida calculada para o Município de Sinop demonstra claramente as deficiências do setor de ensino superior em relação aos jovens que residem na região e a necessidade de ampliação da cobertura educacional.

#### **1.1.7. Metas do PNE**

Dentre os objetivos do PNE para o decênio 2001/2010 (Lei nº 10.172/2001) estavam: a elevação global do nível de escolaridade da população; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais quanto ao acesso e a

permanência. Uma das metas do PNE era a oferta da educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos até 2010.

No novo PNE (decênio 2014/2024), aprovado pela Lei nº 13.005/2014, encontram-se as seguintes diretrizes e metas:

- Diretrizes: melhoria da qualidade do ensino; formação para o trabalho; promoção humanística, científica e tecnológica do País.
- Metas: aumentar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia da FASIP está alinhado com os objetivos e as metas do Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001) e com projeto de lei do novo PNE, no que tange aos seguintes aspectos:

- Aumentar a oferta de vagas no ensino superior no Município de Sinop, contribuindo para elevação da taxa líquida de matrículas nesse nível de ensino, que está distante da meta estabelecida no projeto de lei do novo PNE;
- Contribuir para a redução das desigualdades regionais na oferta de educação superior, visto que em Sinop onde se situa a FASIP, com população, em 2010, de 113.099 habitantes, eram oferecidas, em 2012, 5.815 vagas em cursos de graduação;
- Interiorizar e diversificar, regionalmente, o sistema de ensino superior, mediante a oferta um curso de grande importância, que visa a contribuir para o desenvolvimento da região, promovendo a inclusão social e o fortalecimento da cidadania;
- Assegurar a necessária flexibilidade e diversidade nos programas de estudos oferecidos pela FASIP de forma a melhor atender às necessidades diferenciais e às peculiaridades regionais;
- Facilitar a inclusão na educação superior, através de programas de compensação de deficiências de formação anterior, permitindo-lhes, desta forma, competir em igualdade de condições com os demais estudantes;
- Institucionalizar um sistema de avaliação interna e externa, que promova a melhoria da qualidade do ensino, da extensão e da gestão acadêmica.

## **1.2. Demanda e Justificativa do Curso**

Na história do Brasil, o papel do profissional do Direito sempre esteve presente nos principais movimentos políticos e sociais. Profissionais e estudantes de Direito têm, na vocação,

o ideário de Justiça, tendo um papel fundamental para o crescimento e desenvolvimento sustentável do País.

O curso de Direito da FASIP localizado na cidade de Sinop/MT, não fica restrito aos limites do município, concentrando o atendimento a formação de novos profissionais a nível superior de uma população regional oriundos de vários municípios de aproximadamente 1(um) milhão de habitantes, conforme descrito anteriormente, ou seja, tem a capacidade de formar profissionais qualificados, para uma grande região em virtude do espaço geográfico no qual a Faculdade Sinop - FASIP está inserida.

Devido a grande expansão econômica do Estado do Mato Grosso presente nas últimas décadas, em especial a região norte do Estado, a Faculdade FASIP, tem como principal meta promover e acompanhar o desenvolvimento da região na qual está inserida, atendendo, para isso, às necessidades ali apresentadas.

Cumprе ressaltar que a Comarca de Sinop foi elevada como Entrância Especial em dezembro de 2014, sendo a única na Região Norte e Médio Norte, proporcionando desta forma, reflexos positivos em toda a comunidade jurídica da região.

Com o intuito de suprir a demanda de profissionais de nível superior para atuarem no mercado de trabalho da região, a FASIP se propôs a criar o curso de graduação em Direito, oferecendo amplo panorama de atuação, formando profissionais capacitados para que possam atuar nas diversas áreas que o Curso oferece, como a advocacia, magistratura, carreira no Ministério Público, Polícia Civil, Militar e Federal, carreira jurídica no serviço público, consultoria jurídica, docência e afins.

Neste mesmo diapasão, o curso de Direito da FASIP presta também serviços de atendimento, orientação jurídica e acompanhamento processual à população hipossuficiente da região, através do Núcleo de Prática Jurídica, bem como, a realização de projetos sociais, de conciliação, pesquisa e extensão voltados aos anseios da população do Norte do Mato Grosso.

### **1.3. Concepção do Curso**

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop – FASIP, observados os preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), foi concebido com base na Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

O PPC de Direito atende a Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Atende ainda ao disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e ao Decreto nº 5.296/2004, que dispõe sobre as condições de acesso para portadores de necessidades especiais; na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que estabelecem as políticas de educação ambiental; na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e na Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Bem como a lei nº 12.764, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Atende ainda ao disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e ao Decreto nº 5.296/2004, que dispõe sobre as condições de acesso para portadores de necessidades especiais; na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que estabelecem as políticas de educação ambiental; e na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

O PPC de Direito está em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional – PPI e com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Faculdade FASIP.

O Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop – FASIP, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

#### **1.4. Demanda e Justificativa do Curso**

Na história do Brasil, o papel do profissional do Direito sempre esteve presente nos principais movimentos políticos e sociais. Profissionais e estudantes de Direito têm, na vocação,

o ideário de Justiça, tendo um papel fundamental para o crescimento e desenvolvimento sustentável do País.

O curso de Direito da FASIP localizado na cidade de Sinop/MT, não fica restrito aos limites do município, concentrando o atendimento a formação de novos profissionais a nível superior de uma população regional oriundos de vários municípios de aproximadamente 1(um) milhão de habitantes, conforme descrito anteriormente, ou seja, tem a capacidade de formar profissionais qualificados, para uma grande região em virtude do espaço geográfico no qual a Faculdade Sinop - FASIP está inserida.

Devido a grande expansão econômica do Estado do Mato Grosso presente nas últimas décadas, em especial a região norte do Estado, a Faculdade FASIP, tem como principal meta promover e acompanhar o desenvolvimento da região na qual está inserida, atendendo, para isso, às necessidades ali apresentadas.

Cumprido ressaltar que a Comarca de Sinop foi elevada como Entrância Especial em dezembro de 2014, sendo a única na Região Norte e Médio Norte, proporcionando desta forma, reflexos positivos em toda a comunidade jurídica da região.

Com o intuito de suprir a demanda de profissionais de nível superior para atuarem no mercado de trabalho da região, a FASIP se propôs a criar o curso de graduação em Direito, oferecendo amplo panorama de atuação, formando profissionais capacitados para que possam atuar nas diversas áreas que o Curso oferece, como a advocacia, magistratura, carreira no Ministério Público, Polícia Civil, Militar e Federal, carreira jurídica no serviço público, consultoria jurídica, docência e afins.

Neste mesmo diapasão, o curso de Direito da FASIP presta também serviços de atendimento, orientação jurídica e acompanhamento processual à população hipossuficiente da região, através do Núcleo de Prática Jurídica, bem como, a realização de projetos sociais, de conciliação, pesquisa e extensão voltados aos anseios da população do Norte do Mato Grosso.

### **1.5. Políticas Institucionais no Âmbito do Curso**

A política de ensino, em sintonia com a política extensão e o incentivo a investigação científica da FASIP, atua permanentemente no processo de aperfeiçoamento continuado de docentes, estimulando o aprimoramento da ação curricular, com base no desenvolvimento de novas metodologias e tecnologias de ensino, com vista à qualificação do curso em tela. A política de ensino, estabelecida no PDI, busca alcançar horizontes que indicam a promoção de ensino de qualidade, os avanços da ciência e dos processos de ensino-aprendizagem, com base em

princípios de interdisciplinaridade e na articulação das áreas do saber, de acordo com a Missão da Faculdade Sinop.

A Faculdade Sinop implantou as políticas previstas para o ensino na modalidade presencial, de forma coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais (PDI e PPC).

As políticas institucionais de ensino têm como pressuposto a formação profissional capaz de preparar para o mercado de trabalho, proporcionando condições para que os futuros egressos superem as exigências da empregabilidade, sejam estimulados ao empreendedorismo e à inovação e atuem de acordo com os valores da ética e com os princípios da cidadania.

A formação superior na Faculdade Sinop tem como objetivo proporcionar ao aluno um conhecimento dinâmico do mundo, capacitando-o para o exercício cidadão e profissional em tempos de rápidas e profundas mudanças.

As políticas institucionais visam a promover a compreensão dos alunos sobre o contexto econômico, social, político e cultural da sociedade.

As políticas institucionais para a graduação são operacionalizadas mediante o estímulo às práticas de auto estudo; ao encorajamento para o desenvolvimento de habilidades e competências adquiridas nos diversos cenários de ensino aprendizagem, inclusive as que se referem à experiência profissional considerada relevante para a área de formação; ao fortalecimento da articulação da teoria com a prática, valorizando as atividades de investigação (individual e coletiva), assim como a realização de estágios e a participação em atividades de extensão; à condução das avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e complementares que sirvam para orientar processos de revisão do projeto pedagógico do curso que oferece; e à promoção da discussão de questões relacionadas à ética profissional, social e política no curso que oferece.

No Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop – FASIP , as atividades de investigação científica estão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida. Assim, o Núcleo Docente Estruturante do Curso, incentivará a investigação científica para a qualificação do ensino através de eventos e da participação da comunidade acadêmica e não acadêmica.

No Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop – FASIP , as atividades de extensão são desenvolvidas visando a promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e iniciação científica; e captando demandas e necessidades da sociedade para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

As prioridades de ações de responsabilidade social fazem com que a Faculdade Sinop cumpra a sua função social e se torne uma estrutura fundamental para melhoria na qualidade de vida no contexto local, regional e nacional.

A gestão da Faculdade Sinop, articulada à gestão do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop – FASIP , segue as políticas estabelecidas nos documentos oficiais, destacando-se Regimento Interno, PDI e PPC, documentos que norteiam o cumprimento das políticas de gestão da Instituição e preservam as autonomia dos diversos segmentos dentro da instituição.

São realizadas reuniões com a Direção e Coordenação para discutir assuntos de interesse do Curso de Graduação em Direito. O Conselho Administrativo Superior, órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa da Instituição conta com a participação do Coordenador do Curso, membro do Colegiado do Curso e do Núcleo Docente Estruturante - NDE. Assim, assuntos de interesse do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop – FASIP , tratados pelo NDE e pelo Colegiado do Curso serão, quando necessários regimentalmente, encaminhados à Direção e ao Conselho Administrativo Superior.

## **1.6. Objetivos do Curso**

### **1.6.1. Objetivo Geral**

O Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop – FASIP tem por objetivo geral oferecer uma formação generalista, humanista, crítica, capacitando o egresso para atuar em todas as áreas do âmbito jurídico que se apresentem fundamentais para formação e construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Partindo da premissa que o Direito contemporâneo surge como um instrumento de pacificação social, explorando o senso jurídico e ético-profissional, na busca dos fins sociais do Direito, concebido através de um ensino jurídico competente, na exploração da perspectiva crítica-filosófica, correlacionando saberes técnicos teóricos e práticos, compreendendo o fenômeno jurídico em sua expressão plural.

### **1.6.2. Objetivos Específicos**

São objetivos específicos do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop – FASIP :

- Proporcionar uma formação generalista, humanista, crítica, desenvolvendo os conteúdos, as competências e habilidades fundamentais à formação do Bacharel em Direito;
- Assegurar a articulação entre o ensino e a extensão, bem como incentivar a iniciação científica garantindo um ensino crítico, reflexivo e criativo, que leve à construção do perfil almejado;
- Propiciar condições para a compreensão, pelos alunos, do fenômeno que envolve a área do Direito, ressaltando sua multidisciplinaridade por meio de conceitos e atividades práticas que considerem as condições reais do mercado de trabalho;
- Preparar o profissional com capacidade para tomar decisões criativas, de liderança, e com facilidade de comunicação e de relações interpessoais.
- Educar para a cidadania e a participação plena na sociedade;
- Implementar metodologia no processo ensinar-aprender que estimule o aluno a refletir sobre a realidade social e aprenda a aprender;
- Estimular as dinâmicas de trabalho em grupos, por favorecerem a discussão coletiva e as relações interpessoais;
- Formar um perfil profissional para atuação em consonância com o seu contexto regional;

### **1.7. Perfil Profissional do Egresso, Competências e Habilidades**

O Curso de Graduação de Direito da Faculdade Sinop – FASIP estruturou-se no propósito de oferecer uma sólida formação ao seu acadêmico de Direito. Essa formação vinculará potencialidades relacionadas à sua formação fundamental, humanística e técnica, permitindo-se alinhar o seu senso crítico, sopesando conceitos, ideias e argumentos na formação da tese que se lhe for imposta.

Embasados na Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, o curso de graduação em Direito da Faculdade Sinop – FASIP, deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Alie-se a esse perfil, ainda, formar um profissional reflexivo, de acurado senso jurídico crítico, que seja capaz de viver com dignidade, apto ao trabalho, ético, capaz de repensar a

situação de injustiça que está a sua volta, humano e solidário. Um bacharel capaz de compreender o Direito e de participar, ativamente, das transformações sociais numa democracia como a brasileira. Objetivar-se-á, ainda, que ele conheça a cidadania e possa exercê-la em toda a sua plenitude.

O perfil desejado dos egressos do Curso de Direito da Faculdade Sinop – FASIP é formar profissionais conscientes de seus deveres e direito, com amplo conhecimento teórico-prático, atentos às necessidades e expectativas da sociedade, buscando a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O bacharel em Direito deverá possuir um senso ético profissional, agregando responsabilidade social, compreensão da causalidade e da finalidade das normas jurídicas, propiciando à sua inserção no mercado de trabalho, podendo desenvolver suas atividade tanto como profissional liberal, como candidato a cargos público, empresas privadas ou docente.

O profissional egresso deverá possuir uma visão interdisciplinar do Direito, adequando sua formação profissional às necessidades do mercado de trabalho, compreendendo o Direito como um fenômeno sócio-político e ético, e não apenas como um conjunto de normas positivadas, bem como desenvolver formas extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos.

A Faculdade Sinop – FASIP busca formar bacharéis com perfil empreendedor e com capacidade de responder às demandas sociais e de um mercado cada vez mais dinâmico, capazes de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do país.

Para atingir o perfil que o curso propõe para os seus formandos, os alunos deverão desenvolver, nos termos do Parecer CNE/CES nº 211/2004 combinado com a Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, as seguintes habilidades e competências:

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas.
- Interpretação e aplicação do Direito.
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.
- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.
- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito.
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação e de reflexão crítica.
- Julgamento e tomada de decisões.

- Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.
- Conhecimento sobre contexto produtivo regional, e do desenvolvimento socioambiental.
- Proporcionar uma formação profissional fraterna e humanista, com consciência do seu papel social e a função que exerce diante à sociedade.

Diante de ampla área de atuação do Direito, a formação do corpo discente supõe a compreensão do fluxo de conhecimentos e habilidades que embasam as práticas de trabalho. Os fundamentos de sua práxis profissional possibilitam o desenvolvimento de um profissional apto a interagir com as frequentes mudanças técnicas, dotado dos subsídios de um agir de modo mais crítico e criativo.

Com a formação recebida no Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop – FASIP, o egresso estará apto a atuar nas diversificadas opções profissionais que a graduação na área lhe oferece.

### **1.8. Perspectivas / Possibilidades de Inserção Profissional do Egresso**

O bacharel em Direito, dentro das diversas opções profissionais em que poderá seguir é considerado como indispensável à administração da Justiça, devendo atuar como defensor do Estado Democrático de Direito, da cidadania e da paz social.

Neste sentido, o perfil do egresso do Curso de Direito da Faculdade Sinop – FASIP é o de um profissional com sólidos conhecimentos teóricos, fortalecidos pela efetiva prática profissional, com postura reflexiva e visão crítica.

O Curso de Direito oferece ao egresso uma grande variedade de profissões além da advocacia privada, proporcionando também uma maior oportunidade de ingressar em um cargo público, com profissões que são consideradas como exclusivas do bacharel em Direito, como por exemplo: Ministério Público Estadual e Federal, Magistratura Estadual e Federal; Procurador do Município, Estado ou União; Advogado Geral da União; Delegado; Defensor; dentre outros cargos administrativos também privativos do bacharel em Direito.

Dotado de capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, o egresso tem a sua formação aliada a uma postura reflexiva e visão crítica.

Corroborando para este entendimento o Curso de Direito da FASIP confere ao egresso todos esses predicados que o capacitam para o trabalho em equipe, favorecendo a

aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, e capacidade suficiente para exercer com maestria qualquer das profissões supramencionadas.

### 1.9. Correlação entre Objetivos do Curso X Perfil do Egresso X Competências e Habilidades X Currículo

Objetivos do Curso	Perfil do Egresso/ Competências e Habilidades	Unidades Curriculares que garantem o perfil (perfis) de egresso e o cumprimento do objetivo
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proporcionar uma formação generalista, humanista, crítica, desenvolvendo os conteúdos, as competências e habilidades fundamentais à formação do Bacharel em Direito;</li> </ul>	<p>Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Teoria Geral do Direito</li> <li>- Teoria geral do Direito Civil</li> <li>- Direitos humanos</li> <li>- Linguagem forense</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar a articulação entre o ensino e a extensão, bem como incentivar a iniciação científica garantindo um ensino crítico, reflexivo e criativo, que leve à construção do perfil almejado;</li> </ul>	<p>Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- TIC I e II</li> <li>- Seminário integrador I e II</li> <li>- Monografia I e II</li> <li>- Metodologia científica</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Propiciar condições para a compreensão, pelos alunos, do fenômeno que envolve a área do Direito, ressaltando sua multidisciplinaridade por meio de conceitos e atividades práticas que considerem as condições reais do mercado de trabalho;</li> </ul>	<p>-Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; -Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Processo Civil I, II, III e IV</li> <li>- Processo Penal I, II e III</li> <li>-Estágio (Prática Jurídica)</li> <li>- Mediação e Arbitragem</li> <li>- Teoria Geral do Processo</li> <li>- Processo Constitucional</li> <li>- Direito Aplicado I, II, III, IV, V e VI</li> <li>- Tópicos especiais I e II</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preparar o profissional com capacidade para tomar decisões criativas, de liderança, e com facilidade de comunicação e de relações interpessoais.</li> </ul>	<p>-Interpretação e aplicação do Direito;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mediação e arbitragem</li> <li>- Direito do Trabalho I, II e III</li> <li>- Direito Civil I, II, III, IV, V, VI e VI</li> <li>- Direito Penal I, II, III e IV</li> <li>- Direito Administrativo I e II</li> <li>- Direito Constitucional I, II e III</li> <li>- Direito Tributário I e II</li> <li>- Direito Empresarial I e II</li> <li>- Processo Civil I, II, III e IV</li> <li>- Processo Penal I, II e III</li> <li>- Direito Ambiental</li> <li>- Direito Internacional</li> <li>- Direito previdenciário</li> <li>- Direitos Humanos</li> </ul>

		- Direito do Consumidor
• Educar para a cidadania e a participação plena na sociedade;	- Proporcionar uma formação profissional fraterna e humanista, com consciência do seu papel social e a função que exerce diante à sociedade.	- Direito Constitucional I, II e III - Direitos Humanos - Ética - ECA e Estatuto do Idoso
• Implementar metodologia no processo ensinar-aprender que estimule o aluno a refletir sobre a realidade social e aprenda a aprender;	Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;	- Sociologia Jurídica - Filosofia Jurídica - História e Antropologia Jurídica - Economia política - Ciência política e Teoria Geral do Estado - Psicologia Jurídica - Criminologia
• Estimular as dinâmicas de trabalho em grupos, por favorecerem a discussão coletiva e as relações interpessoais;	-Julgamento e tomada de decisões;	- TIC I e II - Seminário integrador I e II
	-Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.	- Direito Aplicado I, II, III, IV, V e VI - Tópicos especiais
• Formar um perfil profissional para atuação em consonância com o seu contexto regional;	- Conhecimento sobre contexto produtivo regional, e do desenvolvimento socioambiental.	- Direito Ambiental - Direito Agrário - Sociologia geral e jurídica - História e antropologia jurídica - Economia política

## 1.10. Estrutura Curricular

### 1.10.1. Conteúdos Curriculares

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop – FASIP privilegia a flexibilidade curricular, a visão interdisciplinar, a formação global, a articulação entre teoria e prática, o predomínio da formação sobre a informação, a capacidade para lidar com a construção do conhecimento de maneira crítica e o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes formativas.

O processo ensino–aprendizagem, baseado no processo dialógico, privilegia a articulação da teoria com a prática, e pressupõe a pertinência dos conteúdos programáticos

direcionados à formação holística do futuro profissional, com a aquisição de conhecimento associada ao desenvolvimento dos valores éticos, individuais e sociais.

O Curso de Graduação em Direito da FASIP ocorre na modalidade semestral, seguindo a estrutura organizacional da Instituição.

A matriz curricular do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop – FASIP será desenvolvida com uma carga horária total de 3.880 horas horas/relógio (4.520 horas/aula), a serem integralizadas no prazo mínimo de 10 (dez) semestres e no prazo máximo de 16 (dezesesseis) semestres, em atendimento ao disposto na Resolução N° 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

A matriz curricular do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop – FASIP articula conhecimentos, competências e habilidades em torno de um conjunto de conteúdos considerado essenciais para a formação do profissional.

Os conteúdos curriculares são relevantes, atualizados e coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso; contando com adequado dimensionamento da carga horária para o seu desenvolvimento, e são complementados por atividades extraclasse, definidas e articuladas com o processo global de formação.

A organização curricular do curso de Graduação em Direito, em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, de acordo com seu PDI e PPI contempla em seu projeto pedagógico e em sua organização curricular, os seguintes conteúdos:

**A - Conteúdos de Formação Fundamental:** que tem por objetivo integrar o estudante no campo, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo, dentre outros, estudos que envolvem conteúdos essenciais sobre Ciência Política e Teoria Geral do Estado; Filosofia Geral e Jurídica; Linguagem Forense I e II; História e Antropologia Jurídica; Sociologia Geral e Jurídica; Economia Política; Psicologia Aplicada ao Direito; Ética Profissional; Metodologia da Pesquisa Científica.

**B- Conteúdos de Formação Profissional:** abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento técnico e a aplicação das normas jurídicas, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais. Destaca-se, neste eixo, dentre outros condizentes com o perfil profissional do egresso, conteúdos essenciais sobre Teoria Geral do Direito; Teoria Geral

do Direito Civil; Direito Civil II; Direito Constitucional I; Direito Penal I; Direito Civil III; Direito Constitucional II; Direito Penal II; Teoria Geral do Processo; Direito Civil IV; Direito Constitucional III, Direito do Trabalho I, Direito Penal III; Direito Processual Civil I; Direito Processual Penal I; Direito Empresarial I; Direito Penal IV; Direito do Trabalho II; Direito Civil V; Direito Processual Civil II; Direito Processual Penal II; Direito Aplicado I; Direito do Trabalho III; Direito Civil VI; Direito Empresarial II; Direito Processual Civil III; Direito Processual Penal III; Direito Aplicado II; Direito Civil VII; Direito Administrativo I; Direito Empresarial III; Direito Processual do Trabalho; Direito Processual Civil IV; Direito Aplicado III; Direito Administrativo II; Direito Ambiental; Direito Tributário I; Direito Internacional; Seminário Integrador I; Direito Aplicado IV; Direito Tributário II; Direito Agrário; Seminário Integrador II; Direito Aplicado V; Mediação e Arbitragem; Criminologia; E.C.A. e Estatuto do Idoso; Direito Aplicado VI; Direitos Humanos; Direito Previdenciário; Direito do Consumidor e Eletiva I e II.

**C – Conteúdos de Formação Prática:** que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio de Prática Jurídica I; Estágio de Prática Jurídica II; Estágio de Prática Jurídica III; Estágio de Prática Jurídica IV; TIC I; TIC II; Monografia I; Monografia II; e Atividades Complementares.

Neste contexto cabe mencionar que os Conteúdos de Formação Complementar: estudos opcionais de carácter transversal e interdisciplinar são ofertados tendo como objetivo o enriquecimento do perfil do formando: Tópicos Especiais I e II.

Distribuindo os componentes curriculares da matriz curricular, temos o seguinte resultado:

**A - Conteúdos de Formação Fundamental:**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	80
Filosofia Geral e Jurídica;	80
Linguagem Forense I	40
Linguagem Forense II	40
História e Antropologia Jurídica	40
Sociologia Geral e Jurídica	80
Economia Política	40
Psicologia Aplicada ao Direito	40
Ética Profissional	40
Metodologia da Pesquisa Científica	40
<b>TOTAL</b>	<b>520</b>

**B- Conteúdos de Formação Profissional:**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>
Teoria Geral do Direito	80
Teoria Geral do Direito Civil	80
Direito Civil II	80
Direito Constitucional I	80
Direito Penal I	80
Direito Civil III	80
Direito Constitucional II	80
Direito Penal II	80
Teoria Geral do Processo	80
Direito Civil IV	40
Direito Constitucional III	40
Direito do Trabalho I	40
Direito Penal III	80
Direito Processual Civil I	80
Direito Processual Penal I	80
Direito Empresarial I	40
Direito Penal IV	40
Direito do Trabalho II	40
Direito Civil V	40
Direito Processual Civil II	80
Direito Processual Penal II	80
Direito Aplicado I	40
Direito do Trabalho III	40
Direito Civil VI	80
Direito Processual Civil III	80
Direito Empresarial II	40
Direito Processual Penal III	40
Direito Aplicado II	40
Direito Civil VII;	40
Direito Administrativo I	80
Direito Empresarial III	40
Direito Processual do Trabalho	40
Direito Processual Civil IV	40
Direito Aplicado III	40
Direito Administrativo II	80
Direito Ambiental	40
Direito Tributário I	80
Direito Internacional	40
Seminário Integrador I	40
Direito Aplicado IV	40
Direito Tributário II	40
Direito Agrário	40
Seminário Integrador II	40
Direito Aplicado V	40
Mediação e Arbitragem	40
Criminologia	40
E.C.A. e Estatuto do Idoso	40
Direito Aplicado VI	40
Direitos Humanos	40
Direitos Previdenciário	40

Direitos Consumidor	40
Eletiva I e II.	80
<b>TOTAL</b>	<b>2880</b>

### C - Conteúdos de Formação Prática:

DISCIPLINAS	CH
Estágio de Prática Jurídica I	120
Estágio de Prática Jurídica II	120
Estágio de Prática Jurídica III	120
Estágio de Prática Jurídica IV	120
Trabalho de Iniciação Científica I	40
Trabalho de Iniciação Científica II	40
Monografia I.	80
Monografia II	80
Atividades Complementares	320
<b>TOTAL</b>	<b>1040</b>

### D - Conteúdos de Formação Complementar:

DISCIPLINAS	CH
Tópicos Especiais I	40
Tópicos Especiais II	40
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>

A organização curricular enseja a interdisciplinaridade, evitando-se a segmentação, uma vez que o indivíduo atua integradamente no desempenho profissional. Assim, somente se justifica o desenvolvimento de um dado conteúdo quando este contribui diretamente para o desenvolvimento de uma competência profissional.

A contextualização e a atualização devem ocorrer no próprio processo de aprendizagem, aproveitando sempre as relações entre conteúdos e contextos para dar significado ao aprendido, sobretudo por metodologias que integrem a vivência e a prática profissional ao longo do processo formativo e que estimulem a autonomia intelectual.

Deve-se registrar que a integração das disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, em relação ao estudo das políticas de educação ambiental, em atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e ao Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002, é assegurado pela disciplina de “Direito Ambiental” no 8º semestre, além da disciplina, a interdisciplinaridade e transversalidade das políticas de educação ambiental são desenvolvidas nas seguintes disciplinas: 2º semestre: Sociologia Geral e Jurídica (Desenvolvimento Sustentável e impactos nas organizações); 3º semestre: Economia (Economia Ambiental); 4º

semestre: Direito Civil IV (Responsabilidade Civil pelo dano ambiental); 5º semestre: Direito Penal IV (Crimes contra a Incolumidade Pública); 6º semestre: Direito Empresarial II (Direito Ambiental e relações com as organizações); 7º semestre: Direito Administrativo I (Responsabilidade do Estado pelo dano ambiental); 8º Semestre: Direito Internacional (Tratados Internacionais sobre o Meio Ambiente); 9º Semestre: Direito Agrário; 10º semestre: Direitos Humanos (Direitos de Terceira Dimensão).

Ademais, em atendimento à Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, nas disciplinas “História e Antropologia Jurídica”, (Outros aspectos: a cultura, a etnia, o credo, o contrato, o controle social, a sanção organizada e o conceito de justiça); “Sociologia Geral e Jurídica” (Estruturas sociais e controle social através do Direito), “Direito Constitucional I” (Princípios Fundamentais), “Direito Internacional” (Direito das Gentes e as Relações Internacionais) e “Direitos Humanos” (Os Direitos de Segunda Dimensão) são desenvolvidos temas objetivando o atendimento da Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Em atendimento à Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, na disciplina de “Direito Constitucional I” (Direito e Garantias Fundamentais), “Direito Ambiental” (A proteção conferida ao meio ambiente pela Constituição Federal), “Direito Internacional” (Tratados Internacionais) e “Direitos Humanos” são abordados os temas relacionados à educação em direitos humanos.

No 9º e 10º semestres ocorrem disciplinas optativas voltadas à flexibilização da matriz curricular do Curso de Direito: 9º semestre: Direito Urbanístico, Biodireito, Legislação Penal e Extravagante e Direito Processual Constitucional 10º semestre:, Direito Eleitoral, Direito Bancário, LIBRAS, sendo eleita uma disciplina por semestre, que se volta à flexibilização da matriz curricular do Curso de Direito. Esta lista pode ser ampliada ou modificada, tendo sempre por base as necessidades do mercado de trabalho e o perfil profissional que se deseja para o egresso.

A “Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS” é oferecida entre as disciplinas optativas do curso, em atendimento ao disposto no §2º do artigo 3º do Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e ao Decreto nº 5.296/2004, que dispõe sobre as condições de acesso para portadores de necessidades especiais, bem como toda estrutura física e humana visa propiciar as melhores condições possíveis para a acessibilidade de todos, bem como dar condições ideais para a proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista.

Em consonância com a Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, a estrutura curricular do Curso de Direito da FASIP compreende o desenvolvimento do Estágio Supervisionado, de Atividades Complementares e do Trabalho de Conclusão de Curso.

O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório do Curso de Direito da FASIP está inserido no 7º - (80 horas/aula em sala/laboratório + 40 horas atividades extraclasse) =100 horas/relógio, 8º- 120 horas/relógio, 9º- 120 horas/relógio, 10º- 120 horas/relógio semestre do curso, totaliza 460 horas /relógio. Estando distribuída em quatro semestres.

As Atividades Complementares serão desenvolvidas ao longo do curso. Os alunos deverão integralizar 320 horas/relógio. As mesmas poderão ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias acadêmicas, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino do Curso de Graduação em Direito, que são prioritárias.

O Trabalho de Conclusão de Curso, a ser realizado nos 9º e 10º semestres, consiste em uma pesquisa, relatada sob a forma de monografia, em qualquer área de Direito, desenvolvida individualmente pelo aluno, sob orientação docente.

A Coordenadoria do Curso de Graduação em Direito, conta com o NDE e com o corpo docente que, por meio de reuniões em cada semestre, discute e caso necessário atualiza os conteúdos a serem abordados em cada componente curricular, a metodologia de ensino e avaliação.

Os conteúdos curriculares são relevantes, atualizados e coerentes com os objetivos do Curso de Graduação em Direito e com o perfil do egresso; contando com adequado dimensionamento da carga horária para o seu desenvolvimento, e são complementados por atividades extraclasse, definidas e articuladas com o processo global de formação.

### 1.10.2. Matriz Curricular

<b>1º SEMESTRE</b>	
CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO	80
FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA	80
LINGUAGEM FORENSE I	40
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	40
TEORIA GERAL DO DIREITO	80
TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	80
<b>TOTAL</b>	<b>400 H/A</b>

<b>2º SEMESTRE</b>	
DIREITO CIVIL II - OBRIGAÇÕES	80
DIREITO CONSTITUCIONAL I	80
DIREITO PENAL I	80
HISTÓRIA E ANTROPOLOGIA JURÍDICA	40
LINGUAGEM FORENSE II	40
SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA	80
<b>TOTAL</b>	<b>400 H/A</b>

<b>3º SEMESTRE</b>	
DIREITO CIVIL III – CONTRATOS	80
DIREITO CONSTITUCIONAL II	80
DIREITO PENAL II	80
ECONOMIA POLITICA	40
PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO	40
TEORIA GERAL DO PROCESSO	80
<b>TOTAL</b>	<b>400 H/A</b>

<b>4º SEMESTRE</b>	
DIREITO CIVIL IV – RESPONSABILIDADE CIVIL	40
DIREITO CONSTITUCIONAL III	40
DIREITO DO TRABALHO I	40
DIREITO PENAL III	80
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	80
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	80
<b>TOTAL</b>	<b>360 H/A</b>

<b>5º SEMESTRE</b>	
DIREITO APLICADO I	40
DIREITO CIVIL V – COISAS	40
DIREITO DO TRABALHO II	40
DIREITO EMPRESARIAL I	40
DIREITO PENAL IV	40
DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	80
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	80
TIC I	40
<b>TOTAL</b>	<b>400 H/A</b>

<b>6º SEMESTRE</b>	
DIREITO APLICADO II	40
DIREITO CIVIL VI – FAMILIA	80
DIREITO DO TRABALHO III	40
DIREITO EMPRESARIAL II	40
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	80
DIREITO PROCESSUAL PENAL III	40
TIC II	40
<b>TOTAL</b>	<b>360 H/A</b>

<b>7º SEMESTRE</b>	
DIREITO ADMINISTRATIVO I	80
DIREITO APLICADO III	40
DIREITO CIVIL VII – SUCESSÕES	40
DIREITO EMPRESARIAL III	40
DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	40
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	40
ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA I	120
TÓPICOS ESPECIAIS I	40
<b>TOTAL</b>	<b>440 H/A</b>

<b>8º SEMESTRE</b>	
DIREITO ADMINISTRATIVO II	80
DIREITO AMBIENTAL	40
DIREITO APLICADO IV	40
DIREITO INTERNACIONAL	40
DIREITO TRIBUTÁRIO I	80
ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA II	120
SEMINARIO INTEGRADOR I	40
TÓPICOS ESPECIAIS II	40
<b>TOTAL</b>	<b>480 H/A</b>

<b>9º SEMESTRE</b>	
DIREITO AGRÁRIO	40
DIREITO APLICADO V	40
DIREITO TRIBUTÁRIO II	40
OPTATIVA/ELETIVA I	40
ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA III	120
MONOGRAFIA I	80
SEMINARIO INTEGRADOR II	40
ÉTICA PROFISSIONAL	40
<b>TOTAL</b>	<b>440 H/A</b>

<b>10º SEMESTRE</b>	
CRIMINOLOGIA	40
DIREITO APLICADO VI – (CIVIL E PROC. CIVIL)	40
E.C.A. E ESTATUTO DO IDOSO	40
OPTATIVA/ELETIVA II	40
ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA IV	120
MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM	40
MONOGRAFIA II	80
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	40
DIREITO DO CONSUMIDOR	40
DIREITOS HUMANOS	40
<b>TOTAL</b>	<b>520 H/A</b>

<b>DISCIPLINA OPTATIVA-ELETIVA 9º SEMESTRE</b>	
DIREITO URBANÍSTICO	40
BIODIREITO	40
LEGISLAÇÃO PENAL E EXTRAVAGANTE	40
DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL	40

<b>DISCIPLINA OPTATIVA-ELETIVA 10º SEMESTRE</b>	
DIREITO ELEITORAL	40
DIREITO BANCÁRIO	40
LIBRAS	40

<b>QUADRO RESUMO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>			
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>		
	<b>HORA/AULA</b>	<b>HORA/RELÓGIO</b>	<b>%</b>
Disciplinas Obrigatórias + Disciplinas Optativas + Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia)	3.720	3.100	79,90
Estágio Supervisionado de Prática Jurídica <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio supervisionado I - simulado – 120 h/a....= 100h/r</li> <li>• Estágio supervisionado II, III, IV - 120 h/r.....= 360h/r</li> </ul>	480	460	11,86
Atividades Complementares	320	320	8,24
<b>Carga Horária Total do Curso</b>	<b>4.520</b>	<b>3.880</b>	<b>100</b>

### 1.10.3. Matriz Curricular – Anterior

Somente a título de informação é apresentada a matriz curricular anterior, permitindo um comparativo das alterações promovidas pelo Núcleo Docente Estruturante e aprovadas pelo Colegiado de Curso.

**MATRIZ CURRICULAR**

<b>1º SEMESTRE</b>	
CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO	80
FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA	80
LINGUAGEM FORENSE I	40
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	40
TEORIA GERAL DO DIREITO	80
TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	80
<b>TOTAL</b>	<b>400 H/A</b>

<b>2º SEMESTRE</b>	
DIREITO CIVIL II - OBRIGAÇÕES	80
DIREITO CONSTITUCIONAL I	80
DIREITO PENAL I	80
HISTÓRIA E ANTROPOLOGIA JURÍDICA	40
LINGUAGEM FORENSE II	40
SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA	80
<b>TOTAL</b>	<b>400 H/A</b>

<b>3º SEMESTRE</b>	
DIREITO CIVIL III – CONTRATOS	80
DIREITO CONSTITUCIONAL II	80
DIREITO PENAL II	80
ECONOMIA POLITICA	40
PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO	40
TEORIA GERAL DO PROCESSO	80
<b>TOTAL</b>	<b>400 H/A</b>

<b>4º SEMESTRE</b>	
DIREITO CIVIL IV – RESPONSABILIDADE CIVIL	40
DIREITO CONSTITUCIONAL III	40
DIREITO DO TRABALHO I	40
DIREITO PENAL III	80
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	80
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	80
<b>TOTAL</b>	<b>360 H/A</b>

<b>5º SEMESTRE</b>	
DIREITO APLICADO I	40
DIREITO CIVIL V – COISAS	40
DIREITO DO TRABALHO II	40
DIREITO EMPRESARIAL I	40
DIREITO PENAL IV	40
DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	80
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	80
<b>TOTAL</b>	<b>360 H/A</b>

<b>6º SEMESTRE</b>	
DIREITO APLICADO II	40
DIREITO CIVIL VI – FAMILIA	80
DIREITO DO TRABALHO III	40
DIREITO EMPRESARIAL II	40
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	80
DIREITO PROCESSUAL PENAL III	40
TIC I	40
<b>TOTAL</b>	<b>360 H/A</b>

<b>7º SEMESTRE</b>	
DIREITO ADMINISTRATIVO I	80
DIREITO APLICADO III	40
DIREITO CIVIL VII – SUCESSÕES	40
DIREITO EMPRESARIAL III	40
DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	40
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	40
ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA I	120
TIC II	40
TÓPICOS ESPECIAIS I	40
<b>TOTAL</b>	<b>480 H/A</b>

<b>8º SEMESTRE</b>	
DIREITO ADMINISTRATIVO II	80
DIREITO AMBIENTAL	40
DIREITO APLICADO IV	40
DIREITO INTERNACIONAL	40
DIREITO TRIBUTÁRIO I	80
ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA II	120
SEMINARIO INTEGRADOR I	40
TÓPICOS ESPECIAIS I	40
<b>TOTAL</b>	<b>480 H/A</b>

<b>9º SEMESTRE</b>	
DIREITO AGRÁRIO	40
DIREITO APLICADO V	40
DIREITO TRIBUTÁRIO II	40
OPTATIVA/ELETIVA I	40
ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA III	120
MONOGRAFIA I	80
SEMINARIO INTEGRADOR II	40
<b>TOTAL</b>	<b>400 H/A</b>

<b>10º SEMESTRE</b>	
CRIMINOLOGIA	40
DIREITO APLICADO VI – (CIVIL E PROC. CIVIL)	40
E.C.A. E ESTATUTO DO IDOSO	40
OPTATIVA/ELETIVA II	40
ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA IV	120
ÉTICA PROFISSIONAL	40
MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM	40
MONOGRAFIA II	80
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	40
DIREITO DO CONSUMIDOR	40
<b>TOTAL</b>	<b>520 H/A</b>

<b>DISCIPLINA OPTATIVA-ELETIVA 9º SEMESTRE</b>	
Direito Urbanístico	40
Biodireito	40
Direitos Humanos	40
Legislação Penal e Extravagante	40

<b>DISCIPLINA OPTATIVA-ELETIVA 10º SEMESTRE</b>	
Direito Processual Constitucional	40
Direito Eleitoral	40
Direito Bancário	40
LIBRAS	40

<b>QUADRO RESUMO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>			
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>		
	<b>HORA/AULA</b>	<b>HORA/RELÓGIO</b>	<b>%</b>
Disciplinas Obrigatórias + Disciplinas Optativas + Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia)	3.680	3.067	80,0
Estágio Supervisionado de Prática Jurídica	480	460	12,0
Atividades Complementares	320	320	8,0
<b>Carga Horária Total do Curso</b>	<b>4.480</b>	<b>3.847</b>	<b>100</b>

#### 1.10.4. Ementário e Bibliografia

O ementário explicita as linhas mestras dos conteúdos que serão desenvolvidos em cada componente curricular, seguidos de bibliografia básica e complementar. A bibliografia prevista no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito será utilizada nos Planos de Ensino, está atualizada e considera os aspectos teórico-práticos da formação.

#### 1º SEMESTRE

- Metodologia da Pesquisa Científica
- Ciência Política e Teoria Geral do Estado
- Filosofia Geral e Jurídica
- Teoria Geral do Direito
- Teoria Geral do Direito Civil
- Linguagem Forense I

#### METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA

A metodologia e a epistemologia. O conceito de ciência para os fins acadêmicos. O trabalho científico: a construção do objeto. Os métodos. A elaboração de hipóteses. O marco teórico e o modelo de análise. As normas de produção acadêmica (ABNT e outras). O projeto de pesquisa. As leituras básicas e as leituras complementares. Os fichamentos. A pesquisa empírica. Outras espécies de pesquisa científica.

#### Referências Básicas

ANDRADE, Maria Margarida. Introdução à metodologia do trabalho científico. São Paulo: Atlas, 2010.(59 ex )

MATIAS-PEREIRA, José. Manual de metodologia da pesquisa científica. São Paulo: Atlas, 2010. (60 ex)

SEVERINO, ANTONIO J. Metodologia do trabalho científico. 22. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2008.(59 ex)

#### Referências Complementares

LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo, Atlas, 2009.(75 ex)

BITTAR, Eduardo C. B. Metodologia da Pesquisa Jurídica: Teoria e pratica da monografia para os cursos de direito. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 14ex

LAKATOS, E. M. MARCONI, M. de A. Metodologia científica. São Paulo: Atlas, 2002.(30 ex)

RUIZ, João Álvaro. Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos. 5.ed. São Paulo:Atlas,2002.(12 ex)

MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Claudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito: atualizado de acordo com as ultimas normas da ABNT.. 5.ed. Sao Paulo: Saraiva, 2009. 17ex

#### CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO

Estudos dos autores clássicos da Ciência Política. A formação do Estado. Elementos do Estado. As transformações e os desafios do Estado contemporâneo. Ideologia e os grandes projetos sociais e políticos da modernidade. Poder e dominação. Teorias do Estado. Democracia, governabilidade e governança. Globalização e mundialização. Quem é o Povo; Território; Nação; História Sócio-Política do Brasil

### Referências Básicas

- DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. 32.ed. São Paulo: Saraiva, 2013. (57 ex)
- BONAVIDES, Paulo. Teoria geral do estado. SP: Malheiros, 2012. (50 ex)
- FIGUEIREDO, Marcelo. Teoria Geral do Estado. 4ªed. SP: Atlas, 2014. (40ex)

### Referências Complementares

- BOBBIO, Norberto. Teoria geral da política: filosofia política e as lições dos clássicos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000. 20ex
- ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. Teoria geral do estado. 3. ed. Sao Paulo: Manole, 2010. 20ex
- AZAMBUJA, Darcy. Teoria Geral do Estado. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Globo, 2008. 20ex
- STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luis Bolzan de. Ciência Política e Teoria Geral do Estado. 7. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010. 20ex
- MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. São Paulo: Martin Claret, 2004.(14 ex)

FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA
----------------------------

Fundamentos da Filosofia. A ontologia. O homem enquanto ser que pensa e que transforma a natureza e a sociedade. O conhecimento: sensação, percepção, memória, pensamento, linguagem. A verdade filosófica. Ciência. Política. Moral. Direito. Norma ética. Norma técnica. A ética. A lógica geral. A objetividade dos valores. As principais escolas filosóficas. As atuais tendências. O Direito e a Filosofia. A dialética aristotélica, dialética hegeliana e o Direito. O Direito e a moral. O Direito e a democracia. A Filosofia Jurídica em Kant, Hegel e Marx. Problemas ontológicos do Direito. A objetividade científica e o positivismo jurídico. A objetividade e a subjetividade jurídica. A teoria pura do Direito. O silogismo. Os modelos teóricos do estudo jurídico. A axiologia jurídica. A Filosofia Jurídica face à globalização.
---

### Referências Básicas

- ARANHA, Maria Lucia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. Filosofando. Introdução à filosofia. 4ª ed. São Paulo: Moderna, 2009.(60 ex)
- CHAUI, Marilena. Convite à Filosofia. 14ª ed. São Paulo: Ática, 2010. (60 ex)
- PRADO JUNIOR, Caio. O que é filosofia. Sao Paulo: Brasiliense, 2012. 60 ex

### Referências Complementares

- HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. Princípios da Filosofia do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2009. 42 ex
- BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Curso de Filosofia do Direito.. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2014. 40ex
- NADER, Paulo. Filosofia do Direito. 22. ed. Rio de Janeiro: Forence, 2014. 23ex. (17ex. Ed. 19, 2010)
- LEITE, Flamarion Tavares. Manual de Filosofia Geral e Juridica: das origens a Kant. 2 ed. rev. Rio de Janeiro: Forense, 2008. 20ex
- HABERMAS, Jürgen. O discurso filosófico da modernidade. São Paulo: Martins Fontes, 2000. (26 ex)

TEORIA GERAL DO DIREITO
-------------------------

Sistemas de Idéias Gerais do Direito. As Disciplinas Jurídicas ou Ciências Jurídicas em suas perspectivas. O direito como processo de adaptação social. Sociedade e Direito. Definições e acepções da palavra Direito. A Norma Jurídica. A divisão do Direito Positivo. A Dogmática, os Fatos e os Valores à luz da Teoria Tridimensional do Direito. Justiça e Equidade. Direito e Estado. As
--

Fontes do Direito. A Codificação do Direito.

### **Referências Básicas**

REALE. Lições Preliminares de Direito, São Paulo, Ed. Saraiva, 2002. 40 ex.  
GUSMÃO, Paulo Dourado de, Introdução ao Estudo do Direito, 47 ed. Rio de Janeiro, Forense, 2014.40 ex  
JACQUES, Paulino. Curso de Introdução ao Estudo do Direito. 6. Ed. Malheiros. 2014. 40ex

### **Referências Complementares**

MONTORO, André Franco. Introdução à Ciência do Direito, São Paulo, Revista dos Tribunais, 2006.(6 ex)  
DINIZ, Maria Helena. Compêndio de Introdução ao Estudo (Ciência) do Direito, São Paulo, Ed. Saraiva, 2011.(27 ex)  
KELSEN, Hans, Teoria Pura do Direito, São Paulo, Revista dos Tribunais, 2000. (9 ex)  
NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito, Rio de Janeiro, Ed. Forense, 2011.(49 ex)  
RADBRUCH, Gustav. Introdução a ciência do direito. 1 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999. 6ex

### TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL

A direito civil constitucionalizado. O conceito de Direito Civil. O Direito Civil Brasileiro. A Lei de Introdução ao Código Civil. O Código Civil Brasileiro. As pessoas naturais. As pessoas Jurídicas. O domicílio e a residência. A classificação dos bens. Dos fatos jurídicos: fato jurídico, ato jurídico, negócio jurídico, pressupostos, modalidades, provas e efeitos. Prescrição e decadência.

### **Referências Básicas**

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro - V.1 Teoria Geral do Direito Civil. 31ªed. Saraiva, 2014. 40ex  
AZEVEDO, Fábio de Oliveira. Direito Civil: Introdução e Teoria Geral. 3 ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. 40 ex.  
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Parte Geral. Vol. 1. Saraiva. 2014. 40ex

### **Referências Complementares**

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil. Parte Geral. 10º. ed. São Paulo: Atlas, V.1. 2010. (20ex)  
MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil: Parte Geral. 37 Ed. São Paulo. Saraiva, 2008, v.1.(3 ex)  
NEGRÃO, Theotônio; GOUVEA, José Roberto Ferreira. Código Civil e legislação em vigor. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. 12ex  
BRASIL. LEIS. Código Civil Brasileiro e Legislação Correlata. Brasília: Senado Federal. 3ex  
SILVA FILHO, José Carlos Moreira da; PEZZELA, Maria Cristina Cerezer. Mitos e rupturas no direito civil contemporâneo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008. 3ex

### LINGUAGEM FORENSE I

A linguagem como processo. Elementos da Comunicação. Níveis de linguagem e vocabulário técnico de Direito. Comunicação e estilística jurídica. Oratória Forense. Procedimentos para domínio da norma culta. Aspectos gramaticais.

### **Referências Básicas**

ANDRADE, Maria Margarida de; HENRIQUES, Antonio. Língua portuguesa: noções básicas para cursos superiores. 9.ed. Sao Paulo: Atlas. 2010. 40ex.  
FORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 17.ed. São Paulo: Ática, 2007. 40ex.  
XAVIER, Ronaldo Caldeira. Português no Direito. 16 ed. Rio de Janeiro: Forense 2010. 40ex.

### Referências Complementares

- CHALITA, Gabriel. A sedução no discurso: o poder da linguagem nos tribunais de Juri. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2004. (27 ex)
- DAMIÃO, Regina Toledo, HENRIQUES, Antonio. Curso de Português Jurídico. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2004. (20 ex)
- FÁVERO, Leonor Lopes. Coesão e coerência textuais. 11 ed. SP: Ática, 2006. (13 ex)
- MARTINS, Silveira. Português Instrumental: de acordo com as normas da ABNT. 25 ed. SP: Atlas, 2004. (19 ex)
- SILVA, de Plácido E. Vocabulário jurídico. 26. ed. SP: Forense, 2010. 5ex.

### 2º SEMESTRE

- **Direito Civil II**
- **Direito Constitucional I**
- **Direito Penal I**
- **Linguagem Forense II**
- **Sociologia Jurídica e Geral**
- **História e Antropologia Jurídica**

DIREITO CIVIL II
------------------

Obrigação: conceito, elementos constitutivos, fontes, classificação. Obrigações: modalidades, efeitos, transmissão, adimplemento, extinção e inadimplemento.
--

### Referências Básicas

- DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria geral das obrigações. v. 2. 29ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 22 ex (25ª Ed 20ex 2010)
- GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. Volume 2: teoria geral das obrigações. 11ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 13 ex. (8 ex da 8ª Ed. 2010.)
- MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil. Direito das obrigações, 1ª parte. v. 4. 39ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 40ex.

### Referências Complementares

- VENOSA, Silvio de Salvo. Direito civil: Teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. v. 2. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2010. (26 ex)
- RIZZARDO, Arnaldo. Direito das obrigações. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009. (6 ex)
- MATHIAS, Carlos Fernando. Código civil comentado. V.IX: arts. 818 a 886: direito das obrigações; várias espécies de contrato (fiança, transação e compromisso); atos unilaterais. São Paulo: Atlas, 2004. 5ex.
- EGEA, Maria Luiza de Freitas Valle. Direito civil: direito das obrigações e responsabilidade civil. São Paulo: Harbra, 2004. 7ex
- GOMES, Orlando. Obrigações. 16. ed. São Paulo: Forense, 2004. 8ex

DIREITO CONSTITUCIONAL I
--------------------------

Direito Constitucional. Constitucionalismo. Evolução histórica. Teoria da Constituição: o seu conceito, as suas classificações, a sua formação (Poder Constituinte), a sua modificação (Reforma ou Mutação), a sua interpretação, a sua aplicabilidade (eficácia jurídica de suas normas). Direito Constitucional Brasileiro. Preâmbulo. Princípios Fundamentais. Direito e Garantias Fundamentais. Direitos Individuais e Coletivos Direitos políticos e Nacionalidade. Controle de Constitucionalidade.
---

### Referências Básicas

MORAES, Alexandre. Direito Constitucional. 30.ed. São Paulo: Atlas, 2014. 40 ex. (29ex da 15ª edição 2007)  
TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. 12º edição, 2014. 40.ex  
TEMER, Michel. Elementos de direito constitucional. 24. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros Editores, 2014. 45ex

### Referências Complementares

LENZA, Pedro –Direito constitucional Esquematizado, 18º ed. Saraiva. 2014. 15ex  
MOTTA FILHO, Sylvio Clemente Da. Curso de Direito Constitucional. 2. ed. Rio de Janeiro.: Elsevier, 2009. 17ex.  
ARAÚJO, Marcelo Labanca Corrêa De. Jurisdição constitucional e federação: o princípio da simetria na jurisprudência do STF. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 18ex  
BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 25 ed. Sao Paulo: Malheiros Editores, 2010.( 28ex  
SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional positivo. 33.ed. São Paulo: Malheiros, 2009. 17ex(11 outras ed.)

### DIREITO PENAL I

O conceito de Direito Penal. As principais Escolas penais. O Direito Penal brasileiro. O Código Penal. A aplicação da lei penal. A divisão das infrações penais e as sua classificação. A teoria geral do crime. Ilícitude. Tipicidade. Culpabilidade. A causas de exclusão de ilicitude. As causas dirimentes de culpabilidade. O conceito de crime: o fato típico, o fato antijurídico e o fato culpável. A imputabilidade penal. O concurso de pessoas. A teoria da *actio libera in causa*.

### Referências Básicas

MIRABETE, Júlio Fabrinni. Manual de Direito Penal. Vol. 1 e 2. São Paulo: Atlas, 2014. 56 ex (19ª Ed. 17 ex 2004)  
PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. Volume único. São Paulo : RT , 2014. 50 ex. (20ex de 2000)  
GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: Parte Geral.. 16ª Ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2014. 23 ex. (12ª Ed. 17ex de 2010)

### Referências Complementares

JESUS, Damásio de. Direito Penal: parte geral. 31.ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 20ex  
GRECO, Rogério. Código Penal Comentado.. 8º. ed. Niterói- RJ.: Impetus, 2014. 23ex (20ex. de outras ed.)  
ZAFFARONI, Eugenio Raúl e PIERANGELI, José Henrique. Manual de Direito Penal brasileiro. 8.ed. rev. e atual. São Paulo: RT, 2010. (20 ex)  
QUEIROZ, Paulo. Direito penal: parte geral. 6.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. 17ex  
RODRÍGUES, Víctor Gabriel. Fundamentos de Direito Penal Brasileiro: Lei Penal e Teoria Geral do Crime. São Paulo: Atlas, 2010. 3ex

### LINGUAGEM FORENSE II

A linguagem como processo. Elementos da Comunicação. Níveis de linguagem e vocabulário técnico de Direito. Comunicação e estilística jurídica. Oratória Forense. Procedimentos para domínio da norma culta. Aspectos gramaticais.

### Referências Básicas

GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. 27ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2011. 17 ex  
CHALITA, Gabriel. A sedução no discurso: o poder da linguagem nos tribunais de Juri. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2004. (27 ex)  
DAMIÃO, Regina Toledo, HENRIQUES, Antonio. Curso de Português Jurídico. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2004. (20 ex)

### **Referências Complementares**

ANDRADE, Maria Margarida de; HENRIQUES, Antonio. Língua portuguesa: noções básicas para cursos superiores. 9.ed. São Paulo: Atlas. 2010. 40ex.  
FORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 17.ed. São Paulo: Ática, 2007. 40ex.  
XAVIER, Ronaldo Caldeira. Português no Direito. 16 ed. Rio de Janeiro: Forense 2010. 40ex.  
DAMIÃO, Regina Toledo, HENRIQUES, Antonio. Curso de Português Jurídico. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2004. (20 ex)  
FÁVERO, Leonor Lopes. Coesão e coerência textuais. 11 ed. SP: Ática, 2006. (13 ex)  
SILVA, de Plácido E. Vocabulário jurídico.. 26.ed. SP: Forense, 2010. 5ex.

SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA
-----------------------------

Histórico e noções da Sociologia Jurídica. Objeto da Sociologia Jurídica. Estruturas Sociais e Controle Social através do Direito. Direito e mudança social. Análise sociológica do processo de formação do Direito brasileiro. Monismo e Pluralismo Jurídicos. Desenvolvimento Sustentável e impactos nas organizações. As crises das instâncias jurídicas: do ensino de identidade dos bacharéis e do poder judiciário.
---

### **Referências Básicas**

CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de Sociologia Jurídica. 14.ed. Rio de Janeiro - RJ: Forense, 2015. 50ex  
OLIVEIRA, Pérsio Santos de. Introdução à Sociologia. 2.ed. São Paulo: Ática, 2011. 71ex.  
ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008. 49ex. (11ex, 6.ed. 2003)

### **Referências Complementares**

BOBBIO, Norberto. A Era dos direitos. nova ed. -. Rio de Janeiro 2009. 60ex.  
CASTRO, Celso A. Pinheiro de. Sociologia do Direito. 8ª ed. São Paulo, Atlas, 2009. (28 ex)  
ROCHA, José Manuel de Sacadura. Sociologia jurídica: fundamentos e fronteiras. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 20ex  
ROSA, Felipe Augusto de Miranda. Sociologia do Direito: fenômenos jurídicos como fato social. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 2009. (20 ex)  
WEBER, Max. Ensaio de sociologia. Rio de Janeiro: LTC, 2002. (10 ex)

HISTÓRIA E ANTROPOLOGIA JURÍDICA
----------------------------------

A gênese do Direito e as suas teorias. O direito nas sociedades primitivas. O direito na era antiga, na era medieval. Os direitos não ocidentais. O Direito Romano. O Direito Canônico. Antropologia: conceito, objeto e o seu desenvolvimento. A Antropologia e Direito: as relações entre as duas ciências. A importância da Antropologia para a ciência do Direito. O conhecimento antropológico como fator determinante para a correta aplicação do Direito. Outros aspectos: a cultura, a etnia, o credo, o contrato, o controle social, a sanção organizada e o conceito de justiça. A mudança social e o desenvolvimento. A adequação do Direito ao fato social. O Direito como instrumento da alteração nas estruturas sociais e culturais.
---

### Referências Básicas

MARCONI, Marina de Andrade; PRESOTTO, Zelia Maria Neves. Antropologia: uma introdução.. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010. 72ex  
GUSMÃO, Paulo Dourado de. Introdução ao estudo do direito. 47. ed. - Rio de Janeiro: Forense, 2014. 43ex  
DINIZ, M. H. Compêndio de Introdução à Ciência do Direito. SP Saraiva, 2003. 27ex(13ex)

### Referências Complementares

CASTRO, Flávia Lages de. História do Direito. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. (21ex)  
PAULINO, Gustavo Smizmaul. Antropologia Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2010. 20ex  
LIMA, Roberto Kant de. Ensaio de Antropologia e de Direito. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009. 20ex  
ROCHA, José Manuel de Sacadura. Antropologia Jurídica: para uma filosofia antropológica do Direito. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2010.20ex  
BITTAR, Eduardo C. B. ((org.)). História do direito brasileiro.. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 3ex

### 3º SEMESTRE

- **Direito Civil III**
- **Direito Constitucional II**
- **Direito Penal II**
- **Teoria Geral do Processo**
- **Economia Política**
- **Psicologia Aplicada ao Direito**

DIREITO CIVIL III
Conceito de contrato. Princípios que regem o Direito dos Contratos. Teoria geral dos contratos. Formação e extinção dos contratos. Contratos em geral. Contratos em espécie. Contratos de relações de consumo.

### Referências Básicas

TARTUCE, Flávio. Direito civil: teoria geral dos contratos e contratos em espécie. Vol. 3. 9. ed. rev. e atual. São Paulo: Método, 2014. 22ex. (5ª Ed. 20ex de 2010)  
PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: contratos. Vol. 3. 18º. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. 23ex (14ª Ed. 17ex de 2010)  
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro - Contratos e atos Unilaterais, Vol. 3. 11ª Ed. Saraiva, São Paulo 2014. 33ex.( 4ª Ed. 7 ex. de 2007)

### Referências Complementares

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito civil: Teoria Geral das obrigações e teoria geral dos contratos.vol. 2. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 23ex  
NADER, Paulo. Curso de Direito Civil, Vol. III, Contratos, Rio de Janeiro, Ed. Forense 2005.19 ex.  
VENOSA, Silvio de Salvo. Direito civil: Contratos em Espécie. Vol. 3. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. (16ex)  
PEREIRA, Caio Mario da Silva. Instituições de direito civil. V. III: contratos: declaracao unilateral de vontade; responsabilidade civil.. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004. 6ex  
RODRIGUES, Silvio. Direito Civil. Dos Contratos e das Declarações Unilaterais de Vontade, Vol. III, 30ª Ed. São Paulo, Saraiva - 2004.4 ex.

## DIREITO CONSTITUCIONAL II

A organização do estado: a organização político-administrativa; a União, os Estados, O Distrito Federal e os Municípios. A intervenção. A administração pública. A organização dos poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário. As funções essenciais à justiça. A defesa do estado e as instituições democráticas: o estado de sítio e o estado de defesa; as forças armadas e a segurança pública.

### Referências Básicas

MORAES, Alexandre. Direito Constitucional. 30.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

40 ex. (29ex da 15ª edição 2007)

TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. 12ª edição, 2014. 40.ex

TEMER, Michel. Elementos de direito constitucional. 24. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros Editores, 2014. 45ex

### Referências Complementares

LENZA, Pedro –Direito constitucional Esquematizado, 18º ed. Saraiva. 2014. 15ex

MOTTA FILHO, Sylvio Clemente Da. Curso de Direito Constitucional. 2. ed. Rio de Janeiro.: Elsevier, 2009. 17ex.

ARAÚJO, Marcelo Labanca Corrêa De. Jurisdição constitucional e federação: o princípio da simetria na jurisprudência do STF. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 18ex

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 25 ed. Sao Paulo: Malheiros Editores, 2010.( 28ex

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional positivo. 33.ed. São Paulo: Malheiros, 2009. 17ex(11 outras ed.)

## DIREITO PENAL II

As espécies de sanções penais. As fases de fixação da pena. A cominação da pena. A execução da pena e os seus incidentes. A suspensão condicional da pena. O livramento condicional. Os efeitos da condenação. A reabilitação. O concurso de crimes. Medidas de segurança. Causas extintivas da punibilidade. A ação penal.

### Referências Básicas

PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. Volume único. São Paulo : RT , 2014. 50 ex. (20ex de 2000)

GRECO, Rogério. Código Penal Comentado.. 8º. ed. Niterói- RJ.: Impetus, 2014. 23ex (20ex. de outras ed.)

BRASIL. Código Penal (1941). 54. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2014. 40ex

### Referências Complementares

MIRABETE, Júlio Fabrinni. Manual de Direito Penal. Vol. 1. São Paulo: Atlas, 2014. 16ex.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: Parte Geral.. 16ª Ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2014. 23 ex. (12ª Ed. 17ex de 2010)

BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. Trad. de Torrieri Guimarães. São Paulo: Martin Claret, 2003.(7 ex)

ZAFFARONI, Eugenio Raúl e PIERANGELI, José Henrique. Manual de Direito Penal brasileiro. 8.ed. rev. e atual. São Paulo: RT, 2010.(20 ex)

LUIZI, Luiz. Os princípios constitucionais penais. 2.ed. Porto Alegre: Fabris, 2003.9 ex.

QUEIROZ, Paulo. Direito penal: parte geral. 6.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. 17ex

## TEORIA GERAL DO PROCESSO

O conceito de processo e de procedimento. A sociedade e a tutela jurídica. As formas de processo. O processo e o Direito Processual. Direito Processual: a norma processual e a sua eficácia, as fontes e os princípios gerais. A jurisdição: conceito, princípios, espécies e limites. A competência. Ação e a exceção. Os sujeitos processuais.

### Referências Básicas

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria geral do processo. 30. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros Editores, 2014. 40ex.

LEAL, Pereira. Teoria geral do processo – Primeiros estudos. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. 37 ex. (3ex – 9 ed. de 2010)

MARINONI, Luiz Guilherme. Teoria Geral do Processo. Curso de Processo Civil Vol.1. RT. 2014. 40ex

### Referências Complementares

ALVIM, J. E. Carreira. Teoria Geral do Processo. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010. 20 ex.

SILVA, Ovídio A. Baptista da; GOMES, Fábio Luiz. Teoria Geral do Processo Civil. 5 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. 21 ex.

ROCHA, José de Albuquerque. Teoria Geral do Processo. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 3ex

ALMEIDA, Roberto Moreira. Teoria Geral do Processo: Civil, Penal e Trabalhista. 2 ed. São Paulo: Forense, 2010. 3ex

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. Teoria Geral do Processo. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 4ex

## ECONOMIA POLÍTICA

O conceito de Direito Econômico. Delineamentos existentes entre direito e economia. A Constituição Federal e a ordem econômica. A propriedade na órbita econômica. O poder econômico e seu abuso. As infrações penais econômicas. A intervenção estatal na economia. O direito econômico pelo Estado. O direito econômico privado. Economia Ambiental. A exploração da atividade econômica pelo Estado. Direito Econômico e Globalização. A Lei antitruste.

### Referências Básicas

COOTER, Robert, ULLEN, Thomas. Direito & Economia. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2010. 40ex.

VASCONCELOS, Marco Antonio Sandoval. Manual de economia. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 40ex

ROSSETTI, José Paschoal. Introdução a Economia. SP: Atlas, 2010. 27ex

### Referências Complementares

NUSDEO, Fábio. Curso de economia: introdução ao direito econômico. 8 ed. ver. e atual. São Paulo: RT, 2008. 9ex

MORCILLO, Francisco Mochón. Economia Teoria e Política. 5 ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006. 17ex

FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. 34. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. 12ex

GASTALDI, J. P. *Elementos de Economia Política*. SP: Saraiva, 2003. 7 ex.

GABAN, Eduardo Molan; DOMINGUES, Juliana Oliveira. Estudos de direito econômico e economia da concorrência. Curitiba: Jurua, 2009. 3ex

## PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO

O conceito de Psicologia. A pertinência entre a Psicologia e o Direito e o seu desenvolvimento. A identificação da identidade psicológica e da personalidade. As diversas personalidades patológicas. A teoria dos papéis. A teoria dos valores. Aspectos da psicologia normal e da psicologia patológica. A etiologia das doenças mentais.

### Referências Básicas

PINHEIRO, Carla. Psicologia jurídica. SP: Saraiva, 2013. 40ex  
FIORELLI, José Osmir e Rosana Cathya Ragazzoni Mangini. Psicologia Jurídica. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2014. 25ex. (17ex. 2.ed., 2010)  
TRINDADE, Jorge. Manual de Psicologia Jurídica Para Operadores do Direito.. 7. ed. rev. atual. Porto Alegre- SP: Livraria do Advogado, 2014. 23ex. (17ex. 4. Ed. 2010)

### Referências Complementares

SILVA, Denise Maria Perissini Da. Psicologia jurídica no processo civil brasileiro: A interface da psicologia com o direito nas questões de família e infância. Rio de Janeiro: Forense, 2009. 15ex  
PAULO, Breatrice Marinho. Psicologia na prática jurídica: a criança em foco. Rio de Janeiro: Impetus, 2009. 17ex  
BOCK, A. M. B.; FURTADO, O. ; TEIXEIRA, M. L. T. Psicologias. Uma introdução ao estudo de psicologia. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 1995. 37 ex.  
LOPEZ, E. Mira Y. Manual de psicologia jurídica.. 2. ed. Campinas: LZN Equipe, 2005. 11ex  
GONÇALVES, Hebe Signorini; BRANDAO, Eduardo Ponte ((org.)). Psicologia Jurídica no Brasil.. Rio de Janeiro: NAU, 2004. 5ex

## 4º SEMESTRE

- **Direito Civil IV**
- **Direito Constitucional III**
- **Direito do Trabalho I**
- **Direito Penal III**
- **Direito Processual Civil I**
- **Direito Processual Penal I**

## DIREITO CIVIL IV

Teoria Geral da Responsabilidade Civil: Noções gerais, abrangência, conceito e evolução histórica. Pressupostos: Dano, culpa e nexo-causal. Responsabilidade contratual e extracontratual. Responsabilidade civil objetiva. Responsabilidade civil: Aspectos constitucionais e legais. Responsabilidade civil do Estado. Responsabilidade Civil pelo dano ambiental. Acidente de Trabalho e Responsabilidade Civil. Responsabilidade Civil processual.

### Referências Básicas

SCHREIBER, Anderson. Novos paradigmas da responsabilidade Civil: da erosão dos filtros da reparação à diluição dos danos. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2013. 23ex. (17ex - 2 ed. 2009)  
RIZZARDO, Arnaldo. Responsabilidade civil. 6.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013. 23 ex. (17ex – 4 ed. 2009)  
DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil Brasileiro: responsabilidade civil. 28.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.7 40ex

### Referências Complementares

CAHALI, Yussef Said. Responsabilidade Civil do Estado. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. 6ex

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: responsabilidade civil.. 3. ed. São Paulo: Vol. 4. Saraiva, 2008. 6ex  
 VENOSA, Silvio de Salvo. Direito civil: Responsabilidade civil. Vol. 4. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 18ex  
 PIMENTA, Melisa Cunha. Seguro de Responsabilidade Civil. Sao Paulo: Atlas, 2010. 3ex  
 ROSSI, Julio Cesar; ROSSI, Maria Paula Cassone. Direito Civil: Responsabilidade Civil. 2 ed. Sao Paulo: Atlas, 2009. 3ex

DIREITO CONSTITUCIONAL III
----------------------------

A tributação e o orçamento: o sistema tributário nacional e as finanças públicas. A ordem econômica e financeira: os princípios gerais de atividade econômica; a política urbana; a política agrícola, fundiária e a reforma agrária; o sistema financeiro nacional. A ordem social: a educação, a cultura e o desporto; a ciência e a tecnologia; a comunicação social; o meio ambiente; a família, a criança, o adolescente e o idoso; os silvícolas. O ato das disposições constitucionais transitórias.
---

**Referências Básicas**

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 30ª Ed. São Paulo: Atlas. 2014. 40ex (29 ex.outras ed.)  
 TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. 12ª edição, 2014. 40ex  
 TEMER, Michel. Elementos de Direito Constitucional. 24ªed. Malheiros, 2014. 45ex

**Referências Complementares**

CARRAZZA, Roque Antonio.. Curso de Direito Constitucional Tributário. Revista, atualizada e ampliada até a emenda constitucional n. 64/2010. 26º ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.(17 ex)  
 FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. 30.ed São Paulo: Saraiva, 2003.(11 ex)  
 ARAÚJO, Marcelo Labanca Corrêa De. Jurisdição constitucional e federação: o princípio da simetria na jurisprudência do STF. RJ: Elsevier, 2009. 18ex  
 BRASIL. Senado Federal. Constituição da República Federativa do Brasil: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais n. 1/92 a 52/2006 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão n. 1 a 6/94. 40 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.(8 ex)  
 BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 25 ed. Sao Paulo: Malheiros Editores, 2010.( 28ex

DIREITO DO TRABALHO I
-----------------------

Surgimento da regras trabalhistas. Conceito. Relação com outros ramos do Direito. Fontes. Organização Internacional do Trabalho. Princípios. Direito Individual do Trabalho. Empregado e Empregador.
--

**Referências Básicas**

MARTINS, S. P. Direito do Trabalho. São Paulo: Atlas, 2014. 52ex(30 ex. de outras edições)  
 NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao Direito do Trabalho. 39.ed. Sao Paulo: LTR, 2014. 40ex (17ex de 2009)  
 DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 9. ed. São Paulo: LTR, 2014. 50ex. (9 ed. 20ex de 2010)

**Referências Complementares**

MARTINS, Sergio Pinto. A Terceirização e o direito do trabalho.. 10º. ed. rev.e amp. São Paulo: Atlas, 2010. 17ex  
 SILVA, Homero Batista Mateus Da. Curso de direito do trabalho aplicado: parte geral.. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 17ex  
 SANTOS, Mauricio Barbosa Dos. Direitos e obrigações trabalhistas comentado. São Paulo: RCN, 2011. 11ex  
 LIMA, Francisco Meton Marques de. Elementos de Direito do Trabalho e processo trabalhista. São Paulo: LTr, 2003.(6 ex)  
 ROSA, André Luis Cateli. Direito do trabalho: construção do saber jurídico. São Paulo: Letras Juridicas, 2012. 4ex

DIREITO PENAL III
-------------------

Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos.
--

**Referências Básicas**

MIRABETE, Júlio Fabbrini. Manual de Direito Penal. Parte especial. 31.ed. São Paulo: Atlas, 2014. v. 2. 40.ex.  
 ISHIDA, Válder Kenji. Curso de Direito Penal parte geral e parte especial. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2014. 40.ex. (3ex - 2.ed. 2010)  
 GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: Parte Geral.. 16ª Ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2014. 23 ex. (12ª Ed. 17ex de 2010)

**Referências Complementares**

DELMANTO, Celso et al. Código penal comentado. São Paulo: 2000. (5 ex)  
 NORONHA, E. Magalhães. Direito Penal.Parte geral. São Paulo: Saraiva, 2005. v. 2 e v. 3.(14 ex)  
 MATOS, Joao Carvalho de. Direito Penal: Crimes Contra a Pessoa. Sao Paulo: Mundo Jurídico, 2009. 8ex  
 CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. Vol. 1: parte geral. 8ª ed. São Paulo : Saraiva, 2008.(5 ex)  
 BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. Trad. de Torrieri Guimarães. São Paulo: Martin Claret, 2003.(7 ex)

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I
----------------------------

A teoria geral do Direito Processual Civil. A jurisdição. A ação. As partes e os seus procuradores. O ministério público. Os órgãos judiciários e os auxiliares da justiça. Os atos processuais. A formação, a suspensão e a extinção do processo.
--

**Referências Básicas**

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. São Paulo: Atlas, 2014. 40ex. cada vol. I, 2 e 3.  
 JR DIDIER, Fredie. Curso de Direito Processual Civil - V1. 16ªed. Juspodivm, 2014. 23ex.  
 WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso Avançado de Processo Civil. Vol. 1. Teoria Geral do Processo e Processo de Conhecimento. RT. 2014. 40ex.

**Referências Complementares**

CARVALHO, Milton Paulo de; CARACIOLA, Andrea Boari...[et Al]. Teoria Geral do Processo Civil. Rio de Janeiro: Campus, 2010. 17ex

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento.. 51º. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010. Vol. I. 17ex

SILVA, Ovídio A. Baptista da; GOMES, Fábio Luiz. Teoria Geral do Processo Civil.. 5 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. 17ex

DINAMARCO, Marcia Conceição Alves. Direito Processual Civil: Teoria Geral do Processo e Processo de Conhecimento. RJ: Campus, 2009. 20 ex MONTENEGRO FILHO, Misael. Código de processo civil comentado e interpretado. 2º. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 17ex

DIREITO PROCESSUAL PENAL I
----------------------------

O Direito Processual Penal: conceito e histórico. Os princípios constitucionais do Direito Processo Penal. Aplicação da lei processual penal e a sua interpretação. O inquérito policial. A ação penal. A ação civil <i>ex delicto</i> . A jurisdição e a competência. As questões e os processos incidentes.
---

**Referências Básicas**

Cândido Rangel. Teoria geral do processo. 26. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros Editores, 2014.40ex.

RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. 22. ed. Atlas. 2014. 50ex.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e Execução Penal. Forense. 2014. 40ex.

**Referências Complementares**

MOUGENOT, Edilson. Curso de Processo Penal. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 40ex. (3ex, 4.ed.-2009)

DEVECHI, Antonio. Prática Processual Penal passo a passo: com exercícios e modelos praticos para concursos e exame da OAB. 8. ed. Curitiba: Jurua, 2010. 17ex

FEITOZA, Denilson. Direito Processual Penal: teoria, crítica e práxis. 7. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2010. 17ex

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa.. Manual do Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2011(13 ex)

BRASIL.; CURIA, Luiz Roberto; CÉSPEDES, Livia; NICOLETTI, Juliana. Código Processo Penal (1941). 54. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2014. 10ex

**5º SEMESTRE**

- **Direito Empresarial I**
- **Direito Penal IV**
- **Direito do Trabalho II**
- **Direito Civil V**
- **Direito Processual Civil II**
- **Direito Processual Penal II**
- **Direito Aplicado I – Português Instrumental**
- **TIC – Trabalho de Iniciação científica**

DIREITO EMPRESARIAL I
-----------------------

A teoria geral. A atividade empresarial e o seu regime jurídico. O direito de empresa. A sociedade personificada e não personificada. As espécies societárias. Sociedades empresariais: o registro, a transformação, a incorporação, a fusão e a cisão. Microempresa. A liquidação judicial e extrajudicial das sociedades empresariais. O estabelecimento empresarial. O nome empresarial. A aplicação
---

subsidiária das disposições do Código Civil de 2002. Propriedade Intelectual, Prepostos, Representação Comercial, Franquia, Shopping, Novas Sociedades Empresarias, Ação Renovatória, novas disposições do Código Civil 2002.

#### **Referências Básicas**

COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de direito comercial: direito de empresa. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 24ex ( 29 ex. n. ed.)

FUHRER, Maximilianus Claudio Américo. Resumo de direito comercial (empresarial). 44 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2014. 46 ex. (40 ed. -17ex de 2010)

TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial: Teoria Geral e Direito Societário. Vol. 1. Atlas. 2014. 40ex.

#### **Referências Complementares**

MARTINS, Fran. Curso de direito comercial: empresa comercial, empresários individuais, microempresas, sociedades empresariais, fundo de comercio.. 33.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010. 20ex

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Direito Comercial: empresário, sociedades, títulos de crédito, contratos, recuperações, falência. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 20ex

ALMEIDA, Amador Paes De. Curso de falência e recuperação de empresa: de acordo com a lei n. 11.101/2005. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 17ex

FINKELSTEIN, Maria Eugenia. Direito Empresarial: Provas e concursos. 4 ed. Sao Paulo: Atlas, 2008. 10ex

PIMENTA, Eduardo Goulart. Direito Societário. Rio de Janeiro 2010.10ex

### DIREITO PENAL IV

Crimes contra os costumes. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública.

#### **Referências Básicas**

ISHIDA, Válder Kenji. Curso de Direito Penal parte geral e parte especial. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2014. 40.ex. (3ex - 2.ed. 2010)

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. 10. ed. Forense. 2014. 50ex.

GRECO, Rogério. Código Penal Comentado.. 8º. ed. Niterói- RJ.: Impetus, 2014. 23ex (20ex. de outras ed.)

#### **Referências Complementares**

PAGLIARO, Antonio; COSTA JR, Paulo José da Jr. Dos crimes contra a administração pública. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2009. 20ex

MIRABETE, Julio Fabrini. Manual de Direito Penal. 24. ed.rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2010. V.3. 17ex

GRECO, Rogério. Código Penal Comentado.. 8º. ed. Niterói- RJ.: Impetus, 2014. 23ex (20ex. de outras ed.)

ZAFFARONI, Eugenio Raúl e PIERANGELI, José Henrique. Manual de Direito Penal brasileiro. 8.ed. rev. e atual. São Paulo: RT, 2010. (20 ex)

QUEIROZ, Paulo. Direito penal: parte geral. 6.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. 17ex

### DIREITO DO TRABALHO II

Contrato de Trabalho. FGTS e Estabilidade. Remuneração e Salário. Jornada de Trabalho. Férias.

#### **Referências Básicas**

DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 9. ed. São Paulo: LTR, 2014. 50ex. (9 ed. 20ex de 2010)  
MARTINS, S. P. Direito do Trabalho. São Paulo: Atlas, 2014. 52ex(30 ex. de outras edições)  
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao Direito do Trabalho. 39.ed. Sao Paulo: LTR, 2014. 40ex (17ex de 2009)

### **Referências Complementares**

MARTINS, Sergio Pinto. A Terceirização e o direito do trabalho.. 10º. ed. rev.e amp. São Paulo: Atlas, 2010. 17ex  
OLIVEIRA, Aristeu de. Cálculos trabalhistas. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2010.  
SILVA, Homero Batista Mateus da. Curso de Direito do Trabalho Aplicado: Jornadas e pausas.. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 15 ex.  
\_\_\_\_\_. Curso de Direito do Trabalho Aplicado: Contrato de Trabalho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 15 ex.  
\_\_\_\_\_. Curso de Direito do Trabalho Aplicado: Parte Geral.. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 17 ex.  
\_\_\_\_\_. Curso de Direito do Trabalho Aplicado: livro da renumeração. Rio de Janeiro: Campus, 2009. 15 ex.

DIREITO CIVIL V (COISAS)
--------------------------

Introdução ao Direito das Coisas. A posse. Os direitos reais. A propriedade. A superfície. As servidões. O usufruto. O uso. O usufruto. A habitação. O direito do promitente comprador. O penhor. A hipoteca. A anticrese.
--

### **Referências Básicas**

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2014. V.4. 40ex. 17ex outras ed.  
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito das Coisas. SP: Saraiva, 2014. 40ex.  
AZEVEDO, Álvaro Villaça. Direito das Coisas. Atlas, 2014. 40ex.

### **Referências Complementares**

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: direito das coisas. Vol. 5. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 26ex 17ex-2010  
VENOSA, Sílvio de Sálvio. Direito Civil: direitos reais. São Paulo: Atlas, 2008. v. 5. (35 ex)  
CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de direito processual civil: volume 3. 21. ed. -. São Paulo: Atlas, 2014. 50ex  
GAGLIANO, Pablo Stolze. Código civil comentado: arts. 1.369 a 1.418: direito das coisas, superfície, servidoes, usufruto, uso, habitacao, direito do promitente comprador.. São Paulo: Atlas, 2004. 5ex  
MARMO, Roberto Kaisserlian. Direito civil; direito das coisas. Sao Paulo: Harbra, 2004. 7ex  
GOMES, Orlando. Direitos reais. Rio de Janeiro: Forense, 2003.26 ex.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL II
-----------------------------

O processo de cognição. O processo e o procedimento. O procedimento ordinário. A sentença e a coisa julgada. O juizado especial civil. O processo nos tribunais. Teoria Geral dos Recursos. Modalidades Recursais.
--

### **Referências Básicas**

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. V.II: processo de execução e processo cautelar. 49. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. V.2. 40ex.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil: execução. 14. ed. Sao Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. 23 ex. (17ex-11. ed.-2010)  
MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de direito processual civil: teoria geral dos recursos, recursos em espécie e processo de execução. São Paulo: Atlas, 2014. 29ex. (3ex-2010)

### **Referências Complementares**

MONTENEGRO FILHO, Misael. Código de processo civil comentado e interpretado. 2º. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 17ex  
CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. 20. ed. rev. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. 17ex  
SILVA, Ovídio A. Baptista da; GOMES, Fábio Luiz. Teoria Geral do Processo Civil.. 5 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. 17ex  
DINAMARCO, Marcia Conceição Alves. Direito Processual Civil: Teoria Geral do Processo e Processo de Conhecimento. RJ: Campus, 2009. 20 ex  
SANTOS, M. A. Primeiras linhas de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva, 2003. v. 1. e 2. 5 ex.

DIREITO PROCESSUAL PENAL II
-----------------------------

As provas no Direito Processual Penal. Os sujeitos processuais: o juiz, o ministério público, o acusado, o defensor, os assistentes e os auxiliares do juízo. A prisão e a liberdade provisória. As citações e a intimações. A aplicação provisória de interdições de direito e medidas de segurança. Juizado especial criminal.
--

### **Referências Básicas**

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria geral do processo. 26. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros Editores, 2014.40ex.  
MOUGENOT, Edilson. Curso de Processo Penal. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 40ex. (3ex, 4.ed.-2009)  
BRASIL.; CURIA, Luiz Roberto; CÉSPEDES, Livia; NICOLETTI, Juliana. Código Processo Penal (1941). 54. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2014. 40ex

### **Referências Complementares**

DEVECHI, Antonio. Prática Processual Penal passo a passo: com exercicios e modelos praticos para concursos e exame da OAB. 8. ed. Curitiba: Jurua, 2010. 17ex  
FEITOZA, Denilson. Direito Processual Penal: teoria, crítica e práxis. 7. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2010. 17ex  
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual do Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2011(13 ex)  
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo penal Vol I. São Paulo: Saraiva, 2011(3 ex)  
CARNELUTTI, Francesco. As Misérias do Processo Penal. 2. ed. Sorocaba: Minelli, 2006. 5ex

DIREITO APLICADO I
--------------------

Revisão e testes referentes à linguagem e vocabulário técnico de Direito. Comunicação e estilística jurídica, bem como simulação de Oratória Forense.
---

### **Referências Básicas**

MARTINS,Silveira. Português Instrumental: de acordo com as normas da ABNT. 25 ed. SP: Atlas, 2004.(19 ex)  
ANDRADE, Maria Margarida de; HENRIQUES, Antonio. Língua portuguesa: noções básicas para cursos superiores. 9.ed. Sao Paulo: Atlas. 2010. 40ex.

XAVIER, Ronaldo Caldeira. Português no Direito. 16 ed. Rio de Janeiro: Forense 2010. 40ex.

### Referências Complementares

KOCH, Ingedore G. Villaça. Argumentação e linguagem. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2006.7ex  
DAMIÃO, Regina Toledo, HENRIQUES, Antonio. Curso de Português Jurídico. 9 ed. São Paulo:Atlas,2004.(20 ex)  
FÁVERO, Leonor Lopes. Coesão e coerência textuais. 11 ed. SP: Ática, 2006.(13 ex)  
MARTINS,Silveira. Português Instrumental: de acordo com as normas da ABNT. 25 ed. SP: Atlas, 2004.(19 ex)  
CHALITA, Gabriel. A sedução no discurso: o poder da linguagem nos tribunais de Juri. 2 ed. São Paulo: Saraiva , 2004.(27 ex)

TIC I
-------

A metodologia e a epistemologia. O conceito de ciência para os fins acadêmicos. As normas de produção acadêmica (ABNT e outras). As leituras básicas e as leituras complementares.
--

### Referências Básicas

SEVERINO, ANTONIO J. Metodologia do trabalho científico. 22. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2008.55 ex  
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia do trabalho científico. 7.ed. Sao Paulo: Atlas, 2012. 46ex  
KÖCHE, José Carlos. Fundamentos de Metodologia Científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 32. ed. Petropolis - RJ: Vozes, 2012. 39ex mais 7ex.

### Referências Complementares

SALOMON, Dêlcio Vieira. Como fazer uma monografia. 12. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. 30ex  
ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico. São Paulo: Atlas, 2003.(29 ex)  
GIL, Antonio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010. 26ex  
RUDIO,Franz Victor. Introdução ao projeto de pesquisa. Petrópolis: Vozes,1986.(29 ex)  
MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Claudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito: atualizado de acordo com as ultimas normas da ABNT.. 5.ed. Sao Paulo: Saraiva, 2009. 17ex

## 6º SEMESTRE

- **Direito do Trabalho III**
- **Direito Civil VI**
- **Direito Empresarial II**
- **Direito Processual Civil III**
- **Direito Processual Penal III**
- **Direito Aplicado II - Dir. Constitucional**
- **TIC II**

DIREITO DO TRABALHO III
-------------------------

Direito Coletivo do Trabalho. Sindicatos e Associações. Conflitos coletivos. Negociações Coletivas. Greve e Lock-out. OIT: Tratados e Convenções. Blocos econômicos. Globalização.
--

### Referências Básicas

DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 9. ed. São Paulo: LTR, 2014. 50ex. (9 ed. 20ex de 2010)

MARTINS, S. P. Direito do Trabalho. São Paulo: Atlas, 2014. 52ex(30 ex. de outras edições)

SILVA, Homero batista Mateus da. Curso de Direito do Trabalho Aplicado: Direito Coletivo do Trabalho. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 25ex. (15 ex.-2010)

### **Referências Complementares**

MARTINS, Sergio Pinto. A Terceirização e o direito do trabalho.. 10º. ed. rev.e amp. São Paulo: Atlas, 2010. 17ex

SANTOS, Mauricio Barbosa Dos. Direitos e obrigações trabalhistas comentado. São Paulo: RCN, 2011. 11ex

LIMA, Francisco Meton Marques de. Elementos de Direito do Trabalho e processo trabalhista. São Paulo: LTr, 2003.(6 ex)

ROSA, André Luis Cateli. Direito do trabalho: construção do saber jurídico. São Paulo: Letras jurídicas, 2012. 4ex

GARCIA, Roni Genicolo. Manual de rotinas de trabalhistas: problemas praticos na atuação diaria. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 3ex

DIREITO CIVIL VI (FAMÍLIA)
----------------------------

O direito pessoal: o casamento e as relações de parentesco. O direito patrimonial: o regime de bens entre os cônjuges; o usufruto e a administração dos bens de filhos menores; os alimentos e o bem de família. A união estável. A tutela. A curatela.
---

### **Referências Básicas**

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso Direito Civil. Direito Família.. Vol. 2. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 18ex

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. São Paulo. RT, 2014. 40ex. (9ªed. 2013 - 3 ex)

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito da Família. 18. ed. SP: Saraiva, 2014. 37ex. (3ex-1997)

### **Referências Complementares**

CAHALI, Yussef Said. Dos alimentos. 6º ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. 17ex

RODRIGUES, Silvio. Direito Civil: Direito de Família. 28. ed. SP: Saraiva, 2008. 15ex

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil: Direito de família.. 10. ed. São Paulo: Atlas, Vol. 6. 2010. 17ex

CARVALHO NETO, Inácio de. Separação e Divórcio: teoria e prática. 11. ed. Curitiba: Juruá, 2010. 17ex

PEREIRA, Caio Mario da Silva. Instituicoes de direito civil. V. V: direito de familia.. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004. 3ex

DIREITO EMPRESARIAL II
------------------------

Os títulos de crédito: histórico, conceito e teoria. Espécies: a letra de câmbio; a nota promissória; o cheque: a duplicata mercantil; a duplicata referente à prestação de serviços; os títulos de crédito rural; os títulos de crédito industrial; os títulos de crédito mobiliário; os títulos da dívida agrária; os títulos de crédito relativos à atividades empresariais. Regras utilizadas para os títulos de crédito: o endosso; o aceite; o aval; a fiança; a apresentação; o vencimento; o pagamento; o protesto. A ação cambial e a sua prescrição. Tendências atuais.
---

### **Referências Básicas**

FUHRER, Maximilianus Claudio Américo. Resumo de direito comercial (empresarial). 44 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2014. 46 ex. (40 ed. -17ex de 2010)  
 RIZZARDO, Arnaldo. Títulos de credito. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013. 23ex. (17ex – 2. Ed. 2009)  
 TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial. Vol. 2. Títulos de Crédito. Atlas. 2014. 40ex.

### Referências Complementares

FERNANDES, Jean Carlos. Cessão fiduciária de títulos de crédito: a posição do credor fiduciário na recuperação judicial da empresa. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. 17ex  
 NEGRÃO, Ricardo. Direito Empresarial: estudo unificado. São Paulo: Saraiva, 2008. 13ex  
 MARTINS, Fran. Curso de Direito Comercial. 28.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002. 20 ex.  
 FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Direito Comercial: empresário, sociedades, títulos de crédito, contratos, recuperações, falência. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 20ex  
 ROSA JÚNIOR, Luiz Emygdio F. da. Títulos de crédito. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.17 ex

DIREITO PROCESSUAL CIVIL III
------------------------------

O processo de execução. A execução em geral. As diversas espécies de execução. Os embargos do devedor. A execução por quantia certa contra devedor insolvente. A remissão. A suspensão e a extinção do processo de execução.
--

### Referências Básicas

THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. procedimentos especiais..Rio de Janeiro: Forense, 2014. V. 3. 23 ex. 17ex-2010  
 MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de direito processual civil: teoria geral dos recursos, recursos em espécie e processo de execução.. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2014. 29ex.  
 CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de direito processual civil: volume 3. 21. ed. -. São Paulo: Atlas, 2014. 50ex

### Referências Complementares

SILVA, Ovídio A. Baptista da; GOMES, Fábio Luiz. Teoria Geral do Processo Civil. 5 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. 21 ex.  
 DINAMARCO, Marcia Conceição Alves. Direito Processual Civil: Teoria Geral do Processo e Processo de Conhecimento. Rio de Janeiro: Campus, 2009. 20 ex  
 SILVA, Ovídio A. Baptista da; GOMES, Fábio Luiz. Teoria Geral do Processo Civil. 5 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. 21 ex.  
 WAMBIER, Luis Rodrigues. Curso Avançado de Processo Civil V.3. 13ed. RT, 2014. 40ex.  
 GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Novo curso de direito processual civil: Execução e processo cautelar.. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009. V.3. 3ex

DIREITO PROCESSUAL PENAL III
------------------------------

Os processos em espécie: o processo comum; o processo especial; o processo de competência do STF e dos Tribunais Superiores. As nulidades. A sentença e a sua publicação. A coisa julgada. Os recursos. A execução das penas e das medidas de segurança. Os incidentes da execução. Os favores <i>rei</i> . As relações jurisdicionais com a autoridade estrangeira.
--

### Referências Básicas

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria geral do processo. 26. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros Editores, 2014.40ex.  
 MOUGENOT, Edilson. Curso de Processo Penal. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 40ex. (3ex, 4.ed.-2009)

RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. 22. ed. Atlas. 2014. 50ex.

### **Referências Complementares**

BRASIL.; CURIA, Luiz Roberto; CÉSPEDES, Livia; NICOLETTI, Juliana. Código Processo Penal (1941). 54. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2014. 10ex.

DEVECHI, Antonio. Prática Processual Penal passo a passo: com exercícios e modelos práticos para concursos e exame da OAB. 8. ed. Curitiba: Jurua, 2010. 17ex

FEITOZA, Denilson. Direito Processual Penal: teoria, crítica e práxis. 7. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2010. 17ex

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual do Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2011(13 ex)

CARNELUTTI, Francesco. As Misérias do Processo Penal. 2. ed. Sorocaba: Minelli, 2006. 5ex

DIREITO APLICADO II
---------------------

Revisão e atividades referentes ao Direito Constitucional.
--

### **Referências Básicas**

MORAES, Alexandre. Direito Constitucional. 30.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

40 ex. (29ex da 15ª edição 2007)

TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. 12º edição, 2014. 40.ex

TEMER, Michel. Elementos de direito constitucional. 24. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros Editores, 2014. 45ex

### **Referências Complementares**

LENZA, Pedro –Direito constitucional Esquematizado, 15º ed. Saraiva. 15ex

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional positivo. 22.ed. São Paulo: Malheiros, 2007.(28 ex)

MOTTA FILHO, Sylvio Clemente da. Curso de Direito Constitucional: Atualizada Até a Emenda Constitucional nº57/2008.. 2ª. ed. Rio de Janeiro.: Elsevier, 2009.(17 ex)

DINIZ, Maria Helena. Norma constitucional e seus efeitos.. 6.ed. Sao Paulo: Saraiva, 2003. 8ex

LASSALLE, Ferdinand. Essência da constituição, A.. 6.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.5ex

TIC II
--------

Estudo e pesquisa à aplicação dos conteúdos do curso de Direito, em especial do Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito de Família, com intuito de promover de forma motivacional a iniciação científica no acadêmico e fundamentação teórica.
---

### **Referências Básicas**

LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo, Atlas, 2009.(75 ex)

GIL, Antonio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010. 26ex

MATIAS-PEREIRA, José. Manual de metodologia da pesquisa científica. São Paulo: Atlas, 2010. (60 ex) mais 20

### **Referências Complementares**

KÖCHE, José Carlos. Fundamentos de Metodologia Científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 32. ed. Petropolis - RJ: Vozes, 2012. 39ex

MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Claudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 5.ed. Sao Paulo: Saraiva, 2009. 17ex

BITTAR, Eduardo C. B. Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e pratica da monografia para os cursos de direito. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 14ex

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia Juridica. 8 ed. rev. Sao Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. 17ex

RUDIO, Franz Victor. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 40ª ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2012. 22ex

## 7º SEMESTRE

- **Direito Administrativo I**
- **Direito Civil VII**
- **Direito Empresarial III**
- **Direito Processual do Trabalho**
- **Direito Processual Civil IV**
- **Direito Aplicado III – Dir. Penal e Processo Penal**
- **Estágio de Prática Jurídica I**
- **Tópicos especiais I**

DIREITO ADMINISTRATIVO I
--------------------------

Direito Administrativo: o conceito, o histórico e as fontes. A administração pública: os princípios e os poderes. A administração pública direta e a administração pública indireta. Serviços sociais autônomos. O ato administrativo. Os servidores públicos e os regimes jurídicos a ele pertinentes. Os bens públicos. Responsabilidade do Estado. Os atos administrativos.
--

### Referências Básicas

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 15.ed. São Paulo: Atlas, 2010.41 ex.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 27 ed. São Paulo: Atlas, 2014. 80ex.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo brasileiro. 40.ed. Atualizado por Eurico de Andrade Azevedo, Délcio Balestero Aleixo e José Emmanuel Burle Filho. São Paulo: Malheiros, 2014.34 ex.

### Referências Complementares

NOHARA, Irene Patricia. Direito administrativo. São Paulo: Atlas, 2010. 23ex

PESTANA, Marcio. Direito administrativo brasileiro. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 20ex

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 16.ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2003.23 ex

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Grandes Temas De Direito Administrativo. Sao Paulo: Malheiros Editores, 2009. 3ex

BARCHET, Gustavo. Direito administrativo: questões do Cespe com gabarito comentado.. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 3ex

DIREITO CIVIL VII (SUCESSÕES)
-------------------------------

A sucessão em geral. A sucessão legítima. A sucessão testamentária. O inventário. A partilha. As disposições finais do Código Civil.
--

### Referências Básicas

TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Direito das Sucessões. Vol.6. 7ª Ed. Forense. 2014. 40ex.

NADER, Paulo. Curso de Direito Civil. Direito das Sucessões. Vol. 6. 6ª Ed. Forense. 2014. 40ex

DIAS, Maria Berenice. Manual das Sucessões. 2 ed. SP: RT, 2014. 29ex. (11 ex-2009)

### Referências Complementares

- RODRIGUES, Silvio. Direito das sucessões. SP: Saraiva, 2003. V.7. 6 ex.
- RIZZARDO, Arnaldo. Direito das Sucessões. 8ª Ed. Forense. 2014. 40ex.
- VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: *direito das sucessões*. São Paulo: Atlas, Vol. 7. 2010.23 ex
- PEREIRA, Caio Mario da Silvia. Instituições de direito civil: direito das sucessoes. 17 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010. 20ex
- FARIA, Mario Roberto Carvalho de. Direito das Sucessoes: Teoria e Pratica. 6 ed Rio de Janeiro: Forense, 2009.3 ex

DIREITO EMPRESARIAL III
-------------------------

Processo falimentar. Sentença de falência. Efeitos da sentença de falência sobre as obrigações do devedor. Ineficácia e revogação dos atos praticados antes da falência. Administrador judicial e comitê de credores. Arrecadação e custódia dos bens do falido. Habilitação, verificação e classificação dos créditos. Realização do ativo. Disposições penais da lei de falências.
--

### Referências Básicas

- MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro: falência e recuperação de empresas, volume 4. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2014. 40ex.
- REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 1. 40ex
- REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 2. 40ex

### Referências Complementares

- CASTRO, Carlos Alberto Farracha de. Fundamentos do Direito Falimentar: á Luz da Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial. 2 ed. Curitiba: Jurua, 2009. 17ex
- FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Direito Comercial: empresário, sociedades, títulos de crédito, contratos, recuperações, falência. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 20ex
- CAMPINHO, Sérgio. Falência e Recuperação de Empresa: o novo regime da insolvência empresarial. 4. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2009. 17ex
- PIMENTA, Eduardo Goulart. Direito Societário. Rio de Janeiro 2010.10ex
- ALMEIDA, Amador Paes De. Curso de falência e recuperação de empresa: de acordo com a lei n. 11.101/2005. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. (17ex)

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO
--------------------------------

Conceito. Princípios. Justiça do Trabalho: organização e competência. Processo Trabalhista. Dissídio Individual. Dissídio Coletivo. Recursos. Execução.
---

### Referências Básicas

- MARTINS, S. P. Direito Processual do Trabalho. 30.ed. São Paulo: Atlas, 2014. 17ex. 23 ex. outras ed.
- LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. LTR. 8.ed. São Paulo: 2014.40 ex. (17ex. 8ed.-2009)
- MARTINS, Adalberto. Manual didático de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Malheiros, 2014. 40ex.

### Referências Complementares

- DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 9. ed. São Paulo: LTR, 2010. 17ex
- SILVA, Homero Batista Mateus da. Curso de Direito do Trabalho Aplicado: Processo do Trabalho. Rio de Janeiro: Campus, 2010. V.9. 17ex

MARTINS, Ives Gandra; DELGADO, Mauricio Godinho...[et Al]. A Efetividade do direito e do processo do trabalho. Rio de Janeiro: Campus, 2010. 10ex  
 LIMA, Francisco Meton Marques de. Elementos de Direito do Trabalho e processo trabalhista. São Paulo: LTr, 2003.(6 ex)  
 NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso do Direito Processual do Trabalho. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 6ex

DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV
-----------------------------

O processo cautelar. As medidas cautelares. Os procedimentos especiais. Os procedimentos de jurisdição contenciosa. Os procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Disposições finais e transitórias da lei processual civil.
---

**Referências Básicas**

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. V.II: processo de execução e processo cautelar.. 45. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. V.2. 40ex.  
 CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. 20. ed. rev. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014. vol. I, 2 (40ex. cada) e 3 – 50ex.  
 WAMBIER, Luis Rodrigues. Curso Avançado de Processo Civil V.3. 13ed. RT, 2014. 40ex.

**Referências Complementares**

SILVA, Ovidio A. Baptista Da. Do processo cautelar. 4.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009. 17ex  
 MARINONI, L. G. A antecipação da tutela. São Paulo: Malheiros (RT), 2004.20ex.  
 THEODORO JUNIOR, Humberto. Processo Cautelar. 25. ed. rev. e atual. Sao Paulo: Leud - Livraria e Editora Universitária de Direito Ltda., 2010. 17ex  
 MACHADO, Costa; VEZZONI, Marina (orgs.). Processo Cautelar: Estudos Avançados. Sao Paulo: Manole, 2010. 17ex  
 PERINO, Marcello do Amaral; PERINO, Alessandra Teixeira Miguel. Direito Processual Civil: Execução e Cautelar.. 4 .ed. São Paulo: Rideel, 2010. 3ex

DIREITO APLICADO III
----------------------

Revisão e atividades referentes ao Direito Penal e ao Direito Processual Penal.
---

**Referências Básicas**

MIRABETE, Júlio Fabrinni. Manual de Direito Penal. Vol. 1 e 2. São Paulo: Atlas, 2014. 56 ex (19ª Ed. 17 ex 2004)  
 DEVECHI, Antonio. Prática Processual Penal passo a passo: com exercicios e modelos praticos para concursos e exame da OAB. 8. ed. Curitiba: Jurua, 2010. 17ex  
 NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. 10. ed. Forense. 2014. 50ex.

**Referências Complementares**

PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. Volume único. São Paulo : RT , 2014. 50 ex. (20ex de 2000)  
 JESUS, Damásio de. Direito Penal: parte geral. 31.ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 20ex  
 CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria geral do processo. 26. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.40 ex.  
 FEITOZA, Denilson. Direito Processual Penal: teoria, crítica e práxis. 7. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2010. 17ex.  
 QUEIROZ, Paulo. Direito penal: parte geral. 6.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. 17ex

#### ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA I

Noções de prática jurídica. Realização dos trabalhos simulados à prática jurídico-penal. Área de atuação: Justiça Estadual, Federal, Militar (Estadual e Federal) e Eleitoral. Visitas a órgãos jurisdicionais.

##### **Referências Básicas**

PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. Volume Único. RT. 2014. 50ex.

ISHIDA, Valter Kenji. Prática Jurídica Penal. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2013. 40ex

CURY, Rogério. Manual de Prática Jurídica Penal. Atlas. 2012. 40ex

##### **Referências Complementares**

GOMES, José Jairo. Direito eleitoral. 5. ed. Del Rey, 2010. 17ex

ROQUE, Sebastião José. Deontologia jurídica : (ética profissional do advogado). São Paulo: Ícone, 2009. 40ex

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Manual de processo penal*. São Paulo: Saraiva: 2001. 13 ex.

MILHOMENS, Jônatas e ALVES, Geraldo Magela. *Manual de petições: cíveis, criminais e trabalhistas*. Rio de Janeiro: Forense, 2000. 12 ex

ASENSI, Felipe Dutra. Curso prático de Argumentação jurídica.. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 10ex

#### TÓPICOS ESPECIAIS I

Desenvolver a interação dos diversos componentes curriculares exigidos pelo Exame da OAB, por meio de resolução de casos e questões versando sobre as diversas temáticas que envolvem a área jurídica.

##### **Referências Básicas**

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 27 ed. São Paulo: Atlas, 2014. 80ex.

TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. 12ª edição, 2014. 40.ex

BARROSO, Darlan; LETTIERE, Juliana Francisca. Prática jurídica civil. 6.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. 45ex

##### **Referências Complementares**

DEVECHI, Antonio. Prática Processual Penal passo a passo: com exercícios e modelos práticos para concursos e exame da OAB. 8. ed. Curitiba: Jurua, 2010. 17ex

BRASIL. LEIS. Constituição da República Federativa do Brasil. 40. ed. São Paulo: Atlas, 2014. 10ex.

VIEIRA, Jair Lot. Estatuto da OAB: estatuto da advocacia e da ordem dos advogados do Brasil, lei n 8.906, de 4 de julho de 1994: incluindo regulamento geral do estatuto da advocacia e da OAB.. 4 ed. São Paulo: Edipro, 2003. 6ex

MELO, Nehemias Domingos de. Manual de prática jurídica civil para graduação e exame da OAB. São Paulo: Atlas, 2008. 17ex

FERNANDEZ, Atahualpa. Argumentação jurídica e hermenêutica. São Paulo: Impactus, 2006. 6ex.

## 8º SEMESTRE

- **Direito Administrativo II**
- **Direito Ambiental**
- **Direito Internacional Público/Privado**
- **Direito Tributário I**
- **Direito Aplicado IV – Dir. Trabalho e Processo do Trabalho**
- **Seminário Integrador I**
- **Estágio de Prática Jurídica II**
- **Tópicos Especiais II**

DIREITO ADMINISTRATIVO II
---------------------------

A intervenção estatal nos bens particulares e no domínio econômico. O estatuto das cidades. A responsabilidade civil do estado. As licitações. Os contratos administrativos. O controle da administração pública. A garantia dos administrados. Os processos e os procedimentos administrativos. O serviço público.
---

### Referências Básicas

PESTANA, Marcio. Direito administrativo brasileiro. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 20ex  
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. 16.ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2003.23ex  
CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 27 ed. São Paulo: Atlas, 2014. 80ex.

### Referências Complementares

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 15.ed. São Paulo: Atlas, 2010.41 ex.  
MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo brasileiro. 28.ed. Atualizado por Eurico de Andrade Azevedo, DélcioBalestero Aleixo e José Emmanuel Burle Filho. São Paulo: Malheiros, 2003.32ex  
FORTINI, Cristiana. Contratos Administrativo: Franquia, Concessao, Permissao e Ppp. 2 ed. Sao Paulo: Atlas, 2009. 3ex  
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Grandes Temas De Direito Administrativo. Sao Paulo: Malheiros Editores, 2009. 3ex  
FIGUEIREDO, L. V. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Malheiros, 2003.3ex.

DIREITO AMBIENTAL
-------------------

A ecologia e o meio ambiente. O movimento ecológico brasileiro. O Direito Ambiental: conceito, fontes e princípios. A sua importância jurídica. A proteção conferida ao meio ambiente pela Constituição Federal. A responsabilidade civil por danos e pelos crimes praticados contra o meio ambiente. Instrumentos processuais utilizados para a sua defesa. Legislação ambiental. O papel do Estado, do cidadão e das associações ambientais. Noções de Direito Ambiental Internacional.
---

### Referências Básicas

GRANZIERA, Maria Luiza Machado. Direito ambiental. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014. 20ex (3ex - 2009)  
MILARÉ, Édís. Direito do ambiente. Revista dos Tribunais, 2014. 34 ex. 6ex-2009  
BELTRÃO, F.G. Antonio. Curso de direito ambiental. Rio de Janeiro: Método, 2014. 37ex (3ex-2009)

### Referências Complementares

- DA SILVA, Solange Teles. O direito ambiental internacional. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.(17 ex)
- GUERRA, Sidney. Direito Ambiental: Legislação. 2. ed. Rio de Janeiro RJ: Freitas Bastos, 2004. 18ex
- MACHADO, Paulo Afonso Leme. Direito ambiental brasileiro. São Paulo: Malheiros. 2010.(17 ex)
- LEITE, José Rubens Morato. Estado de direito ambiental: tendências. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010. 12ex
- WEYERMULLER, André Rafael. Direito ambiental e aquecimento global. Sao Paulo: Atlas, 2010. 17ex
- OLIVEIRA FILHO, Ari Alves de. Responsabilidade civil em face dos danos ambientais. Rio de Janeiro: Forense, 2009. 12ex

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO
---

A teoria geral do Direito Internacional. O <i>Jus Gentium</i> : conceito, objeto, fundamentos e histórico. As fontes do Direito Internacional. O Direito Internacional Público e o Direito Interno. Os tratados internacionais. A condição jurídica do estrangeiro: expulsão, extradição, deportação, asilo político e os controle judiciário e administrativo. As comunidades internacionais. O território e o Direito Internacional. O Direito das Gentes e as relações internacionais. ONU e outras organizações internacionais. A solução dos litígios internacionais: diplomática, jurídica e coercitiva O estado de guerra.
---

**Referências Básicas**

- MALHEIRO, Emerson. Manual de Direito Internacional Público. 3ed. Atlas, 2014. 40ex
- HUSEK, Carlos Roberto. Curso de Direito Internacional Público. 12ed. RT, 2014. 40ex
- VARELLA, Marcelo D. Direito Internacional Público. 5ed. Saraiva, 2014. 40ex
- BASSO, Maristela. Direito internacional privado, manual de legislação. São Paulo: Atlas, 2009. 40ex

**Referências Complementares**

- DOLINGER, Jacob. Direito Internacional Privado: Parte Geral. 11. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2014. 25ex. V.1. (15ex-9.ed.-2008)
- MAZZOLI, Valerio de Oliveira. Curso de direito internacional publico. 4 ed. Sao Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. 17ex
- RANGEL, Vicente Marotta. Direito e relações internacional.. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005. 15ex
- REZEK, Francisco. Direito internacional: curso elementar. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.(35 EX)
- AMORIM, Edgar Carlos de. Direito internacional privado. 10. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2009. 20ex
- RANGEL, Vicente Marotta. Direito e relações internacional.. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005. 15ex

DIREITO TRIBUTÁRIO I
----------------------

O Direito Tributário: conceito, fontes e princípios. Os princípios constitucionais tributários. O sistema tributário nacional. A discriminação da rendas. As limitações constitucionais ao poder de tributar. As imunidades. As isenções. A competência tributária. Os impostos. As taxas. As contribuições de melhoria. A distribuição das receitas tributárias.
---

**Referências Básicas**

- AMARO, Luciano. Direito Tributário brasileiro. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 33ex. (18 ex

outras ed.)

PAULSEN, Leandro. Curso de Direito Tributário Completo. 6ªed. Livraria do Advogado, 2014. 40ex.

MARTINS, Sergio Pinto. Manual de Direito Tributário. Atlas. 2014. 40ex

### **Referências Complementares**

FABRETTI, Lúdio Camargo. Direito tributário aplicado: impostos e contribuições das empresas. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2009. 17ex

BALEIRO, Aliomar. Direito Tributário brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 2006(18 ex)

COELHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de direito tributário brasileiro.. 11ªed. Rio de Janeiro: Forense, 2010. 26ex

MACHADO, Hugo de Brito. *Curso de Direito Tributário*. 12.ed. São Paulo: Malheiros, 2006.(23 ex)

CASSONE, Vittorio. Direito tributário. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 11ex

DIREITO APLICADO IV
---------------------

Revisão e atividades referentes ao Direito do Trabalho e ao Direito Processual do Trabalho.
---

### **Referências Básicas**

MARTINS, S. P. Direito do Trabalho. São Paulo: Atlas, 2014. 52ex(30 ex. de outras edições)

DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 9. ed. São Paulo: LTR, 2014. 50ex. (9 ed. 20ex de 2010)

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. LTR. 8.ed. São Paulo: 2014.40 ex. (17ex. 8ed.-2009)

### **Referências Complementares**

CLT Saraiva acadêmica e Constituição federal. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 10ex.

MARTINS, S. P. Direito Processual do Trabalho. 35.ed. São Paulo: Atlas, 2014.17ex. (23ex outras ed)

MARTINS, Sergio Pinto. A Terceirização e o direito do trabalho.. 10ª. ed. rev.e amp. São Paulo: Atlas, 2010. 17ex

SANTOS, Mauricio Barbosa Dos. Direitos e obrigações trabalhistas comentado. São Paulo: RCN, 2011. 11ex

SILVA, Homero Batista Mateus da. Curso de Direito do Trabalho Aplicado: Processo do Trabalho. Rio de Janeiro: Campus, 2010. V.9. 17ex

SEMINÁRIO INTEGRADOR I
------------------------

Estudo das relações civilistas sob a ótica material e processual. Realização de Seminários com análise interdisciplinar entre o Direito Civil e o Processo Civil
--

### **Referências Básicas**

MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de direito processual civil. São Paulo: Atlas, 2014. 79ex (volume 2 e 3)

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2014. (coleção) + de 100ex

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. Atlas, 2014. V. 3. 50ex.

### **Referências Complementares**

JÚNIOR, Humberto. Processo cautelar. 11.ed. São Paulo: Leud, 2002. (17 EX)

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. São Paulo. RT, 2014. 40ex. (9ªed. 2013 -

3 ex)

WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso Avançado de Processo Civil. Vol. 1. Teoria Geral do Processo e Processo de Conhecimento. RT. 2014. 40ex.

GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2002. (coleção)

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Novo curso de Direito Processual Civil. Vol. 1 e 2. São Paulo: Saraiva, 2009.(19 ex)

ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA II
--------------------------------

Realização dos trabalhos simulados à prática jurídico-cível. Área de atuação: Justiça Comum Estadual e Justiça Federal. Prática Jurídica real no núcleo de prática Jurídica.
--

**Referências Básicas**

BARROSO, Darlan. Prática Jurídica Civil. RT. 2014. 45ex

BARREIRA JR, Luiz Fidelis. Manual Didático dos Procedimentos Cíveis e o Funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica NPJ. Globus. 2013. 40ex.

AGUIRRE, João Ricardo Brandão. Prática Civil. 6ªed. Método, 2014. 40ex.

**Referências Complementares**

BRASIL.; CURIA, Luiz Roberto; CÉSPEDES, Livia; NICOLETTI, Juliana (Colab). Código de processo civil e constituição federal. 44. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2014. 10ex.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro - V.1 Teoria Geral do Direito Civil. 31ªed. Saraiva, 2014. 40ex

XAVIER, Ronaldo Caldeira. Portugues no Direito. 16 ed. Rio de Janeiro: Forense 2010. 23ex

MONTENEGRO FILHO, Misael. Código de processo civil comentado e interpretado. 2º. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 17ex

TOSTA, Jorge. Juizados Especiais Cíveis. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 10ex

TÓPICOS ESPECIAIS II
----------------------

A influência da tecnologia para a evolução do Direito. A liberdade de expressão na Constituição e sua aplicabilidade na internet. O processo eletrônico. O uso de provas virtuais no processo. O sigilo na internet.
--

**Referências Básicas**

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria geral do processo. 30. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros Editores, 2014. 40ex.

MORAES, Alexandre. Direito Constitucional. 30.ed. São Paulo: Atlas, 2014. 40 ex. (29ex da 15ª edição 2007)

AZEVEDO, Álvaro Villaça. Direito das coisas. São Paulo: Atlas, 2014. 40ex.

**Referências Complementares**

MALTA, Maria Lucia Levy. Direito da tecnologia da informação. São Paulo:Edicamp, 2002. 3ex

FARIAS, Edilson. Liberdade de expressão e comunicação: teoria e proteção constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. 2ex

SILVA, Luiz Martins da (org). Direito à comunicação. Brasília-DF:Casa das Musas, 2005. 3ex

OLIVEIRA, Álvaro Borges de; LACERDA, Emanuela Cristina Andrade. A usucapião de direito real de uso de programa de computador. Florianópolis:OAB/SC, 2008. 3ex.

ALVES, Gustavo Alberto. Segurança da informação: uma visão inovadora da gestão. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2006. 5ex

## 9º SEMESTRE

- **Direito Tributário II**
- **Direito Agrário**
- **Disciplina Eletiva I**
- **Direito Aplicado V – Dir. Administrativo e Empresarial**
- **Seminário Integrador II**
- **Monografia I**
- **Estágio de Prática Jurídica III**
- **Ética Profissional**

DIREITO TRIBUTÁRIO II
-----------------------

As normas gerais de Direito Tributário. A legislação tributária. A obrigação tributária. O crédito tributário. A garantia e privilégio do crédito tributário. A administração tributária: fiscalização. Dívida ativa tributária. O ilícito puramente fiscal. Os crimes tributários. As questões atuais em Direito Tributário.
---

### Referências Básicas

- AMARO, Luciano. *Direito Tributário brasileiro*. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 33ex. (18 ex outras ed.)
- PAULSEN, Leandro. *Curso de Direito Tributário Completo*. 6ªed. Livraria do Advogado, 2014. 40ex.
- MARTINS, Sergio Pinto. *Manual de Direito Tributário*. Atlas. 2014. 40ex

### Referências Complementares

- BALEIRO, Aliomar. *Direito Tributário brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense, 2006(18 ex)
- MACHADO, Hugo de Brito. *Curso de Direito Tributário*. 12.ed. São Paulo: Malheiros, 2006.(23 ex)
- COELHO, Sacha Calmon Navarro. *Curso de direito tributário brasileiro*.. 11ªed. Rio de Janeiro: Forense, 2010. 26ex
- CARRAZZA, Roque Antônio. *Curso de Direito Constitucional Tributário*. 17.ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2002.(17 ex)
- FABRETTI, Lúdio Camargo. *Direito tributário aplicado: impostos e contribuições das empresas*. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2009. 17ex

DIREITO AGRÁRIO
-----------------

Direito agrário: conceito, natureza jurídica, conteúdo e fontes. Princípios gerais peculiares do direito agrário. O direito agrário e a Constituição Federal. A função social da propriedade rural. Imóvel Rural: conceito e classificação. O módulo rural e o Módulo Fiscal. Indivisibilidade do Imóvel Rural. Organização da propriedade territorial rural – registros públicos, cadastro e evolução da propriedade territorial rural no Brasil. Zoneamento rural. A regularização do Sistema Fundiário Brasileiro. Desapropriação e Reforma Agrária. A legitimidade dos movimentos sociais sem terra. As demandas agrárias na Lei dos Ritos Cíveis: os requisitos e os procedimentos. Política Agrícola. Cooperativismo e Associativismo Rural. Crédito rural. Tributação rural. Contratos agrários; os contratos agrários no Código Civil e no Estatuto da Terra. Do arrendamento e da parceria. Prelação e extinção dos contratos agrários.
--

### Referências Básicas

- OPITZ, Sílvia C. B., OPITZ, Oswaldo. *Curso completo de direito agrário*. 4. Ed., São Paulo: Saraiva, 2014. 25ex. (15 ex. 4.ed.-2010)
- RIZZARDO, Arnaldo. *Curso de Direito Agrário*. 2.ed. RT. 2014. 40ex.

MARQUES, Benedito Ferreira. Direito agrário brasileiro. 8. ed. rev. e ampl., São Paulo: Atlas, 2009.(32 ex)

#### **Referências Complementares**

YOUNG, Lúcia Helena Briski. Atividade rural: aspectos contábeis e tributários. Curitiba: Juruá, 2009. 17ex

OLIVEIRA, Umberto Machado De. Princípios de Direito Agrário na Constituição Vigente. Curitiba: Juruá, 2010. 17ex

SODERO, Fernando Pereira. Direito Agrário e Reforma Agrária.. 2. ed. rev. e atual. Florianópolis: OAB/SC, 2010. 15ex

BARROS, Wellington Pacheco. *Curso de Direito Agrário*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.(17 ex)

BRASIL. Estatuto da Terra e Legislação Agrária.. São Paulo: Atlas, 2008. 15ex

DIREITO APLICADO V
--------------------

Revisão e atividades referentes ao Direito Empresarial e ao Direito Administrativo
--

#### **Referências Básicas**

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 15.ed. São Paulo: Atlas, 2014.(41 EX)

TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial: Teoria Geral e Direito Societário. Vol. 1. Atlas. 2014. 40ex.

NOHARA, Irene Patricia. Direito administrativo. São Paulo: Atlas, 2014. 23ex

#### **Referências Complementares**

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 27 ed. São Paulo: Atlas, 2014. 80ex.

FINKELSTEIN, Maria Eugenia. Direito Empresarial: 4 ed. Sao Paulo: Atlas, 2008. 10ex

NEGRÃO, Ricardo. Direito Empresarial: estudo unificado. São Paulo: Saraiva, 2008. 13ex

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo brasileiro. 28.ed. Atualizado por Eurico de Andrade Azevedo, Délcio Balestero Aleixo e José Emmanuel Burle Filho. São Paulo: Malheiros, 2003.(32 EX)

COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de direito comercial: direito de empresa. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 24ex ( 29 ex. n. ed.)

SEMINÁRIO INTEGRADOR II
-------------------------

Estudo das relações trabalhistas sob a ótica material e processual. Realização de Seminários com análise interdisciplinar entre o Direito do Trabalho e o Processo do Trabalho
--

#### **Referências Básicas**

DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 9. ed. São Paulo: LTR, 2014. 50ex. (9 ed. 20ex de 2010)

MARTINS, S. P. Direito do Trabalho. São Paulo: Atlas, 2014. 52ex(30 ex. de outras edições)

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao Direito do Trabalho. 39.ed. Sao Paulo: LTR, 2014. 40ex (17ex de 2009)

#### **Referências Complementares**

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. LTR. 8.ed. São Paulo: 2014.40 ex. (17ex. 8ed.-2009)

SILVA, Homero Batista Mateus da. Curso de Direito do Trabalho Aplicado: Processo do Trabalho. Rio de Janeiro: Campus, 2010. V.9. 17ex

MARTINS, Adalberto. Manual didático de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Malheiros, 2014. 40ex.

MARTINS, S. P. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Atlas, 2004.(28 ex)

LIMA, Francisco Meton Marques de. Elementos de Direito do Trabalho e processo trabalhista. São Paulo: LTr, 2003.(6 ex)

MONOGRAFIA I
--------------

Noções metodológicas sobre a pesquisa jurídica. Fontes e dados para o cientista do Direito. A elaboração da monografia jurídica e a sua estrutura. As regras didáticas elementares. A indicação da leitura. Ensaio e a escolha do tema. O uso da Internet. O uso do referencial básico e complementar na pesquisa jurídica.
---

**Referências Básicas**

ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico. São Paulo, Atlas, 2009.(59 ex)

LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo, Atlas, 2009.(75 ex)

SALOMON, Délcio Vieira. Como fazer uma monografia. 12. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. 33ex

**Referências Complementares**

MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Claudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 5.ed. Sao Paulo: Saraiva, 2009. 17ex

BITTAR, Eduardo C. B. Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e pratica da monografia para os cursos de direito. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 14ex

LAKATOS, E. M. MARCONI, M. de A. Metodologia científica. São Paulo, Atlas, 2002.(30 ex)

RUDIO, Franz Victor. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 40ª ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2012. 22ex

SERRANO, Pablo Jiménez. Metodologia do ensino e da pesquisa jurídica. Barueri/SP, Manole, 2003.(7 ex)

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III
---------------------------------------

Realização dos trabalhos simulados à prática jurídico-cível. Área de atuação: Justiça Cível e Justiça do Trabalho. Atendimento real no núcleo de pratica jurídica.
--

**Referências Básicas**

JORGE NETO, Francisco. Prática Juridica Trabalhista. Atlas. 2014. 40ex

MARTINS, S. P. Direito do Trabalho. São Paulo: Atlas, 2014. 52ex(30 ex. de outras edições)

MARTINS, Adalberto. Manual didático de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Malheiros, 2014. 40ex.

**Referências Complementares**

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. LTR. 8.ed. São Paulo: 2014.40 ex. (17ex. 8ed.-2009)

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao Direito do Trabalho. 35.ed. Sao Paulo: LTR, 2009. 17ex

DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 9. ed. São Paulo: LTR, 2010. 17ex

SILVA, Homero Batista Mateus da. Curso de Direito do Trabalho Aplicado: Processo do Trabalho. Rio de Janeiro: Campus, 2010. V.9. 17ex

MARTINS, Ives Gandra; DELGADO, Mauricio Godinho...[et Al]. A Efetividade do direito e do processo do trabalho. Rio de Janeiro: Campus, 2010. 10ex

## ÉTICA PROFISSIONAL (DEONTOLOGIA JURÍDICA)

A questão ética fundamental: o fenômeno humano e a liberdade. A questão entre ética e direito: As divisões da ética. Da ética profissional nas diversas áreas. A ética profissional da advocacia e o estatuto da ordem dos advogados.

Deontologia Jurídica: A ética profissional na atividade do magistrado; O conselho Nacional de justiça (EC nº45).

A Deontologia Jurídica: A ética profissional dos membros do MP: O Conselho Nacional do MP (EC nº45).

A Deontologia Jurídica: A ética profissional na atividade dos advogados. Análise prática de caso: O Exame da OAB.

### Referências Básicas

ROQUE, Sebastião José. Deontologia Jurídica (Ética Profissional do Advogado).. São Paulo: Ícone, 2009. 40ex

SÁ, Antonio Lopes. Ética profissional. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2014. 40ex

NALINI, José Renato. Ética geral e profissional. 11ª ed. São Paulo: RT. 2014. 23ex. (17ex. 7.ed.-2009)

### Referências Complementares

TUGENDHAT, Ernst. Licções sobre ética.. 8. ed. Petropolis - RJ: Vozes, 2010. 13ex

SANCHEZ VASQUEZ, Adolfo. Ética. 31ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. 15ex

LA TAILLE, Yves de. Formação ética: do tédio ao respeito de si . Porto Alegre: Artmed, 2009. 6ex

VIEIRA, Jair Lot. Estatuto da OAB: estatuto da advocacia e da ordem dos advogados do Brasil, lei n 8.906, de 4 de julho de 1994: incluindo regulamento geral do estatuto da advocacia e da OAB.. 4 ed. Sao Paulo: Edipro, 2003. 6ex

ARISTOTELES. A Ética: textos selecionados.. 2.ed. Bauru: Edipro, 2003. 10ex

## 10º SEMESTRE

- **Mediação e Arbitragem**
- **Criminologia**
- **E.C.A e Estatuto do Idoso**
- **Disciplina Eletiva II**
- **Monografia II**
- **Direito Previdenciário**
- **Direito Aplicado VI – Dir. Civil e Processo Civil**
- **Estágio Curricular Supervisionado IV**
- **Direito do consumidor**
- **Direitos Humanos**

## MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

O conceito de arbitragem e a sua história. A lei arbitral brasileira. A solução dos conflitos. A convenção e as suas conseqüências jurídicas. As cortes de conciliação e de arbitragem e o seu funcionamento. O árbitro. O procedimento e a sentença arbitral. A coisa julgada em sede de arbitragem. A arbitragem no Direito Comparado. A arbitragem no Mercado Comum do Sul.

### Referências Básicas

BERALDO, Leonardo de Faria. Curso de Arbitragem. Atlas. 2014. 40ex.  
SCAVONE JR, Luiz Antonio. Manual de Arbitragem – mediação e conciliação. 5ªed. Forense. 2014. 40ex.  
CAHALI, Francisco José. Curso de Arbitragem. 4ªed. RT, 2014. 40ex

### **Referências Complementares**

LEITE, Eduardo de Oliveira. Mediação, Arbitragem e Conciliação. Forense, 2008. 17ex  
MORAIS, J. L. B. Mediação e Arbitragem. São Paulo: Livraria do Advogado, 2003.(17 ex)  
FICHTNER, José Antonio; MONTEIRO, André Luis. Temas de Arbitragem. São Paulo: Renovar, 2010. 3ex  
MOURÃO, Luiz Eduardo Ribeiro. Coisa julgada. Belo Horizonte: Forum Editora e distribuidora, 2008. 3ex  
SANTOS, Ernane Fidelis Dos. Manual de Direito Processual Civil: procedimentos especiais codificados e da legislação esparsa, jurisdição contenciosa e jurisdição voluntaria.. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 3ex

CRIMINOLOGIA
--------------

Criminologia: conceito e objeto. Introdução ao estudo da criminologia. A evolução do pensamento criminológico. A participação de César Lombroso nos estudos da Criminologia. Criminologia e criminalidade. Anomia. Drogas e criminalidade. Abordagem multifocal da criminogênese da violência urbana. A política criminal brasileira.
---

### **Referências Básicas**

VIANA, Eduardo. Criminologia. 2ªed. Juspodivm, 2014. 40ex  
FABRETTI, Humberto B. Introdução ao Direito Penal: Criminologia: Criminologia, Princípios e Cidadania. Atlas. 2014. 40ex  
SUMARIVA, Paulo. Criminologia: Teoria e Prática. Impetus. 2014. 40ex

### **Referências Complementares**

FARIAS JÚNIOR, João. Manual de criminologia. 4 ed. Curitiba: Juruá, 2010. 17ex  
SÁ, Alvino Augusto de; SHECAIRA, Sergio Salomao ((orgs.)). Criminologia e os problemas da atualidade. Sao Paulo: Atlas, 2008. 17ex  
CRESPO, Aderlan. Curso de criminologia as relações políticas e jurídicas sobre o crime. São Paulo: Elsevier, 2009. 17ex  
CARVALHO, Salo De. Antimanual de criminologia. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. 17ex  
SÁ, Alvino Augusto de; SHECAIRA, Sergio Salomao ((orgs.)). Criminologia e os Problemas Da Atualidade. Sao Paulo: Atlas, 2008. 17ex.  
MATOS, Joao Carvalho de. Direito Penal: Crimes Contra a Pessoa. Sao Paulo: Mundo Jurídico, 2009. 8ex

E.C.A. E ESTATUTO DO IDOSO
----------------------------

A doutrina acolhida pela Constituição Federal de 1988 em relação à criança e ao adolescente. O estatuto da criança e do adolescente. A irresponsabilidade penal da criança e do adolescente. Os seus direitos fundamentais. A profissionalização e a proteção no trabalho. O direito à convivência familiar. A política pública dos Conselhos tutelares. As medidas sócio-educativas. O acesso à justiça da infância e da juventude. Os procedimentos e recursos. Direito dos Idosos. O envelhecimento global sob a ótica das Organizações Internacionais. A Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso. Direitos do Idoso. Medidas de Proteção ao Idoso. Política de Atendimento ao Idoso .
--

Acesso à Justiça. Crimes contra o Idoso.

#### **Referências Básicas**

BOAS, Marcos Antonio Vilas. Estatuto do idoso comentado. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. 23ex. 17ex-2009

SABATOVSKI, Emílio. Estatuto da criança e do Adolescente. Juruá. 2014. 40ex.

FELIX, Renan Paes. Estatuto do Idoso. 2.ed. rev. atua. Salvador: JusPODIVM, 2014. 37ex. (3ex, 2.ed.-2010)

#### **Referências Complementares**

RITT, Caroline Fockink; RITT, Eduardo. O Estatuto do Idoso: aspectos sociais, criminológicos e penais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008. 17ex

ISHIDA, Válter Kenji. Estatuto da criança e do adolescente: doutrina e jurisprudência. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2010. 15ex

VALENTE, José Jacob. Estatuto da Criança e do Adolescente.. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.15 ex.

MORENO, Denise Gasparini.. Estatuto do idoso. 1.ed. São Paulo: Forense, 2007.15 ex.

ANSANELLI JUNIOR, Angelo. Crimes no Estatuto do Idoso. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009. 3ex

### DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Seguridade Social. Saúde, Previdência Social e Assistência Social. Da Organização da Seguridade Social. Do Financiamento da Seguridade Social. Planos de Benefícios da Previdência Social

#### **Referências Básicas**

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da seguridade social. 24. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2014. 525 p. 18ex. (20 ex. outras ed.)

BALERA, Wagner; MUSSI, Cristiane Miziara. Direito previdenciário. 9. ed. São Paulo: Método, 2014. 40ex.

CASTRO, Carlos Alberto. Manual de Direito Previdenciário. 16ªed. Forense. 2014. 40ex.

#### **Referências Complementares**

MARTINEZ, Wladimir Novaes. Direito adquirido na previdência social.. 3. ed. São Paulo: LTR, 2010. 3ex

CHAN, Betty Lilian; SILVA, Fabiana Lopes da; MARTINS, Gilberto de Andrade. Fundamentos da previdência complementar: da atuária à contabilidade . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.3ex

VIANNA, João Ernesto Aragonés. Curso de direito previdenciário. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2010. 3ex

GONÇALVES, Odonel Urbano. Manual do direito previdenciário. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 3ex

BALERA, Wagner. Sistema de seguridade social. 5 ed. SP: LTR, 2009. 3ex

### DIREITO APLICADO VI

Revisão e atividades referentes ao Direito Civil e ao Direito Processual Civil

#### **Referências Básicas**

MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de direito processual civil. São Paulo: Atlas, 2014. +100ex-todos volumes

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2014. (coleção) + de 100ex

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. 16. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2014. V. 3. 50ex

### **Referências Complementares**

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Processo cautelar. 11.ed. São Paulo: Leud, 2002. (17 EX)

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Novo curso de Direito Processual Civil. Vol. 1 e 2. São Paulo: Saraiva, 2009.(19 ex)

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Novo curso de Direito Processual Civil. Vol. 1 e 2. São Paulo: Saraiva, 2009.(19 ex)

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro - V.1 Teoria Geral do Direito Civil. 31ªed. Saraiva, 2014. 40ex

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Processo cautelar. 11.ed. São Paulo: Leud, 2002. (17 EX)

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II
-----------------------------------

A orientação da monografia jurídica. A sua redação. Os recursos jurídicos indispensáveis ao desenvolvimento do trabalho. A coesão e a coerência textual. O aperfeiçoamento da leitura. A montagem das <b>Referências Básicas</b> e complementares. ABNT. As citações e as notas de rodapé. A construção dos problemas e as hipotéticas soluções. A leitura dinâmica e a sua importância. O raciocínio argumentativo no Direito. A defesa da monografia jurídica.
--

### **Referências Básicas**

MEZZAROBBA, Oredes. Manual de metodologia de pesquisa no direito. São Paulo: Saraiva, 2003.(26 ex)

SALOMON, Délcio Vieira. Como fazer uma monografia. São Paulo: Martins Fontes, 2004.(33 ex)

LAKATOS, E. M. MARCONI, M. de A. Metodologia científica. São Paulo: Atlas, 2002.(46 ex)

### **Referências Complementares**

LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo, Atlas, 2009.(75 ex)

MOTTA, Valter T.; HESSELN, Ligia Goncalves; GIALDI, Silvestre. Normas BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Metodologia da pesquisa jurídica. São Paulo: Saraiva, 2001.(14 ex)

LEITE, Eduardo de Oliveira. A monografia jurídica. São Paulo: RT, 2000.(17ex)

ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico. São Paulo: Atlas, 2003.(29 ex)

SERRANO, Pablo Jimenez. Metodologia do ensino e da pesquisa jurídica:. Barueri: Manole, 2003. 7ex

ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA IV
--------------------------------

Realização dos trabalhos simulados à prática jurídica. Área de atuação: atividade empresarial. Atendimento real no núcleo de pratica jurídica
---

### **Referências Básicas**

COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de direito comercial: direito de empresa. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 24ex ( 29 ex. n. ed.)

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial, volume 3: direito de empresa. 15. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2014. 40ex.

ISHIDA, Valter Kenji. Pratica Jurídica Penal. 3 ed. Sao Paulo: Atlas, 2013. 40ex

### **Referências Complementares**

FINKELSTEIN, Maria Eugenia. Direito Empresarial: Provas e concursos. 4 ed. Sao Paulo: Atlas, 2008. (10ex)

PIMENTA, Eduardo Goulart. Direito Societário. Rio de Janeiro 2010.(10ex)

CAIS, Cleide Previtali. O processo tributário. São Paulo: RT, 2000.(17 EX)

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Direito Comercial: empresário, sociedades, títulos de crédito, contratos, recuperações, falência. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 20ex

MARTINS, Fran. Curso de direito comercial: empresa comercial, empresários individuais, microempresas, sociedades empresariais, fundo de comércio.. 33.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010. (20ex) (2014)

MILHOMENS, Jônatas e ALVES, Geraldo Magela. Manual de petições: cíveis, criminais e trabalhistas. RJ: Forense, 2000.(12 EX)

#### DIREITO DO CONSUMIDOR

O Direito das Relações de Consumo: o conceito, o objeto e o histórico. O consumidor e os seus direitos básicos. O Código de Defesa do Consumidor e as relações de consumo. O fornecedor. O produto. O serviço. A qualidade dos serviços postos à disposição do consumidor. Os instrumentos processuais colocados ao alcance do consumidor para a garantia dos seus direitos. A responsabilidade civil. A responsabilidade criminal. O PROCON.

##### Referências Básicas

TARTUCE, Flavio. Manual de Direito do Consumidor: Vol. Único. 3 ed. Método. 2014. 40ex. (3ex. 2013)

FILOMENO, José Gualdo Brito. *Manual de Direito do Consumidor*. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2014. 5ex. (35 ex outras ed.)

KHOURI, Paulo R. Roque A. Direito do consumidor: Contratos, responsabilidade civil e defesa do consumidor em juízo. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2013. 23ex. (17ex. 4.ed. 2009)

##### Referências Complementares

NUNES, Luis Antonio Rizzatto. Curso de direito do consumidor. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 21ex

OLIVEIRA, James Eduardo. Código de defesa do consumidor: anotado e comentado: doutrina e jurisprudência. 4º.ed. São Paulo: Atlas, 2009. 17ex

SANTANA, Héctor Valverde. Dano moral no direito do consumidor.RT Sao Paulo 2009. 17ex

ALMEIDA, João Batista de. *A proteção jurídica do consumidor*. São Paulo: Saraiva, 2003.(36 ex)

SODRÉ, Marcelo Gomes. A Construção do direito do consumidor: um estudo sobre as origens das leis principiologicas de defesa do consumidor. Sao Paulo: Atlas, 2009. 17ex

#### DIREITOS HUMANOS

Fundamentação histórica e filosófica dos direitos humanos: ampliação conceitual. Direitos da primeira geração. Direitos da segunda geração. Direitos da terceira geração. Fundamentação jurídica dos direitos humanos. Concepção jus naturalista. Concepção científico-positivista. Concepção crítico-materialista. O significado contemporâneo dos direitos humanos. Contexto político-jurídico brasileiro. O significado do estado democrático de direito. Direitos humanos, controle social e segurança pública. Direitos humanos e modelos de desenvolvimento.

##### Referências Básicas

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. nova ed. RJ: Campus, 2009. 40ex.

MAZZUOLLI, Valerio de Oliveira. Curso de Direitos Humanos. Método. 2014. 40ex.

MONDAINI, Marco. Direitos humanos no brasil. SP: Contexto, 2009. 20ex(17ex-2009)

### Referências Complementares

- RIBEIRO, Marcus Vinicius. Direitos humanos e fundamentais. 2 ed. São Paulo: Russel Editores Ltda. 2009. (17ex)
- LEITE, Carlos Herinque Bezerra. Direitos Humanos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. (17ex)
- DALLARI, Dalmo de Abreu. O que são direitos da pessoa. São Paulo: Brasiliense, 2004. (8 ex)
- CASTILHO, Ricardo. Direitos humanos. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2013. (20ex)
- ARRUDA, Paula. Direitos humanos: questões em debate. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009. (12ex)

### DISCIPLINAS ELETIVAS

- **Direito Eleitoral**
- **Biodireito**
- **Direito Bancário**
- **Direito Processual Constitucional**
- **Libras**
- **Legislação Penal Extravagante**
- **Direito Urbanístico**

BIODIREITO
------------

Biodireito: conceito e objeto. Os Direitos Fundamentais face aos avanços científicos. O direito a vida face à biotecnologia. A biotecnologia no Direito Comparado. Biotecnologia: objetividade jurídica e subjetividade jurídica. O patrimônio genético e a biotecnologia. O código de defesa do consumidor e a biotecnologia. Reflexões críticas e tendências atuais.
--

### Referências Básicas

- DINIZ, Maria Helena. O estado atual do Biodireito. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.23ex. (17 EX. 2010)
- ALONSO, Ricardo Pinha. Estudos Contemporâneos de Bioética e Biodireito. Letras Jurídicas. 2014. 40ex
- MALUF, Adriana Caldas do Rego. Curso de Bioética e Biodireito. Atlas. 2014. 40ex.

### Referências Complementares

- NALINI, Jose Renato. Ética Geral e Profissional. 7 ed. Sao Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. (17ex)
- NAMBA, Edison Tetsuzo. Manual de Bioética e Biodireito. São Paulo: Atlas, 2009. (17ex)
- VASCONCELOS, Cristiane Beuren. A Proteção Jurídica do Ser Humano In Vitro NA Era Da Biotecnologia. Sao Paulo: Atlas, 2006. (3ex)
- NERO, Patricia Aurelia Del. Biotecnologia: análise critica do marco juridico regulartorio. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. (3ex)
- ROMEIRO, Vitor Ribeiro. Legislação Médica. São Paulo: Atheneu, 2009. (2ex)

DIREITO BANCÁRIO
------------------

O Direito Bancário: conceito e objeto. As instituições bancárias do Brasil. A regulamentação da atividade bancária. A lei uniforme. A execução das obrigações bancárias. O certificado de depósito. O cheque. A caracterização das responsabilidades pela emissão dos cheques sem fundos. A função social dos bancos.
---

### Referências Básicas

ABRÃO, N. Direito Bancário. São Paulo: Saraiva, 2014. 23ex. (17 ex-2010)  
RIZZARDO, A. Contratos de crédito bancário. São Paulo: RT, 2014. 23ex. (17 ex-2009)  
MIRAGEM, Bruno. Direito Bancário. RT. 2014. 40ex.

### Referências Complementares

OLIVEIRA, Celso Marcelo de. Manual de direito bancário. Sao Paulo: Thomson, 2006. (17ex)  
MARTINS, F. Contratos e obrigações comerciais. Rio de Janeiro: Forense, 2000. (3 ex)  
FONTES, Marcos Rolim Fernandes; WAISBERG, Ivo (orgs.). Legislação Bancária. São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2006. (3ex)  
SILVA, José Pereira da. Gestão e análise de risco de crédito: intermediação financeira e banco múltiplo. 7. ed. Sao Paulo: Atlas, 2013. 9ex  
SÁ, Carlos Alexandre. Estabelecimento de Limite de Crédito: Uma nova Abordagem para um Velho Problema. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004. 20ex

DIREITO URBANÍSTICO
---------------------

O Direito Urbanístico: conceito, objeto e fundamentos. O planejamento urbanístico. A ordenação jurídico-urbanística do solo. A ordenação de áreas de interesse urbanístico especial. Os instrumentos de intervenção na área urbana do município. O código de posturas dos municípios.
---

### Referências Básicas

ALVIM, José Manoel de Arruda; CAMBLER, Everaldo Augusto (Coord.). Estatuto da cidade. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. 40ex.  
PINTO, Victor Carvalho. Direito urbanístico: plano diretor e direito de propriedade. 2 ed. rev. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. 17ex. 23 ex. 4ed. 2014)  
CASTILHO, José Roberto Fernandes; MANCINI, Marcelo Tadeu (orgs.). Legislação urbanística básica: coletânea de legislação de direito urbanístico. 2. ed. São Paulo: Editora Pillares, 2013. 40ex.

### Referências Complementares

SILVA, Jose Afonso da. Direito Urbanístico Brasileiro. 6. ed. Sao Paulo: Malheiros Editores, 2010. 17ex  
COSTA, Carlos Magno Miqueri. Direito urbanístico comparado: planejamento urbano das constituições aos tribunais luso-brasileiros. Curitiba: Jurua, 2009. 17ex  
VASCONCELLOS, Eduardo Alcântara de. Mobilidade urbana e cidadania. Rio de Janeiro: Senac, 2012. 6ex.  
COSTA, José Marcelo Ferreira. Licenças urbanísticas. Belo Horizonte: Fórum, 2004. (3 ex)  
FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Estatuto da cidade comentado. São Paulo: RT, 2002.(3 ex)  
WAGNER JÚNIOR, Luiz Guilherme da Costa. A ação civil pública como instrumento de defesa da ordem urbanística. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.(3ex)  
HUMBERT, Georges Louis Hage. Direito urbanístico e função socioambiental da propriedade imóvel urbana. Belo Horizonte: Forum Editora e distribuidora, 2009. 3ex

DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL
-----------------------------------

Ações constitucionais. Direito constitucional e direito processual. A tutela constitucional do processo. As ações constitucionais de tutela dos direitos individuais: a ação ordinária; o habeas-corpus; o habeas-data; o mandado de segurança e o mandado de injunção. A tutela dos direitos difusos. Ações de tutela dos direitos difusos: a ação popular; a ação civil pública; as ações de classe (tutela
---

dos direitos individuais homogêneos); o mandado de segurança coletivo; o mandado de injunção coletivo; a ação de improbidade administrativa; a ação de impugnação de mandato eletivo; as ações declaratórias de inconstitucionalidade e de constitucionalidade.

#### **Referências Básicas**

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. 39ªed. São Paulo: Saraiva, 2014. 29ex. (11ex outras ed.)

MEDINA, Paulo Roberto de Gouvea. Direito processual constitucional. 4.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010. 23ex. (17ex. outras ed.)

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 30ª Ed. São Paulo: Atlas. 2014. 40ex (29 ex.outras ed.)

#### **Referências Complementares**

DANTAS, Paulo Roberto de Figueredo. Direito Processual Constitucional. 5 ed. Sao Paulo: Atlas, 2014. 8.ex. (17ex-2.ed.-2010)

TEMER, Michel. Elementos de direito constitucional. 24. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros Editores, 2014. 45ex

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. São Paulo, Saraiva. (11ex)

GREGOR, Eduardo Ferre Mac; LARREA, Arturo Zaldivar Lelo de. Estudo de Direito Processual Constitucional. Sao Paulo: Malheiros Editores, 2009. (17ex)

MOTTA FILHO, Sylvio Clemente Da. Curso de Direito Constitucional. 2. ed. Rio de Janeiro.: Elsevier, 2009. (17ex).

#### DIREITO ELEITORAL

Direito Eleitoral: evolução histórica. Princípios e normas constitucionais de Direito Eleitoral. Legislação permanente e transitória do processo eleitoral. Os regimes políticos e a participação popular. A teoria da representação. Os partidos políticos e a escolha dos governantes. A representação da opinião pública. Os sistemas eleitorais. A igualdade eleitoral e o acesso ao poder.

#### **Referências Básicas**

RODRIGUES, Marcelo Abelha; NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade (coord). Manual de direito eleitoral. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. 40ex.

CANDIDO, Joel José. Direito eleitoral brasileiro. 15. ed. Bauru: Edipro, 2012. 23ex. (17ex-2010)

PEREIRA, Erick Wilson. Direito Eleitoral. 1ªed. Saraiva, 2010. 23ex

#### **Referências Complementares**

CHAMON, Omar. Direito eleitoral. 3º ed. Rio de Janeiro: Método, 2010. (17ex)

GOMES, José Jairo. Direito eleitoral. 5. ed. Del Rey, 2010. (17ex)

LULA, Carlos Eduardo Oliveira. Direito Eleitoral. 3. ed. Leme: Impetus, 2012. (4ex)

MASCARENHAS, Paulo. Lei Eleitoral Comentada. São Paulo: Cultura jurídica, 2004. (2 ex)

FERREIRA, Ruy Barbosa Marinho. Crimes Eleitorais. Leme: Anhanguera Editora Jurídica, 2008. 2.ex

#### LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE

Código de Trânsito Brasileiro. Estatuto do Desarmamento, Lei de Drogas; Estatuto do Idoso, Abuso de Autoridade, Lei de Tortura, Juizados Especiais, Lei Maria da Penha; Lei dos Crimes de Preconceito/o de Raça e Cor, Lei de Lavagem de dinheiro; Sonegação Fiscal, Contravenções

Penais, Crime Contra O Sistema Financeiro Nacional, Interceptação Telefônica, Lei de Execuções Penais.

#### **Referências Básicas**

MIRABETE, Julio Fabrini. Manual de Direito Penal. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2014.(Vol. 1. 40 ex)

PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. Volume único. São Paulo : RT , 2014. 50 ex. (20ex de 2000)

JUNQUEIRA, Gustavo Octaviano. Legislação Penal Especial. Vol.1. Saraiva. 2013. 40ex.

#### **Referências Complementares**

PRADO, Luiz Regis De. Direito Penal. Parte especial: dos crimes contra a propriedade imaterial a dos crimes contra a paz pública.. 17.ed. SãoPaulo: Saraiva, 2008.(3ex)

CUNHA, Rógerio Sanches. Direito penal: parte especial dos crimes contra a administração pública (arts. 312 a 359-H do Código Penal). São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. (8 ex)

JESUS, Damasio E. de. Crimes de Trânsito: anotações à parte criminal do Código de Trânsito. 5. ed. Sao Paulo - SP: Saraiva, 2002. (3ex)

JESUS, Damasio E. de; GOMES, Luiz Flavio. Assedio Sexual. Sao Paulo: Saraiva, 2002. (3ex)

JESUS, Damásio E. De. Direito Penal. Parte especial: dos crimes contra a pessoa e dos crimes contra o patrimônio. 28.ed. São Paulo: Saraiva,2007. (6ex)

#### LIBRAS

Apresentação de conceitos para o entendimento da língua brasileira de sinais. Proximidade com o mundo da surdez. Técnicas e procedimentos de lingüística através dos sinais. Ênfase no tratamento de aspectos da linguagem relacionados. Práticas indenitárias, comunicativas, argumentativas, educacionais buscando desenvolver a expressão visual-espacial.

#### **Referências Básicas**

GESSER, Audrei. O ouvinte e a surdez – sobre ensinar e aprender a libras. Parábola, 2012. 40ex.

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. Libras: Conhecimento Além dos Sinais. Pearson, 2011. 40ex

Quadros, Ronice Müller de. Língua de sinais – instrumento de avaliação. Penso, 2011. 40ex.

#### **Referências Complementares**

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. Libras: Conhecimento Além dos Sinais. Pearson. 2011. 14ex

SLOWSKI, Vilma Geni. Educação Bilíngue para Surdos - Concepções e Implicações Práticas. Juruá. 2010. (14ex)

HONORA, Márcia. Livro Ilustrado de Língua Brasileira de Sinais. Vol. 2. Ciranda Cultural. 2010.(12ex)

QUADROS, Ronice Miller. Língua de Sinais Brasileira: Estudos Lingüísticos. Artmed. 2003.(3ex)

FIGUEIRA, Alexandre dos Santos. Material de Apoio para o Aprendizado de Libras. Phorte. 2011. 3ex

### **1.10.5. Estágio Supervisionado**

O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop – FASIP que visa a proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à atuação profissional.

É concebido para propiciar ao aluno a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação. É a fase de treinamento, que permite ao aluno, por meio da vivência prática das atividades relacionadas ao campo de atuação profissional do advogado, complementar sua formação acadêmica.

De acordo com a Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, os estágios supervisionados visam assegurar o contato do formando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais, sendo recomendável que as atividades do estágio supervisionado se distribuam ao longo do curso.

A proposta de Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop – FASIP pauta-se, em especial, nas exigências do Regulamento do Estágio Supervisionado, pautado pelos seguintes objetivos:

I oportunizar contato com a realidade profissional, através da observação e desenvolvimento de atividades em grau crescente de complexidade, desafiando o aluno a compreender a prática profissional e lidar com suas múltiplas dimensões;

II auxiliar o acadêmico a posicionar-se como profissional e a confrontar criticamente o que é ensinado com o que é praticado, seja do ponto de vista técnico-científico, seja em termos éticos, induzindo mudanças no ensino e na própria prática;

III integrar teoria e prática, possibilitando ao aluno, através da vivência, adquirir uma visão sólida da profissão;

IV viabilizar ao aluno experiências de planejamento e gestão nas diferentes áreas da profissão;

V proporcionar a investigação científica e tecnológica em Direito.

A proposta de Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop – FASIP pauta-se ainda, nas exigências da Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Destacando-se o Art. 5º, mais especificamente no que trata o inciso III - Eixo de Formação Prática, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso e Atividades Complementares.

Ainda de acordo Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, no seu Art. 7º, o Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus colegiados próprios, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

§ 1º O Estágio de que trata este artigo será realizado na própria instituição, através do Núcleo de Prática Jurídica, que deverá estar estruturado e operacionalizado de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo conselho competente, podendo, em parte, contemplar convênios com outras entidades ou instituições e escritórios de advocacia; em serviços de assistência judiciária implantados na instituição, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou ainda em departamentos jurídicos oficiais, importando, em qualquer caso, na supervisão das atividades e na elaboração de relatórios que deverão ser encaminhados à Coordenação de Estágio das IES, para a avaliação pertinente.

§ 2º As atividades de Estágio poderão ser reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico-práticos gradualmente revelados pelo aluno, na forma definida na regulamentação do Núcleo de Prática Jurídica, até que se possa considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica.

O curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop – FASIP atende ainda o que dispõe a Resolução CNE/CES nº 02/2007, que define no parágrafo único do artigo 1º. que os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário.

Adicionalmente, o Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop – FASIP ajusta-se aos dispositivos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

O Estágio de Prática Jurídica oferecido pela Faculdade Sinop – FASIP encontra-se em consonância com as diretrizes fixadas pelas Portarias do MEC e pelo disciplina o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

O Estágio de Prática Jurídica é desenvolvido nas dependências do Núcleo de Prática Jurídica, mantido pela Faculdade FASIP, segundo as normas deste Regimento e demais disposições regimentais, estatutárias e legais que lhe forem aplicáveis. Além deste conforme a Instrução Normativa n. 03/97 CF/OAB e Portaria 1886/94 do MEC em seu art. 10. § 2º, “as

atividades de prática jurídica poderão ser complementadas mediante convênios com a Defensoria Pública ou outras entidades públicas judiciárias e sindicais que possibilitem a participação dos alunos na prestação de serviços jurídicos e em assistência jurídica, ou em juizados especiais que venham a ser instalados em dependência da própria instituição de ensino superior”, o Estágio de Prática Jurídica também é desenvolvido junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, Defensoria pública e outros.

Desta forma os campos de estágio devem manifestar interesse em absorver os estagiários mediante convênio e/ou acordo de cooperação e/ou parceria, oferecendo ao aluno condições reais de aprendizagem e interação teórico-prático-profissional.

O Estágio de Prática Jurídica é orientado por professores do curso de Direito, com dedicação junto ao Núcleo de Prática Jurídica sob a supervisão da Coordenação do Curso de Direito Faculdade Sinop – FASIP

O Coordenador de Estágio será indicado pela Diretoria da Faculdade Sinop – FASIP , ouvido o Colegiado de Curso

O Estágio de Prática Jurídica é supervisionado e orientado por professores do curso de Direito, com dedicação junto ao Núcleo de Prática Jurídica sob a supervisão da Coordenação do Curso de Direito Faculdade Sinop – FASIP

Os alunos estagiários são aqueles regularmente matriculados nos componentes curriculares de Estágio Supervisionado.

O Estágio de Prática Jurídica tem natureza curricular obrigatória e duração mínima de 460 (quatrocentos e sessenta) horas/relógio, efetivamente cumpridas pelos acadêmicos do curso de Direito da Faculdade Sinop – FASIP .

O Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Direito da FASIP, ocorre do 7º ao 10º semestre do curso, totalizando 480 horas, distribuído da seguinte forma: 7º - (80 horas/aula em sala/laboratório + 40 horas atividades extraclasse) =120 horas/relógio, 8º- 120 horas/relógio, 9º- 120 horas/relógio, 10º- 120 horas/relógio semestre do curso, totaliza 460 horas /relógio, levando em consideração logicamente o calendário acadêmico da Faculdade e o calendário de atividades do fórum.

A avaliação do desempenho do estagiário será feita pelos supervisores de estágio, de forma contínua e sistemática durante o desenvolvimento do Estágio Supervisionado. Neste sentido seguindo a Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, as atividades de estágio supervisionado da Faculdade Sinop – FASIP , estão devidamente documentadas de modo a permitir a avaliação, segundo parâmetros da instituição, do desenvolvimento das competências e habilidades previstas.

Nos componentes curriculares de Estágio Supervisionado o aluno será considerado aprovado quando cumprir o total de horas nos campos de estágio e atividades estabelecidas; cumprir as atividades estabelecidas pelo supervisor de estágio; e alcançar nota mínima 7,0 (sete) nos estágios. No caso de reprovação, por qualquer motivo, o aluno deve renovar sua matrícula para os componentes curriculares de Estágio conforme determina regimento da instituição.

Por fim convém destacar a importância do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Sinop – FASIP (NPJ), o qual constitui um espaço para assistência jurídica gratuita para a população, mediante a realização dos estágios supervisionados, conforme prevê o Projeto Pedagógico do curso de Direito, bem como das instituições conveniadas.

Os alunos estagiários são aqueles regularmente matriculados nos componentes curriculares de Estágio Supervisionado.

A seguir apresenta-se o Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop – FASIP .

## **ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE DIREITO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA – NPJ REGULAMENTO**

### **TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - O presente Regulamento disciplina as atividades do Estágio Supervisionado do Curso de Direito da Faculdade Sinop – FASIP bem como das atividades do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).

**Art. 2º** - O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop – FASIP que visa a proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à atuação profissional. É concebido para propiciar ao aluno a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação.

**Art. 3º** - O Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Sinop – FASIP (NPJ) constitui um espaço para assistência jurídica gratuita para a população, mediante a realização dos estágios supervisionados, conforme previsto no Projeto Pedagógico do curso de Direito.

**Art. 4º** - O Estágio Supervisionado do Curso de Direito da Faculdade Sinop – FASIP encontra-se em consonância com Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, que

institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Em consonância com o que dispõe a Resolução CNE/CES nº 02/2007, que define no parágrafo único do artigo 1º. que os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário. Em consonância com as diretrizes fixadas pela Portaria MEC nº 1.886 de 30/12/1994, considerando ainda o que foi recomendado nos Seminários Regionais e Nacionais (em especial o 3º Seminário Nacional) promovidos pelo CF/OAB, pelas deliberações da Comissão de Especialistas de Ensino de Direito, da CEED – MEC e pelo provimento 40 de 24/07/73 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Em consonância com dispositivos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

**Art. 5º** - O Estágio de Prática Jurídica tem natureza curricular obrigatória e duração mínima de 480 (quatrocentos e oitenta) horas-atividades, efetivamente cumpridas pelos acadêmicos do curso de Direito da Faculdade Sinop – FASIP .

§ 1º - Será admitida a modalidade de estágio extracurricular (não obrigatório), em conformidade com a Lei nº 8.906/94 e art. 12 da Portaria MEC nº 1.886/94, bem como a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

§ 2º - O estágio extracurricular será regido pelo Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Direito da FASIP, acrescido das disposições específicas que disporá sobre a aferição das cargas horárias e as condições para sua integralização no Currículo do Curso de Direito.

**Art. 6º** - O Estágio de Prática Jurídica é desenvolvido nas dependências do Núcleo de Prática Jurídica, mantido pela Faculdade Sinop – FASIP , segundo as normas deste Regimento e demais disposições regimentais, estatutárias e legais que lhe forem aplicáveis.

§ 1º – Conforme a Instrução Normativa n. 03/97 CF/OAB e Portaria 1886/94 do MEC em seu art. 10. § 2º, “as atividades de prática jurídica poderão ser complementadas mediante convênios com a Defensoria Pública ou outras entidades públicas judiciárias e sindicais que possibilitem a participação dos alunos na prestação de serviços jurídicos e em assistência jurídica, ou em juizados especiais que venham a ser instalados em dependências da própria instituição de ensino superior”.

§ 2º – Ainda Conforme a Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, Art. 7º, § 1º o Estágio poderá ser realizado na própria instituição, através do Núcleo de Prática Jurídica, podendo, em parte, contemplar convênios com outras entidades ou instituições e escritórios de advocacia; em

serviços de assistência judiciária implantados na instituição, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou ainda em departamentos jurídicos oficiais, importando, em qualquer caso, na supervisão das atividades e na elaboração de relatórios que deverão ser encaminhados à Coordenação de Estágio das IES, para a avaliação pertinente.

§ 3º – Os campos de estágio que manifestarem interesse em absorver os estagiários devem operacionalizá-lo mediante convênio e/ou acordo de cooperação e/ou parceria, oferecendo ao aluno condições reais de aprendizagem e interação teórico-prático-profissional.

§ 4º - O Estágio de Prática Jurídica é orientado por professores do curso de Direito, com dedicação junto ao Núcleo de Prática Jurídica sob a supervisão da Coordenação do Curso de Direito Faculdade Sinop – FASIP .

## TÍTULO II

### DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO / NPJ

**Art. 7º** - O Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop – FASIP pauta-se, em especial pelos seguintes objetivos:

I. Oportunizar contato com a realidade profissional, através da observação e desenvolvimento de atividades em grau crescente de complexidade, desafiando o aluno a compreender a prática profissional e lidar com suas múltiplas dimensões;

II. Auxiliar o acadêmico a posicionar-se como profissional e a confrontar criticamente o que é ensinado com o que é praticado, seja do ponto de vista técnico-científico, seja em termos éticos, induzindo mudanças no ensino e na própria prática;

III. Integrar teoria e prática, possibilitando ao aluno, através da vivência, adquirir uma visão sólida da profissão;

IV. Viabilizar ao aluno experiências de planejamento e gestão nas diferentes áreas da profissão;

V. Proporcionar a investigação científica e tecnológica em Direito.

**Art. 8º** - O NPJ - Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Sinop – FASIP , dotado de instalações e equipamentos especialmente destinados a ele, destina-se ao treinamento das atividades profissionais, próprias do operador de direito, como as ocupações típicas das carreiras da Advocacia, Defensoria Pública, Procuradoria, Ministério Público, Magistratura, etc.

**Art. 9º** - O NPJ é órgão onde se realiza a coordenação, supervisão, planejamento e execução de atividades de estágio do Curso de Graduação em Direito.

Parágrafo único - O NPJ é responsável pelas atividades próprias do Estágio Supervisionado que é composto pelo Escritório-Modelo, Laboratório Jurídico, Prática Real e

Assistência Jurídica Gratuita.

**Art. 10º** - O Núcleo de Prática Jurídica tem por objetivo:

I. Proporcionar aos alunos de graduação a visão crítica do direito, a partir de múltiplas práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica, assegurando a abordagem multidisciplinar;

II. Qualificar o aluno do curso de Direito para exercício profissional, proporcionando-lhe o aprendizado das práticas jurídicas e da ética;

III. Exercer a conciliação, mediação e a arbitragem como técnicas de resolução de conflitos;

IV. Relacionar-se com entes governamentais e não-governamentais, facilitando a existência de convênio e parcerias que possam trazer benefício à comunidade em qualquer das perspectivas de atuação do NPJ;

**Art. 11º** - O Estágio Supervisionado é caracterizado como uma atividade prática curricular, componente de formação profissional, realizada em ambiente real de trabalho, sob a orientação de professores da Faculdade Sinop – FASIP , buscando uma permanente formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico diante das transformações sociais.

### TÍTULO III

#### DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA – NPJ

##### CAPÍTULO I

##### DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**Art. 12º** - O NPJ é formado pela Coordenação, professores de estágio, psicólogo, servidores administrativos, bolsistas e estagiários, regularmente matriculado nesta Instituição de Ensino Superior, estando os professores de Estágio e Estagiários a partir do 7º Semestre devidamente inscritos na Ordem dos advogados do Brasil – OAB:

§ 1º - Os professores de estágio compreendem professores orientadores e de audiências.

§ 2º - Compete aos professores de Estágio e Estagiários exercer todas as atividades expressas neste Regulamento e no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 3º - Alunos impedidos ou incompatíveis com o exercício da advocacia estão obrigados ao Estágio Supervisionado curricular, devendo realizá-lo de maneira a não violar as limitações impostas pelo impedimento ou incompatibilidade, sendo avaliados através de relatórios elaborados pelo Superior hierárquico da instituição em que o estágio é realizado, presença no estágio extracurricular, conforme determina o Artigo 13º deste Regulamento, com exceção de atendimento jurídico realizado no Núcleo de Prática jurídica.

**Art. 13º** - O Coordenador do NPJ é designado pelo Diretor Presidente, com direito a uma secretária, cuja função é exercida por funcionário do quadro técnico - administrativo da Instituição, com jornadas de trabalho previstas na CLT.

**§ 1º** - O Coordenador do NPJ dedicará até vinte horas semanais às tarefas administrativas da coordenação dos Estágios, neles incluídos o Estágio de Prática Jurídica (curricular) e o Estágio de Prática Jurídica e Organização Judiciária (extracurricular).

**§ 2º** - O Coordenador terá um mandato de dois anos, permitida recondução.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS COMPETÊNCIAS DO COORDENADOR DO NPJ**

**Art. 14º** - Compete ao Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica:

- I** . Convocar e presidir o Grupo do NPJ;
- II** . Propor ao Colegiado de Curso modificações neste Regulamento, aprovadas pelo Grupo do NPJ;
- III** . Implementar todas as decisões do Grupo do NPJ;
- IV** . Propor ao Grupo do NPJ modificações nos diversos formulários utilizados nos estágios;
- V** . Elaborar semestralmente proposta de distribuição de carga horária entre os professores das diversas atividades atinentes aos Estágios de Prática Jurídica e Judiciária, encaminhando-a para o colegiado do curso, para apreciação;
- VI** . Propor ao Grupo do NPJ projetos alternativos de estágio;
- VII** . Propor ao Grupo do NPJ modificações nos conteúdos programáticos e na pauta de trabalhos do Estágio de Prática Jurídica, bem como na pauta de audiências que devem ser assistidas pelos alunos desse curso;
- VIII** . Encaminhar as propostas de convênios de estágio aprovadas pelo Colegiado do Curso de Direito da Faculdade Sinop – FASIP
- IX** . Autorizar, ouvido o Grupo do NPJ, atividade externa de estágio extracurricular em Órgão Público, entidade ou empresa conveniada com a Faculdade Sinop – FASIP ;
- X** . Autorizar a participação em programa alternativo de estágio aprovado pelo Grupo do NPJ;
- XI** . Elaborar a escala de horários dos estagiários junto ao Núcleo de Prática Jurídica de forma a manter uma distribuição equitativa de acadêmicos nos diversos horários de funcionamento;
- XII** . Distribuir entre os professores de estágio os relatórios entregues pelos estagiários, para que estes procedam à avaliação dos mesmos;

**XIII** . Coordenar e supervisionar todas as atividades de estágio;

**XIV**. Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento Interno do Núcleo de Prática Jurídica.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS COMPETÊNCIAS DOS PROFESSORES DE ESTÁGIO**

**Art. 15º** - Compete aos professores do Estágio Supervisionado, principalmente:

**I**. Orientar, supervisionar e avaliar as pesquisas, seminários e trabalhos simulados das equipes de estagiários do Laboratório Jurídico sob sua responsabilidade;

**II**. Orientar, supervisionar e avaliar o trabalho do estagiário no Serviço de Assistência Jurídica Gratuita sob sua responsabilidade;

**III**. Efetuar o controle de frequência, ao Laboratório Jurídico e ao Serviço de Assistência Jurídica Gratuita, dos estagiários sob sua responsabilidade;

**IV**. Analisar, aprovar e apor vistos às peças elaboradas pelo estagiário sob sua responsabilidade para encaminhamento ao Judiciário, assim como a análise dos documentos imprescindíveis que instruem o processo;

**V**. Assinar, juntamente com os estagiários sob sua responsabilidade, as petições e demais peças processuais encaminhadas ao Poder Judiciário através do Serviço de Assistência Jurídica Gratuita;

**VI**. Acompanhar os estagiários sob sua responsabilidade às audiências dos processos encaminhados ao Poder Judiciário através do Serviço de Assistência Jurídica Gratuita e/ou naqueles em que for nomeado curador ou defensor;

**VII**. Apresentar ao NPJ, para análise, planejamento de aula para o período letivo com propostas de projetos alternativos de estágio e de alterações da pauta de pesquisas, seminários e trabalhos simulados do Laboratório Jurídico, que devem seguir a tramitação prevista neste Regulamento e na legislação vigente;

**VIII**. Comparecer às reuniões preestabelecidas pela Coordenação do NPJ e em caráter extraordinário, quando necessário, sob pena das sanções previstas neste Regulamento;

**IX**. Efetuar a avaliação final do estagiário e encaminhar os resultados à Coordenação do NPJ;

**X**. Cumprir as intimações e demais procedimentos dos processos sob sua responsabilidade;

**XI**. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades desenvolvidas pelos estagiários sob sua responsabilidade.

**XII**. Desempenhar todas as demais atribuições decorrentes da sua função e determinadas pela Coordenação do NPJ, atuando sempre de forma ética, disciplinar e exemplar.

**XIII.** Vistoriar as pastas dos acadêmicos, para efetuar um controle relativo ao andamento processual em consonância com o relatório bimestral entregue pelo acadêmico.

**§ 1º** - O professor de Estágio, que, sem justificativa plausível, não comparecer à audiência relativa a processo sob seus cuidados, sofrerá punições previstas na legislação trabalhista, que podem ser de advertência verbal até desligamento do quadro de profissionais do NPJ, sendo esta hipótese decorrente da reincidência na falta, salvo se demonstrar comprovação de redesignação da data daquela a que não compareceu.

**§ 2º** - O Professor orientador terá um mandato de dois anos, permitida recondução.

#### **TÍTULO IV DA MATRÍCULA**

**Art. 16º** - Nas disciplinas de estágio de prática jurídica I, II, III e IV o estagiário deverá providenciar a matrícula no período informado em edital/ofício afixado em sala de aula, não sendo aceitas matrículas extemporâneas, salvo justa causa. Especificamente nas disciplinas de estágio de prática jurídica II, III e IV o estagiário deverá efetuar matrícula obrigatória no NPJ, devendo levar os seguintes documentos diretamente na Secretaria do NPJ: cópia do Registro Geral e do Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal; cópia da carteira de Estagiário da OAB ou Comprovante de Requerimento, comprovante de endereço, 01 foto 3x4, comprovante do requerimento do crachá e certidão de matrícula expedida pela Faculdade no período letivo correspondente.

**Art. 17º** - Aos acadêmicos que vieram transferidos é assegurado o aproveitamento de atividades de estágio desenvolvidas em outras Instituições, respeitadas as normas regimentais da **FASIP**, e deste Regulamento, bem como as disposições sobre prática jurídica do Conselho Federal da OAB e da Portaria MEC nº 1.886/94.

**Art. 18º** - O estagiário escolherá, no ato da matrícula, de acordo com as vagas oferecidas, a escala horária semanal para realização da Prática Jurídica que deverá rigorosamente ser cumprida durante a integralização de cada nível.

**§ 1º** - A frequência mínima às atividades pertinentes à Prática Jurídica será de 100% (cem por cento) do total.

#### **TÍTULO V DAS ATIVIDADES DO NPJ**

**Art. 19º** - As atividades do NPJ são as do Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Direito, obedecem ao estipulado na legislação em vigor sobre estágios e ao

previsto neste Regulamento, constituindo-se de atividades de prática jurídica organizada nos seguintes níveis:

I- Estágio Supervisionado I são as atividades de prática simulada e laboratório jurídico, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas;

II- Estágio Supervisionado II, III e IV, que corresponde à Prática Real e ao Serviço de Assistência Jurídica Gratuita, sendo 120 (cento e vinte) horas em cada nível de estágio supervisionado, totalizando assim nos Estágio Supervisionado I, II, III e IV uma carga horária de 480 (quatrocentos e oitenta) horas.

§ 1º - As atividades de Estágio Supervisionado são realizadas no Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (mediações e conciliações), bem como nos locais que mantêm convênios/estágio firmado com a Instituição, cuja estrutura e funcionamento também são objeto deste Regulamento.

§ 2º - Os Estagiários devidamente matriculados nos estágios II, III e IV, farão atendimento ao público, respeitando-se os requisitos constantes na Lei nº 1.060/1950 para posterior ingresso de demandas judiciais na área cível, especialmente no que tange ao direito de família.

§ 3º - As mediações e conciliações especificadas no § 1º deste artigo, serão realizadas exclusivamente pelos estagiários dos estágios supervisionados I, II, III e IV, devidamente capacitados no curso ministrado pelo TJ/MT, conforme Termo de Cooperação firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, com a Instituição Fasip, especificado no item 4.2 do Termo suscitado.

**Art. 20º** - Os níveis de atividades de Estágio Supervisionado não permitem o instituto da dependência entre o Estágio Supervisionado I com os demais níveis de estágio sendo exigida a conclusão de nível de Estágio Real para a matrícula em nível de estágio subsequente, exceto no caso de reprovação ou dependência, conforme Orientação Acadêmica por disciplina, elaborado na Coordenação do Curso de Direito.

## **CAPÍTULO I**

### **COMPOSIÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO I, II, III e IV**

**Art. 21º** - As atividades do Estágio Supervisionado I compreendem a carga horária de 120 (cento e vinte) horas, sendo composta da simulação de prática em sala de aula, incluindo redação de peças processuais e profissionais, rotinas processuais, assistência e simulação de casos das diversas áreas do direito, sob orientação e avaliação do professor da disciplina,

preparando os acadêmicos em sala de aula e com atividades extraclasse, para o desenvolvimento dos níveis de estágio subsequente.

**Art. 22º** - As atividades do Estágio Supervisionado II, III e IV compreendem a carga horária de 120 (cento e vinte) horas cada e são essencialmente de Prática Real, incluindo redação de peças processuais e profissionais, rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, visitas aos órgãos judiciários, prestação de serviços jurídicos comunitários e técnicas de mediação e conciliação, conforme curso de capacitação, sob o controle, orientação e avaliação dos professores do NPJ.

**Art. 23º** - As atividades do Serviço de Assistência Jurídica Gratuita são desenvolvidas, obrigatoriamente, pelos estagiários regularmente matriculados no oitavo, nono e décimo semestres, aprovados respectivamente nas atividades de Estágio Supervisionado de nível anterior.

## **SEÇÃO I**

### **DA OBRIGATORIEDADE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA**

**Art. 24º** – O estagiário das disciplinas de Estágio de Prática II, III e IV, deverá, obrigatoriamente, cumprir carga horária de 04 (quatro) horas semanais em atividades de atendimento aos clientes, pesquisa jurídica e acompanhamento dos feitos já iniciados no espaço físico do NPJ, bem como nas mediações e conciliações a serem realizadas, tanto no NPJ, quanto no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania.

**§ 1º** - Ao realizar a matrícula junto ao NPJ, deverá o aluno observar cuidadosamente a compatibilidade do horário definido pela faculdade com suas atividades diárias, pois não haverá modificações posteriores, ressalvados casos especiais.

**§ 2º** - O estagiário deverá cumprir o horário de estágio integralmente, qual seja, das 07h30minh às 11h30minh ou das 13h30minh às 17h30minh, sendo vedados atrasos ou saídas antecipadas, ressalvados casos especiais, justificados, que após analisados pelos professores do NPJ poderão ter a liberação deferida com a reposição da ausência, imprescindivelmente na mesma semana.

**Art. 25º** - É obrigatória a participação do estagiário matriculado no Estágio Supervisionado II, III e IV, em audiências de conciliação, instrução e julgamento em processos da Justiça Comum ou Especial, nas seguintes Varas:

- I. Vara Cível;
- II. Vara Criminal;

III. Vara Trabalhista;

IV. Justiça Federal;

§ 1º - A participação em 6 (seis) audiências semestrais, sendo 3 (três) audiências no 1º Bimestre e 3 (três) audiências no 2º Bimestre;

§ 2º - Deverá o Estagiário participar das audiências nas seguintes esferas: 2 (duas) audiências na esfera Cível Estadual (instrução), 1 (uma) audiência Criminal Estadual (instrução), 2 (duas) audiências na esfera Trabalhista, sendo 1 (uma) conciliação e 1 (uma) instrução, 1 (uma) audiência na Justiça Federal, sendo, Cível ou Criminal, conciliação ou instrução, desde que presididas por Magistrado, totalizando-se as 6 (seis) audiências especificadas no § 1º deste regulamento;

§ 3º - A participação nas audiências deve ser comprovada pelas atas e do relatório de audiência elaborados segundo o "Roteiro de Audiência", anexo I, que passa a integrar o presente Regulamento.

**Art. 26º** - No final de cada bimestre, na semana das provas bimestrais, de acordo com o calendário acadêmico e do edital, o estagiário matriculado no Estágio Supervisionado II, III e IV deve apresentar um relatório ao professor orientador onde deverá informar o nome das partes, o número do processo, Comarca e a respectiva Vara, devendo, necessariamente, constar a sua participação nas audiências de conciliação, instrução e julgamento, previsto no artigo 25º deste regulamento, bem como dos andamentos processuais e ações/manifestações elaboradas no bimestre, devendo o relatório ser apresentado pelo professor orientador ao Coordenador do NPJ.

## SEÇÃO II

### DA COMPOSIÇÃO DA AVALIAÇÃO NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO II, III E IV

**Art. 27º** - A avaliação do Estágio Supervisionado I será realizada por meio de prova simulada (1º e 2º Bim.), semelhante à realizada pela OAB, atividades continuadas em sala de aula e extraclasse (1º e 2º Bim.) e uma avaliação bimestral relacionada à atividade prática profissional do operador de direito.

**Art. 28º** - A avaliação dos Estágios Supervisionados II, III e IV será realizada por meio de:

**I - 1º Bimestre:** Nota conceitual de acompanhamento processual, aplicação de um Simulado da OAB 1ª Fase, contendo questões objetivas, sem consulta ao Código, além da entrega do relatório descrito no artigo 26º com a confirmação da participação em (3) três audiências estabelecidas no art. 25º, §§ 1º e 2º deste Regulamento.

**II - 2º Bimestre:** Nota conceitual de acompanhamento processual, conforme os critérios

estabelecidos no item III deste artigo, aplicação de um Simulado da OAB 2ª Fase, contendo uma peça prática, além de (4) quatro questões dissertativas, em uma das áreas: Cível, Trabalhista ou Criminal, devendo ser respondida de forma manuscrita, com consulta ao Código sem comentários, além da entrega do relatório descrito no art. 26º com a confirmação da participação em (3) três audiências estabelecidas no art. 25º, §§ 1º e 2º deste Regulamento.

Parágrafo único: as avaliações de Acompanhamento Processual, Relatório e Simulado da OAB, 1ª e 2ª Fases, constantes nos incisos I e II deste artigo, será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10 (dez);

**III** - Nota referente às atividades desenvolvidas decorrentes da atuação no NPJ, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10 (dez), analisados os seguintes quesitos:

**a-** apresentação pessoal: O estagiário deverá comparecer ao NPJ devidamente trajado, usando vestuários compatíveis com o ambiente de trabalho.

**b-** manter a assiduidade e a pontualidade de acordo com os horários estabelecidos no regulamento.

**c-** apresentar os relatórios bimestrais, impreterivelmente, nos prazos determinados.

**d-** resolver problemas, formulando soluções concretas e viáveis para as circunstâncias com que se depara, obedecendo às normas estabelecidas, desenvolvendo um atendimento humanitário aos clientes e funcionários do NPJ.

**e-** manter interesse pelas atividades desenvolvidas, obedecendo aos prazos processuais, comparecendo às audiências, demonstrando conhecimento do processo em que atua, bem como agendando a audiência no setor de arquivo, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização.

**f-** manter as pastas organizadas, junto ao setor de arquivo, com fotocópias atualizadas - integralizadas e andamento processual e, quando efetuar carga, devolvê-la no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

**g-** demonstrar interesse na busca pelo conhecimento das atividades, realizando procedimentos com fundamentação jurídica e coerência textual.

**h-** Participar nas audiências obrigatórias, acompanhado do relatório, e nas que o estagiário for responsável pelo feito.

**IV** – A nota conceitual de acompanhamento que trata o artigo 28, I e II deste regulamento, aos Acadêmicos que realizam estágio em locais conveniados a Fasip, conforme preceito contido no artigo 6º, § 1º deste regulamento, aos Estagiários que não peticionam, será atribuída nota de 0,0 (zero) à 7,0 (sete), após apresentação de Relatório de produtividade devidamente assinado pelo superior hierárquico.

**Art. 29º** - As avaliações e disciplinas de estágio supervisionado não contam com a realização de prova de segunda chamada, substitutivas e exame final.

**Art. 30º** – Após o lançamento da nota no portal, o prazo para recurso será de 48 horas, a ser protocolizado diretamente na secretaria do Núcleo de Prática Jurídica, que será analisado pela professora, juntamente com a coordenadora do NPJ.

## **TÍTULO VI DOS ESTAGIÁRIOS**

### **CAPÍTULO I**

#### **DO PERFIL E DAS HABILIDADES DO ESTAGIÁRIO**

**Art. 31º** - Constituem condições indispensáveis para a formação do estagiário:

- I. conduta ética associada à responsabilidade social e profissional;
- II. leitura, compreensão e elaboração de textos e documentos;
- III. interpretação e aplicação do Direito;
- IV. pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- V. correta utilização da linguagem - com clareza, precisão, probidade, fluência verbal e escrita, com riqueza de vocabulário;
- VI. utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- VII. julgamento e tomada de decisão;
- VIII. domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e utilização do Direito.
- IX. capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito, a partir de constante pesquisa e investigação;

### **CAPÍTULO II**

#### **DOS DEVERES DO ESTAGIÁRIO**

**Art. 32º** - Na realização das atividades de prática jurídica, que compõem o Estágio Supervisionado, compete aos estagiários, principalmente:

- I. Realizar pesquisas, seminários, atendimento jurídico comunitário, trabalhos simulados orientados e petições desenvolvidas no Estágio Supervisionado;
- II. Cumprir com assiduidade e pontualidade suas atividades no Estágio Supervisionado;
- III. Registrar em fichas específicas o atendimento de todos os clientes que forem admitidos

no Serviço de Assistência Jurídica;

**IV.** Redigir e assinar petições e peças processuais, juntamente com o professor de Estágio, de todos os processos nos quais participem, obedecendo-se os prazos;

**V.** Praticar todos os atos processuais decorrentes dos processos sob sua responsabilidade;

**VI.** Atender e cumprir intimações que forem efetuadas nos processos sob sua responsabilidade;

**VII.** Manter devidamente atualizados os instrumentos procuratórios e credenciamentos dos processos sob sua responsabilidade;

**VIII.** Agir de acordo com o decoro forense, ética profissional e zelar pelo bom nome do NPJ/FASIP;

**IX.** Manter organizada e em perfeito estado de fiscalização pasta-arquivo contendo cópia protocolada dos trabalhos realizados, classificados por cliente atendido, se for o caso, juntamente com as respectivas fichas;

**X.** Comunicar à secretaria do NPJ e ao professor orientador as datas de realização de todos os atos processuais pertinentes aos processos sob sua responsabilidade, bem como a elaboração do relatório atualizado e a realização das demais atribuições que lhe são inerentes;

**XI.** Comparecer às audiências de processos sob sua responsabilidade, com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência da realização da mesma, devendo estar trajando adequadamente ao decoro forense;

**XII.** Atender clientes, pesquisar, elaborar peças processuais e acompanhar os processos do NPJ sob sua responsabilidade;

**XIII.** Informar o cliente dos atos processuais, bem como avisá-lo, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, as datas, local e hora da realização das audiências, assim como da necessidade de estar presente no local antes da hora marcada e, se for o caso, que as testemunhas, também, devem estar presentes antes da hora aprazada;

**XIV.** Avisar ao professor orientador, tão logo tenha conhecimento, de situação econômica de cliente do NPJ que o exclua dos critérios legais fixados para a concessão da Justiça Gratuita, nos termos da Lei nº 1.060/50;

**XV.** Será de responsabilidade do estagiário, o acompanhamento processual, mediante publicações, intimações e conferência pelo sistema de informações do site do Poder Judiciário e as visitas nas respectivas Varas competentes;

**XVI.** O estagiário deverá transferir os processos que estiverem sob sua responsabilidade, de acordo com o calendário das atividades do NPJ, quando estiver no último nível de Estágio/IV aos Acadêmicos ingressantes no Estágio II;

**XVII.** Os processos serão arquivados, mediante cópia de sentença, com o respectivo Termo de Arquivamento, assinado pelo professor de Estágio.

**XVIII.** Cumprir este Regulamento e as demais determinações regimentais, estatutárias e legais referentes ao NPJ/FASIP.

**Parágrafo único** – O Estagiário que descumprir quaisquer dos incisos acima especificados, em especial a retenção de documentos de clientes, aptos a peticionar, terá nota conceitual de acompanhamento igual a 0,0 (zero).

## **TÍTULO VII**

### **DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO**

**Art. 33º** - Sem prejuízo das disposições específicas de avaliação para cada etapa do Estágio Supervisionado descritas neste Regulamento, as avaliações são feitas pelos professores de Estágio.

**Art. 34º** - O aproveitamento final dos alunos e do rendimento das atividades inerente ao estágio de Prática Jurídica, obedecidas nas normas regulamentares, é expresso em notas que variam de 0,0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios previstos neste Regulamento, sob a responsabilidade dos professores de Estágio.

**§ 1º** - A nota mínima para aprovação é 7 (sete);

**§ 2º** - Não haverá prova final, substitutiva, nem realização de prova de segunda chamada bimestral, devendo todas as atividades serem cumpridas conforme definição mediante publicação de edital.

**Art. 35º** - A ausência injustificada do estagiário às audiências, e a perda de prazos processuais, a falta de ética no exercício de seu estágio, bem como a utilização de qualquer meio fraudulento durante o período de estágio, implicará a sua reprovação automática, além de possíveis sanções jurídicas, exceto se, no prazo de 05 (cinco) dias da falta/irregularidade, mediante recurso protocolizado na Secretaria do NPJ, o estagiário justificar sua ausência ou irregularidade, devendo seu requerimento ser deferido pela comissão formada, pelo Coordenador do NPJ, do Coordenador do curso de Direito e respectivo Professor orientador.

**Parágrafo único** - A perda ou extravio de pastas com carga na Secretaria acarreta ao estagiário a obrigação de restituir os documentos, sob pena de reprovação.

**Art. 36º** - As atividades de estágio supervisionado do curso de Direito da Faculdade Sinop - FASIP, deverão estar devidamente documentadas de modo a permitir a avaliação, segundo parâmetros da instituição, do desenvolvimento das competências e habilidades previstas, devendo manter o arquivo documental.

## **TÍTULO VIII DOS EQUIPAMENTOS DO NPJ**

### **CAPÍTULO I**

#### **DO USO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO NPJ**

**Art. 37º** - As instalações e equipamentos do Núcleo de Prática Jurídica são privativos dos alunos matriculados nas disciplinas de Prática Jurídica da FASIP, dos funcionários, coordenador e professores-orientadores vinculados ao NPJ.

**Art. 38º** - É vedada a entrada e permanência nas dependências internas do NPJ, de terceiro que não seja funcionário, encarregado formalmente de função pública ou aluno devidamente matriculado em algum dos Estágios (I, II, III e IV) do NPJ.

**Art. 39º** - Os computadores do NPJ destinam-se privativa e exclusivamente às suas atividades, podendo ser utilizados pelos funcionários, professores, coordenador e alunos matriculados nas disciplinas de Prática Jurídica.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 40** - Este regulamento somente poderá ser alterado mediante voto da maioria absoluta dos membros do Colegiado de Curso;

**Art. 41** - Os casos não previstos e/ou omissos nesse Regulamento serão dirimidos pela Coordenação do NPJ, Coordenação de Curso, pelo Colegiado de curso e/ou pelo Conselho Superior da Instituição FASIP.

**Art. 42** - Compete ao Colegiado de curso dirimir dúvidas acerca da interpretação deste regulamento, bem como, suprir as lacunas, expedindo atos complementares que se fizerem necessários.

**Art. 43º** - Os estagiários na realização do Estágio Supervisionado I, II, III e IV, devem submeter-se às normas do presente regulamento e do manual de procedimentos do Núcleo de Prática Jurídica, sem prejuízo das demais regras da Instituição.

**Art. 44** - Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo colegiado competente.

**Art. 45** - Revogam-se as disposições em contrário.

**\*Aprovado na Reunião do Colegiado do Curso de Direito**

### **1.10.5.1 Estágio não obrigatório**

“O estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória” (Art. 2º § 2º Lei nº.11.788/08).

A Faculdade Sinop – FASIP estimula a aplicação de conhecimentos adquiridos durante a vida acadêmica e por essa razão tem seus dispositivos amparados na Lei nº. 11.788/08, que altera a redação do art. 428 da Constituição das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, revoga as Leis nº. 6.494, de 07 de dezembro de 1977, e 8.859, de 20 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº. 2.164-41, de 24 de agosto de 2001.

A Faculdade Sinop – FASIP mantém a celebração de convênios, visando os seguintes campos e/ou áreas de estágio:

- a) atividade judiciária
- b) atividade extrajudiciária
- c) atividade administrativa

O acadêmico, por ter o espaço para a realização dessa experiência, em contrapartida transfere para as instituições públicas e/ou privadas, ancorado em bases científicas e tecnológicas, um conjunto de saberes que poderá contribuir para o desenvolvimento destas nas mais variadas áreas.

O NPJ propicia, em conjunto com o Setor de Estágios, estágio curricular não obrigatório, disponível a todos os alunos matriculados no curso de Direito da UNIDAVI, na iniciativa privada, serviço público e terceiro setor da região.

### **1.10.6. Trabalho de Conclusão de Curso**

O Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop – FASIP, concebido com base na Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004,, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, é componente curricular obrigatório, desenvolvido individualmente, com conteúdo a ser fixado pelas Instituições de Educação Superior em função de seus Projetos Pedagógicos.

O Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop – FASIP possui regulamentação própria aprovada por Conselho competente, contendo necessariamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

Desta forma o Trabalho de Conclusão Curso (TCC) está devidamente regulamentado/institucionalizado é concebido para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar um exercício pedagógico concentrado, realizado em momento mais próximo do final do Curso de Graduação em Direito, por meio do qual o aluno é instado a exibir as competências e habilidades obtidas ao longo de sua formação, devendo evidenciar uma capacidade de reflexão autônoma e crítica e, na perspectiva de uma educação continuada, abrir pistas possíveis e futuras de investigação.

De acordo com o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop – FASIP, entende-se como Trabalho de Conclusão de Curso, a pesquisa, relatada sob a forma de monografia na área de Direito, desenvolvida individualmente pelo aluno, sob orientação docente.

A realização do Trabalho de Conclusão de Curso envolve momentos de orientação e elaboração de um projeto de pesquisa; assim como o desenvolvimento dessa pesquisa e sua validação perante banca examinadora, assegurada a necessária publicidade para uma efetiva divulgação dos resultados obtidos. Esses momentos estão previstos na matriz curricular do Curso de Graduação em Direito, devendo ser efetivados nos 9º e 10º semestres do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop – FASIP.

O processo de realização do Trabalho de Conclusão de Curso importa orientação teórico-metodológica ao aluno, a ser prestada nos 9º e 10º semestres do Curso de Graduação em Direito, pelo professor orientador.

O aluno matriculado nas disciplinas “Trabalho de Conclusão de Curso I” e “Trabalho de Conclusão de Curso II” tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

I – frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de Curso ou pelo seu professor orientador;

II – manter contato com o seu professor orientador, para discussão do Trabalho de Conclusão de Curso em desenvolvimento;

III – cumprir o calendário divulgado pela Coordenadoria de Curso, para entrega de projetos, relatórios parciais ou Trabalho de Conclusão de Curso;

IV – elaborar a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso, obedecendo as normas e instruções deste Regulamento e outras, aprovadas pelos órgãos colegiados e executivos da Faculdade Sinop - FASIP;

V – comparecer em dia, hora e local determinado pela Coordenadoria de Curso para apresentar e defender a versão final do seu Trabalho de Conclusão de Curso, perante banca examinadora.

Estão aptos a orientar o Trabalho de Conclusão de Curso quaisquer professores do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop – FASIP , respeitadas as afinidades temáticas das suas respectivas linhas de pesquisa e a existência de carga horária disponível para a orientação.

Todos os professores do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop – FASIP poderão ser indicados para participar de bancas em sua área de interesse, observada a disponibilidade de suas respectivas cargas horárias. Poderão ainda integrar o corpo de avaliadores professores de outros cursos da Faculdade Sinop – FASIP , desde que comprovado pelo orientador o reconhecido interesse de sua presença para a discussão e avaliação do trabalho, aprovada a indicação pelo professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

Compete ao Coordenador do Curso de Graduação em Direito a elaboração do Calendário de Atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso, devendo o mesmo ser publicado e distribuído aos alunos no início de cada semestre letivo.

A estrutura formal do Trabalho de Conclusão de Curso deve seguir os critérios estabelecidos nas normas da ABNT sobre o assunto, podendo haver alterações, que devem ser aprovadas pelo professor orientador.

A seguir apresenta-se o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Colegiado do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop – FASIP .

## **REGULAMENTO DE MONOGRAFIA**

\*\*\*TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO\*\*\*

### **CAPÍTULO I**

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1** Este Regulamento normatiza as atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, integrante do currículo pleno ministrado, indispensável à colação de grau, no âmbito da Faculdade Sinop - FASIP.

**Art. 2** O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, da Faculdade Sinop – FASIP , consiste na **elaboração individual de uma monografia**, com observância de exigências metodológicas, padrões científicos e requisitos técnicos de confecção e apresentação que

revelem o domínio do tema escolhido e a capacidade de sistematização e aplicação dos conhecimentos adquiridos pelo acadêmico, bem como promover a interação entre faculdade/graduação/organizações/comunidade, favorecendo assim o desenvolvimento de atitude crítica mediante processo de iniciação científica.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE CURSO**

**Art. 3** Compete à Coordenação do Curso:

§ 1º designar os professores orientadores;

§ 2º convocar, se necessárias, reuniões com os professores orientadores e orientandos, buscando cumprir e fazer cumprir este Regulamento;

§ 3º elaborar e divulgar calendário fixando prazos para entrega de documentos, projetos, monografia, bem como a designação das bancas examinadoras e demais procedimentos que se fizerem necessários, buscando cumprir e fazer cumprir este regulamento;

§ 4º analisar, em grau de recurso, as decisões e avaliações dos professores orientadores;

§ 5º tomar, em primeira instância, todas as demais decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento;

§ 6º das decisões da Coordenação de Curso, cabe recurso em última instância, ao Conselho Superior da Instituição FASIP.

## **CAPÍTULO III**

### **DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES ORIENTADORES**

**Art. 4** **O Trabalho de Conclusão de Curso, na forma de monografia, será desenvolvido sob a orientação de professor da Instituição, lotado em qualquer colegiado de curso da FASIP.**

**Parágrafo Único:** A monografia é atividade de natureza acadêmica e pressupõe a alocação de parte do tempo de ensino dos professores à atividade de orientação.

**Art. 5** O professor orientador será designado pela coordenação de curso.

**Parágrafo primeiro:** Caso a coordenação de curso opte, o orientador poderá ser escolhido pelo acadêmico, dentre a relação de professores e suas respectivas linhas de pesquisa disponibilizada pelas Coordenações de Cursos.

**Art. 6** Ocorrendo à hipótese do acadêmico não encontrar professor que se disponha a assumir a sua orientação, a indicação do seu orientador será feita pelo Coordenador de Curso.

**Art. 7** Cada professor poderá orientar, **no máximo, 06 (seis) acadêmicos.**

**Parágrafo Único:** Havendo disponibilidade de horário por parte do professor/orientador, a Coordenação de Curso poderá autorizar mais acadêmicos.

**Art. 8** **A troca de professor orientador** só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, após a anuência expressa do professor substituído e aprovação do Coordenador de Curso, tendo como prazo limite para esta eventual modificação **até o segundo bimestre do nono semestre do curso.** Modificações somente em casos excepcionais aprovados pela coordenação do curso.

**Art. 9** Caso o **professor decline de dar continuidade ao trabalho de orientação** a algum discente, deve fazê-lo **com justificativa por escrito**, podendo ser consideradas como razão para tal: ausências aos encontros destinados à orientação; a não entrega das atividades solicitadas nos prazos estipulados; o não retorno corrigido dos textos e análises dos alunos; entre outras razões.

**Parágrafo Único:** É da competência do Coordenador de Curso a solução de casos especiais, podendo ele, se entender necessário, encaminhá-los para apreciação do Colegiado de Curso e em último grau para decisão pelo Conselho Superior da Instituição FASIP.

**Art. 10** **O professor orientador tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:**

- § 1º cumprir este regulamento;
- § 2º cumprir os prazos e as regras estipulados pela Instituição
- § 3º freqüentar as reuniões convocadas pela Coordenação de Curso;
- § 4º atender e orientar os acadêmicos na elaboração e execução da Monografia, mantendo rigor científico necessário para uma monografia acadêmica;

- § 5º selecionar temas de estudo, sugestão de leituras e referências bibliográficas adequadas à pesquisa que está sendo realizada;
- § 6º avaliar o desempenho do aluno durante a realização da Monografia a partir do preenchimento da ficha de acompanhamento, visando garantir o bom desempenho do aluno na realização da sua pesquisa;
- § 7º entregar, os formulários de freqüência e avaliação devidamente preenchidos e assinados;
- § 8º participar das defesas para as quais estiver designado;
- § 9º participar da Banca Examinadora do seu orientando, na condição de Presidente;
- § 10º assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, as fichas de avaliação das monografias e as atas finais das sessões de defesa;
- § 11º realizar a avaliação da Monografia de maneira técnica e isenta.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DAS ATRIBUIÇÕES DOS ACADÊMICOS**

**Art. 11** É considerado acadêmico em fase de realização de Trabalho de Conclusão de Curso, todo aquele **regularmente matriculado** na disciplina de Monografia I/TC I – 9º (nono) semestre e Monografia II/TCII – 10º (décimo) semestre.

**Art. 12** O acadêmico em fase de realização do Trabalho de Conclusão de Curso - Monografia tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- § 1º cumprir este regulamento;
- § 2º cumprir o calendário divulgado pela Coordenação de Curso para entrega de declarações, documentos, projetos, relatórios, fichas, monografia e outros;
- § 3º escolher professor orientador dentre a relação de professores disponibilizada pelas Coordenações de Cursos (respeitando a disponibilidade dos mesmos);
- § 4º escolher professor orientador **até no máximo o final do primeiro bimestre do nono semestre** do curso, e entregar um formulário próprio (**Modelo em anexo**) oficializando o convite de orientação e protocolando o mesmo junto a coordenação de curso;
- § 5º freqüentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de Curso ou pelo seu orientador;
- § 6º **manter contatos, no mínimo, quinzenais**, com o professor orientador, para

discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;

§ 7º os encontros não-presenciais: contato telefônico, correio eletrônico, salas de conversação eletrônica, entre outros, para orientação compõem a documentação do desenvolvimento do trabalho. Assim, esses contatos devem ser arquivados e registrados como momentos oficiais de orientação;

§ 8º **será reprovado** nas disciplinas de que se refere o artigo 11, o aluno que não comparecer a, no mínimo, 75% dos encontros marcados pelo professor;

§ 9º entregar junto à coordenação de curso, a **Ficha de Acompanhamento e de frequência** devidamente assinada pelo orientador e pelo acadêmico;

§ 10º assegurar que seu estudo tenha o rigor científico necessário para uma monografia acadêmica;

§ 11º selecionar temas de estudo e referências bibliográficas adequadas à pesquisa que está sendo realizada. Cabe ressaltar que todos os textos elaborados pelo aluno devem estar devidamente referenciados de acordo com as normas técnicas da ABNT e que os trabalhos plagiados, terão as punições cabíveis;

§ 12º entregar à Coordenação do Curso, **ao término da primeira etapa do Trabalho de Conclusão de Curso**, o projeto de monografia em 03 (três) vias impressas e 03 (três) cópias do arquivo em CD;

§ 13º elaborar o seu trabalho monográfico, de acordo com o presente Regulamento, as instruções do seu orientador e principalmente com o **Manual de Normas Técnicas e Metodologia da FASIP**;

§ 14º entregar à Coordenação do Curso, **ao término da segunda etapa do Trabalho de Conclusão**, 03 (três) cópias de seu trabalho, devidamente assinadas e vistadas pelo orientador, 03 (três) cópias do arquivo em CD e demais documentos solicitados pela coordenação de curso;

§ 15º comparecer em dia, hora e local determinados pelo Coordenador de Curso para apresentar a o tanto o Projeto de monografia quanto a Monografia à Banca Examinadora, sob pena de reprovação;

§ 16º **após a defesa pública**, entregar 02 (duas) cópias encadernadas da versão final em capa dura, juntamente com 02 (duas) cópias do arquivo gravado em CD na versão pdf;

**Parágrafo Único: A responsabilidade pela elaboração da monografia é integralmente do acadêmico**, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro

das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS ETAPAS DO TRABALHO DE CURSO – MONOGRAFIA**

**Art. 13** A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso compreende duas etapas, a serem realizadas em dois semestres subseqüentes, a saber:

§ 1º **Monografia I ou Trabalho de Curso I** – 9º (nono) semestre - a **primeira etapa** inclui a entrega do termo de aceitação de orientação, apresentação em banca examinadora e encerra-se com a entrega do projeto de monografia (cronograma a ser divulgado);

§ 2º **Monografia II ou Trabalho de Curso II** – 10º (décimo) - a **segunda etapa** inclui a conclusão da atividade mediante a entrega da Monografia, defesa perante banca examinadora e entrega da versão definitiva junto à coordenação (cronograma a ser divulgado);

§ 3º a Monografia está estruturada em duas etapas, com matrícula em cada uma delas e validade somente para o período letivo correspondente. **A matrícula na segunda etapa está condicionada à aprovação na primeira etapa;**

§ 4º o acadêmico que não cumprir as etapas descritas acima não obterá o mínimo necessário à aprovação: 70 (setenta) pontos;

## **CAPÍTULO VI**

### **DO PROJETO DE MONOGRAFIA**

**Art. 14** A estrutura formal do projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos no **Manual de Normas Técnicas e Metodologia da FASIP**. Sendo que a estrutura do **projeto de monografia compõe-se de:**

- I. capa;
- II. folha de rosto;
- III. sumário;
- IV. Objeto (tema, delimitação do tema)
- V. Introdução/Justificativa/Problemática/Hipóteses;/Objetivos: Gerais e Específicos;

- VI. Revisão de literatura (Embasamento teórico);
- VII. Metodologia (tipo de pesquisa/método/população/amostra/coleta de dados/instrumento de coleta de dados);
- VIII. Cronograma de Atividades;
- IX. Bibliografia.

**Art. 15** O **projeto de monografia** deverá ser entregue à Coordenação do Curso em 03 (três) vias impressas, 03 (três) cópias do arquivo em CD em pdf, Controle de frequência de orientação e demais documentos solicitadas pela coordenação de curso. (Cronograma a ser divulgado pela coordenação).

§ 1º o projeto será avaliado mediante os seguintes critérios: 1º. Bimestre: PI (prova integrada) + NO (nota orientador) + NPS (nota professor de sala)/3 e 2º. Bimestre: NBA (nota banca avaliadora), devendo obter o conceito final mínimo de 7,0 (sete) pontos;

§ 2º o projeto será apresentado pelo acadêmico perante Banca Avaliadora, composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros dois membros, mediante indicação do Coordenador do Curso.

§ 3º O acadêmico terá até dez minutos para apresentar o projeto perante Banca Avaliadora, a Banca Examinadora até dez minutos para fazer sua argüição, dispondo o discente, ainda, de outros até dez minutos para responder a banca examinadora.

§ 4º **aprovado na disciplina de Monografia I**, o acadêmico deverá entregar 02 (duas) cópias encadernadas, contendo as modificações propostas pela Banca Avaliadora, sendo que um exemplar será arquivado na Coordenação de Curso e o outro entregue ao professor orientador;

§ 5º **reprovado na disciplina de Monografia I**, o acadêmico poderá efetuar a matrícula **em regime especial** ou **matrícula no curso e na disciplina de Monografia I**, no próximo semestre letivo, mantendo ou não, a seu critério o mesmo tema e/ou o mesmo orientador.

§ 6º O acadêmico não poderá cursar Monografia I e Monografia I simultaneamente em nenhuma hipótese.

**Art. 16** **Serão reprovados os acadêmicos que:**

§ 1º **não** apresentarem o controle de frequência de orientação, devidamente assinado pelo professor orientador, tanto no primeiro quanto no segundo bimestre;

§ 2º **não** comparecerem e/ou apresentarem o Projeto de Monografia na data e

horário fixados;

§ 3º **não** obtiverem o conceito final mínimo de 7,0 (sete) pontos na disciplina de Monografia I;

§ 4º tiverem constatado por algum dos professores, membros da banca, **plágio total ou parcial**;

§ 5º **não** comparecerem a no mínimo, 75% dos encontros marcados pelo professor orientador;

§ 6º **deixarem de cumprir** as normativas estabelecidas no presente regulamento

**Art. 17** **Aprovado o projeto de monografia, a mudança de tema só é permitida** mediante a elaboração de um novo projeto e preenchimento dos seguintes requisitos:

§ 1º ocorrer à mudança dentro de um prazo não superior a trinta dias, contados da data de início do período letivo;

§ 2º haver aprovação do professor orientador e do Coordenador de Curso;

§ 3º existir a concordância do professor orientador em continuar com a orientação, ou a concordância expressa de outro docente em substituí-lo;

§ 4º pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do projeto são permitidas a qualquer tempo, desde que com autorização do orientador;

## **CAPÍTULO VII DA MONOGRAFIA**

**Art. 18** A estrutura da **monografia compõe-se de:**

I Capa

II Folha de rosto;

III Termo ou folha de aprovação

IV Dedicatórias

V Agradecimentos

VI Epígrafe

VII Lista de ilustrações (quando for o caso)

VIII Lista de tabelas (quando for o caso)

IX Lista de abreviaturas ou siglas (quando for o caso)

X Lista de símbolos (quando for o caso)

XI Sumário;

XII Introdução/Justificativa/Problemática/Hipóteses;/Objetivos: Gerais e Específicos, **podendo todos esses itens estarem englobados na introdução, sem títulos.**

XIII Revisão de literatura;

XIV Metodologia (método/ tipo de pesquisa /população/amostra/coleta de dados/instrumento de coleta de dados);

XV Análise e Interpretação dos Dados;

XVI Considerações finais (ou conclusão e recomendações);

XVII Referências bibliográficas;

XVIII Glossário (quando for o caso)

XIX Apêndices (quando for o caso)

XX Anexos (quando for o caso)

**Parágrafo único:** Na **pesquisa puramente bibliográfica**, como aquela realizada no curso de Direito, os itens XIII, XIV, XV serão substituídos pelos capítulos com a apresentação dos resultados, sendo a metodologia (item XIV) apresentada na introdução da monografia.

**Art. 19** A monografia deve ser apresentada preenchendo os seguintes requisitos:

§ 1º cumprir rigorosamente os critérios técnicos estabelecidos no **Manual de Normas Técnicas e Metodologia da FASIP**.

§ 2º o corpo do trabalho (introdução, desenvolvimento e conclusão ou considerações finais) **deve possuir no mínimo, (40) quarenta e no máximo (120) cento e vinte páginas** de texto.

§ 3º monografias que **extrapolem o limite de tamanho** estabelecido no inciso 2º deste artigo são consideradas excepcionais e necessitam, para apresentação, de aprovação da coordenação.

§ 4º monografias que **não atinjam o limite de tamanho** estabelecido no inciso 2º, bem como aquelas que não preencherem os requisitos elencados no presente regulamento de monografia, **não poderão ser apresentadas**.

## CAPÍTULO VIII

### RECOMENDAÇÃO À AVALIAÇÃO DA MONOGRAFIA

**Art. 20** A versão final da Monografia deverá ser submetida à apreciação do orientador, que a **recomendará ou não** à avaliação por banca examinadora. Para que possa

ser submetida à banca, a Monografia deve ter a recomendação do professor orientador. **A não recomendação** poderá ocorrer, entre outros, no caso:

- § 1º de não comparecimento aos encontros de orientação;
- § 2º de não submissão da Monografia ao professor durante sua fase de elaboração;
- § 3º do não cumprimento das exigências mínimas referentes a conhecimento do tema, metodologia científica e estruturação do trabalho;
- § 4º de plágio ou fraude;
- § 5º de não cumprimento do presente regulamento de Monografia;

**Art. 21** A não recomendação por plágio ou fraude, ou por não submissão do trabalho em sua fase de elaboração implicará reprovação, que deverá ser indicada pelo orientador e validada pela Coordenação do Curso. Nessa condição, o aluno deverá matricular-se novamente na etapa e desenvolver outro trabalho.

**Art. 22** No caso de não recomendação por não comparecimento ao mínimo de encontros de orientação previstos ou por não cumprimento das exigências mínimas para elaboração do trabalho, o professor deverá indicar a condição de desistente. Nessa condição, o aluno deverá realizar nova matrícula na etapa, podendo desenvolver a atividade com base no trabalho já existente.

**Art. 23** **O professor orientador deverá justificar por escrito os motivos para a não recomendação à banca e comunicar sua decisão ao aluno.**

**Art. 24** Fica facultado ao aluno solicitar avaliação por banca examinadora apesar da não recomendação do orientador, **quando ela ocorrer somente por** não cumprimento das exigências mínimas referentes a conhecimento do tema, metodologia científica e estruturação do trabalho (**§ 3º do artigo 20**). Para tal, o aluno deverá formalizar seu pedido por escrito à Coordenação do Curso, justificando-o, respeitados os prazos para a entrega da versão final da Monografia.

## CAPÍTULO IX

### DA BANCA EXAMINADORA

**Art. 25** Somente será marcada a defesa da versão final da monografia com a apresentação de parecer favorável do professor orientador (Modelo em anexo), que deverá ser entregue a coordenação de curso, juntamente com 03 (três) vias impressas e 03 (três) cópias do arquivo em CD em pdf;

**Parágrafo Único:** o parecer favorável do orientador para que o aluno possa inscrever-se no processo de argüição e defesa **não é garantia de que o trabalho será aprovado.**

**Art. 26** A versão final da monografia é defendida pelo acadêmico perante Banca Examinadora, composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros dois membros, mediante indicação do Coordenador do Curso.

§ 1º pode fazer parte da Banca Examinadora um membro escolhido entre os professores de outras coordenações com interesse na área de abrangência da pesquisa.

§ 2º quando da designação da Banca Examinadora, deve, também, ser indicado um membro suplente, encarregado de substituir qualquer dos titulares, em caso de impedimento.

**Art. 27** A Comissão Examinadora somente pode executar seus trabalhos com os três membros presentes.

§ 1º não comparecendo algum dos professores designados para a Banca Examinadora, deve ser comunicado, formalmente, à Coordenação do Curso. Neste caso o suplente será convocado para a realização dos trabalhos de banca examinadora.

§ 2º não havendo comparecimento dos três membros da Banca Examinadora, deve ser marcada nova data para defesa, sem prejuízo do cumprimento da determinação presente no parágrafo anterior.

**Art. 28** Todos os professores da Faculdade podem ser convocados para participarem das Bancas Examinadoras, em suas respectivas áreas de atuação, mediante indicação do Coordenador do Curso.

**Parágrafo Único:** Deve, sempre que possível, ser mantida a eqüidade no número de indicações de cada professor, para compor as Bancas Examinadoras, procurando, ainda, evitar-se a designação de qualquer docente para um número superior a dez Comissões Examinadoras.

## CAPÍTULO X

### DA DEFESA DA MONOGRAFIA

**Art. 29** As sessões de defesa das monografias **são públicas**.

**Parágrafo Único:** Não é permitido, aos membros das Bancas Examinadoras tornarem público os conteúdos, bem como os resultados das monografias, antes de suas defesas.

**Art. 30** O Coordenador do Curso **deve elaborar calendário fixando prazos** para entrega das monografias, designação das Bancas Examinadoras e realização das defesas.

§ 1º quando a monografia for entregue com atraso, a relevância do motivo deve ser avaliada pelo coordenador do Curso.

**Art. 31** **Após a data limite para entrega das cópias finais das monografias**, o Coordenador de Curso divulga a composição das Bancas Examinadoras, os horários e as salas destinadas as suas defesas.

**Art. 32** Os membros das Bancas Examinadoras, a contar da data de sua designação, têm o prazo de 07 dias para procederem à leitura das monografias.

**Art. 33** Na defesa, o acadêmico tem até 20 minutos para apresentar seu trabalho, a Banca Examinadora até dez minutos para fazer sua arguição, dispondo o discente, ainda, de outros 10 minutos para responder a banca examinadora.

**Art. 34** **A atribuição das notas dá-se após o encerramento da etapa de arguição**, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração o conteúdo do texto, a sua exposição oral e a defesa na arguição, e as normas presente neste regulamento pela Banca Examinadora.

§ 1º utiliza-se, para atribuição das notas, fichas de avaliação individuais, onde o professor põe suas notas para cada item a ser considerado (Modelo em anexo).

§ 2º a nota final do acadêmico é o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

§ 3º para aprovação, o acadêmico deve obter nota igual ou superior a (7,0) sete inteiros na média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros das Bancas Examinadoras **e não receber nota inferior a quatro inteiros de qualquer um dos membros** dessa Comissão.

**Art. 35** A Banca Examinadora, **pode reunir-se antes da sessão de defesa pública, juntamente com o acadêmico e**, se constatado o plágio por qualquer um dos membros da banca, **reprovar o trabalho** e sugerir ao acadêmico que refaça sua monografia.

§ 1º o acadêmico fica ciente de que deverá efetuar novamente sua matrícula na disciplina de Monografia II;

**Art. 36** **Serão reprovados os acadêmicos que:**

§ 1º **não** apresentarem parecer favorável do professor orientador, para entrega e apresentação de monografia;

§ 2º **não** apresentarem a Monografia de Graduação na data e horário fixados;

§ 3º **não** comparecerem à audiência pública de defesa da Monografia de Graduação;

§ 4º **não** obtiverem o conceito final mínimo de 7,0 (sete) pontos na defesa;

§ 5º tiverem constatado por algum dos professores, membros da banca, **plágio total ou parcial** da Monografia de Graduação;

§ 6º **não** efetuarem a entrega de documentos, declarações, projeto de monografia, monografia final, ou demais documentos solicitadas pela coordenação de curso e por este regulamento;

§ 7º apresentarem monografia elaborada **sem orientação** de professor da FASIP;

§ 8º **não** comparecer a, no mínimo, 75% dos encontros marcados pelo professor orientador;

§ 9º **deixarem de cumprir** as normativas estabelecidas no presente regulamento;

§ 10º **não efetuarem** as correções propostas pela banca examinadora, cuja fiscalização ficará sob a responsabilidade de seu orientador;

**Art. 37** A avaliação final, assinada por todos os membros da Banca Examinadora, **deve ser registrada em Ata**, contando também com a assinatura do acadêmico. A monografia que obter nota igual ou superior a 9 será encaminhada para o site institucional para acesso como material de pesquisa.

**Art. 38** O acadêmico **que não entregar a monografia**, ou que **não se apresentar para a defesa pública**, sem motivos justificados, **está automaticamente reprovado** na respectiva disciplina.

**Art. 39** Não há recuperação de conceito/nota ou revisão de deliberação conferida à monografia, **sendo sua reprovação**, nos casos em que houver, **definitiva**.

§ 1º **se reprovado**, fica a critério do acadêmico continuar ou não com o mesmo tema da monografia e com o mesmo orientador.

§ 2º **optando por mudança de tema**, deve o acadêmico reiniciar todo o processo para elaboração do TCC;

**Art. 40** Ao acadêmico, **cuja monografia haja sido reprovada**, somente será permitida uma nova defesa:

§ 1º **mediante matrícula em regime especial**, tendo como período mínimo para nova defesa 45 (quarenta e cinco) dias, após a reprovação;

§ 2º **mediante matrícula no curso e na disciplina de Monografia II**, no próximo semestre letivo;

**Art. 41** O estudante concluinte poderá recorrer da nota final, visando a questionar **apenas aspectos formais** do procedimento de avaliação junto a Coordenação de Curso, **no prazo máximo de 24 horas**, a partir da audiência de defesa de monografia.

**Parágrafo Único:** É da competência do Coordenador de Curso a solução de casos especiais, podendo ele, se entender necessário, encaminhá-los para apreciação do Colegiado de Curso e/ou Conselho Superior da Instituição FASIP.

## **CAPÍTULO XI**

### **DA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA MONOGRAFIA**

**Art. 42** O aluno que obtiver **nota igual ou superior a 7,0 (sete)** deverá entregar a coordenação de Curso, **02 (duas) cópias da Monografia, em via encadernada em capa dura** contendo as modificações propostas pela Banca Examinadora, quando houver, bem como **01 (uma) cópia digital** em CD (formato Word, na versão pdf), **no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da aprovação** pela Banca Examinadora.

§ 1º a via encadernada em “**capa dura**” deverá ser na **cor vermelha** para o Curso de **Direito**, com **letras douradas**.

§ 2º o aluno que não entregar a **versão final em capa dura da monografia**, ficará com a nota da disciplina de Monografia II suspensa até o cumprimento da obrigação, **não podendo colar grau**.

§ 3º o aluno **somente poderá efetuar a entrega da versão final** da monografia com a assinatura de seu orientador, o qual será responsável por verificar a realização ou não das considerações e correções propostas pela banca examinadora.

§ 4º o aluno que **não efetuar as correções propostas pela banca examinadora**, não poderá efetuar a entrega da versão final da monografia.

**Art. 43** As cópias das monografias aprovadas pela banca examinadora serão encaminhadas:

- ✓ 01 (uma) via para ser arquivada junto a coordenação de curso;
- ✓ 01 (uma) via a ser encaminhada a Biblioteca da FASIP – Faculdade Sinop .

## **CAPÍTULO XII**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 44** Este regulamento somente poderá ser alterado mediante voto da maioria absoluta dos membros do Colegiado de Curso;

**Art. 45** Os casos não previstos e/ou omissos nesse Regulamento serão decididos pela Coordenação de Curso, pelo Colegiado de curso e/ou pelo Conselho Superior da Instituição FASIP.

**Art. 46** Compete ao Colegiado de curso dirimir dúvidas acerca da interpretação deste regulamento, bem como, suprir as lacunas, expedindo atos complementares que se fizerem necessários.

**Art. 47** Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo colegiado competente.

**Art. 48** Revogam-se as disposições em contrário.

**\*Aprovado na Reunião de Colegiado do Curso de Direito.**

### **1.10.7. Atividades Complementares**

As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios, enriquecedores e implementadores do perfil do formando. Possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

As Atividades Complementares são concebidas para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento às demais atividades do currículo, uma parte de sua trajetória de forma autônoma e particular, com conteúdos diversos que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop – FASIP .

De acordo com o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop – FASIP , entende-se como Atividade Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas atividades previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares, obrigatórios ou optativos, da matriz curricular do Curso de Graduação em Direito, desde que adequada à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do futuro profissional.

Consideram-se Atividades Complementares aquelas promovidas pela Faculdade Sinop – FASIP , ou por qualquer outra instituição devidamente credenciada, classificadas nas seguintes modalidades:

- I - Grupo 1: Atividades vinculadas ao ensino;
- II - Grupo 2: Atividades vinculadas à investigação científica;
- III - Grupo 3: Atividades vinculadas à extensão.

De acordo com o Regulamento de Atividades Complementares da FASIP, o aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico uma programação que totalize a carga horária mínima de 320 horas/relógio a ser cumprida, conforme determinado na matriz curricular do Curso de Graduação em Direito. A totalização das horas destinadas às Atividades Complementares é indispensável à colação de grau.

As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino ministrado no Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop – FASIP , que são prioritárias.

A escolha e a validação das Atividades Complementares devem objetivar a flexibilização curricular, propiciando ao aluno a ampliação epistemológica, a diversificação temática e o

aprofundamento interdisciplinar como parte do processo de individualização da sua formação acadêmica.

A validação das Atividades Complementares será requerida pelo aluno, instruindo o pedido com a comprovação de frequência, comparecimento ou participação nos eventos extracurriculares.

O processo de requerimento, comprovação e validação das Atividades Complementares ficará registrado na secretaria da Faculdade Sinop – FASIP .

A seguir é apresentado o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Graduação em Administração da FASIP.

## **Regulamento das Atividades Complementares**

### **Curso de DIREITO**

**Art. 1º** - O presente regulamento tem por finalidade definir as Atividades Complementares oferecidas pela coordenação de Direito, conforme legislação em vigor (Pareceres **CES/CNE 0134 e 289/2003**, da Câmara Superior de Educação, que deram origem às Resoluções nºs 01 e 06, de 02 de fevereiro de 2004 e 10 de março de 2004, respectivamente).

**Art. 2º** - O objetivo das atividades complementares visa atender as normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação, a fim de propiciar ao aluno a aquisição de experiências diversificadas inerentes e indispensáveis ao seu futuro profissional, buscando aproximá-lo da realidade escola/mercado de trabalho.

**Parágrafo único** - As Atividades Complementares, como componentes curriculares obrigatórios, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, interdisciplinares, de permanente contextualização e atualização, devem possibilitar ao aluno vivências acadêmicas compatíveis com as relações do mercado de trabalho. Atividades complementares terão carga horária total de **320 horas**, devendo, preferencialmente, o seu cumprimento ser distribuído ao longo do curso.

### **DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**Art. 3º** - As Atividades Complementares são obrigatórias para a integralização curricular do Curso de Direito. Estando sua carga horária inserida na estrutura curricular do respectivo curso.

**Parágrafo único** - Os alunos que ingressarem no curso constante do “caput” deste artigo por meio de transferência ou aproveitamento estudos ficam sujeitos ao cumprimento da carga

horária de atividades complementares, podendo solicitar à coordenação o cômputo da carga horária atribuída pela instituição de origem.

**Art. 4º** - As Atividades Complementares aceitas para integralização curricular são aquelas previstas no Quadro Anexo 1, e classificam-se em 3 (três) grupos, a saber:

- ✓ **Grupo I – Atividades de Ensino**
- ✓ **Grupo II – Atividades de Pesquisa**
- ✓ **Grupo III – Atividades de Extensão**

**Art. 5º** - O aproveitamento de carga horária referente às Atividades Complementares será aferido mediante comprovação de participação e aprovação, conforme o caso, após análise da coordenação.

**Art. 6º** - As atividades complementares devem ser desenvolvidas no decorrer do curso, entre o primeiro e décimo semestres, sem prejuízo da frequência e aproveitamento nas atividades do curso.

**Art. 7º** - O aproveitamento das atividades complementares estará sujeito à análise e aprovação da Coordenação, mediante registrado em fichas e prontuário do aluno.

**Parágrafo único** – O registro das atividades deverá ser realizado no CPPE – Centro de Planejamento, Pesquisa e Extensão mediante recibo.

**Art. 8º** - O certificado de comprovação de participação em eventos deverá ser expedido em papel timbrado da Instituição ou órgão promotor, com assinatura do responsável e respectiva carga horária do evento.

**Art. 9º** - A realização das atividades complementares, mesmo fora da IES, é de responsabilidade do acadêmico.

**Art. 10º** - As Atividades Complementares receberão registro de carga horária de acordo com a Tabela inserida no Quadro Anexo, observado o limite máximo por evento, nela fixado.

**§ 1º** – Fica estabelecido que os certificados, atestados, declarações emitidas por instituições que fixarem parceria com a FASIP, terão totalização de cem por cento de sua carga horária.

§ 2º – Fica estabelecido que os certificados, atestados, declarações emitidas por instituições que não fixarem parceria com a FASIP, terão totalização de trinta e três por cento, ou seja, um terço de sua carga horária.

§ 3º – À Coordenação poderá aceitar atividades não previstas no Quadro anexo, mediante requerimento acompanhado de prova documental, após análise e autorização prévia, com pontuação compatível com o evento.

§ 4º - Um certificado não pode ser utilizado mais de uma vez.

**Art. 11º** - A solicitação e protocolo das respectivas atividades complementares são de única e exclusiva responsabilidade do acadêmico.

**Parágrafo único** – Não serão computadas as atividades ocorridas no período em que o acadêmico estiver com sua matrícula trancada ou cancelada.

**Art. 12º** - Não serão consideradas atividades complementares:

- a) atividades profissionais, ainda que exclusivamente estejam voltadas ao ensino;
- b) atividades incompatíveis, não interdisciplinares ou não correlatas ao curso;
- c) atividades realizadas em períodos anteriores ao ingresso no curso;
- d) atividades desenvolvidas nas disciplinas do curso computadas para a integralização da carga horária prevista na matriz curricular.

**Art. 13º** - Os documentos comprobatórios originais com as respectivas cópias das Atividades Complementares realizadas, deverão ser apresentados ao CPPE – Centro de Planejamento, Pesquisa e Extensão para a inclusão das respectivas horas no sistema acadêmico, ficando a cópia destes arquivada na pasta do acadêmico na secretaria acadêmica e o original com o aluno.

**Art. 14º** - Os casos omissos são resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Coordenação de Curso.

**Art. 15º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **QUADRO ANEXO:**

#### **QUADRO ENUNCIATIVO DE VALORES EM HORAS ATRIBUÍDAS A CADA GRUPO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

### ATIVIDADES DE ENSINO

CÓDIGO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	CARGA HORÁRIA	LIMITE NA IES	LIMITE FORA DA IES
ENS 1	MONITORIA	Desenvolvimento de atividades de apoio a professores do curso.	Certificado Recebido	15 horas por semestre	60 horas	xxxxxxxxx
ENS 2	DISCIPLINAS COMPLEMENTARES	Disciplinas Complementares ao Currículo acadêmico do Aluno.	Comprovante de aprovação na disciplina emitido pela Secretaria Acadêmica.	Equivalente à carga da disciplina	80 horas	50% deste total
ENS 3	VIVÊNCIA PROFISSIONAL	Realização de estágios extracurriculares em áreas relacionadas à futura atividade profissional, através do CIEE — Centro de Integração Empresa Escola e/ou Convênio de Parceria com a IES.	Contrato de Estágio ou Declaração comprobatória com período e descrição das atividades desenvolvidas em papel timbrado da empresa assinado pelo supervisor responsável.	05 horas por semestre	40 horas	xxxxxxxxx
ENS 4	VISITAS TÉCNICAS	Consiste em conhecer empresas ou instituições da sua futura área de atuação.	Certificado Recebido	04 horas por visita	40 horas	xxxxxxxxx
ENS 5	CURSOS DE CURTA DURAÇÃO	Cursos de curta duração relacionados à área jurídica, inclusive cursos realizados nas empresas.	Certificado Recebido	Equivalente à carga do evento	40 horas	50% deste total

### ATIVIDADES DE PESQUISA

CÓDIGO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	CARGA HORÁRIA	LIMITE NA IES	LIMITE FORA DA IES
PES 1	PUBLICAÇÃO	Publicação de trabalhos científicos (autoria/co-autoria) na área de atuação profissional em revistas/livros, jornais.	Cópia impressa da publicação e/ou Certificado Recebido	15 horas por publicação	90 horas	50% deste total
PES 2	APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS e COMUNICAÇÕES CIENTÍFICAS	Apresentação de trabalho em evento de Iniciação Científica na IES ou outras instituições Apresentação de trabalho em seminário, palestra, simpósio, congresso, conferência, workshop, encontros de caráter científico.	Certificado Recebido	10 horas por evento	60 horas	50% deste total
PES 3	TRABALHO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA TIC	Realização de TIC e defesa pública do trabalho na IES relacionados à área jurídica.	Certificado Recebido	20 horas por evento	40 horas	xxxxxxxxx
PES 4	ASSISTIR A DEFESAS DE TRABALHOS	Assistir a defesas de trabalhos de conclusão desde que pertinentes à área jurídica (graduação e lato sensu)	Certificado Recebido	03 horas por sessão de defesa	30 horas	50% deste total
PES 5		Assistir a defesas teses e dissertações, desde que pertinentes à área jurídica. (stricto sensu)	Certificado Recebido	05 horas por sessão de defesa	30 horas	100% deste total
PES 6	PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA	Participação em projeto de pesquisa como aluno Bolsista ou Voluntário	Certificado Recebido	30 horas por	120 horas	40% deste

		aprovado pelo Colegiado de Curso		semestre		total
<b>PES 7</b>	<b>PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE PESQUISA</b>	Participação em grupo de pesquisas relacionada à área de atuação profissional.	Certificado Recebido	30 horas por semestre	120 horas	40% deste total
<b>PES 8</b>	<b>PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE ESTUDO</b>	Organização e monitoramento o participação em grupos de estudos periódicos sobre temas referentes à área de atuação profissional.	Certificado Recebido	20 horas por semestre	100 horas	40% deste total

### ATIVIDADES DE EXTENSÃO

<b>CÓDIGO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>LIMITE NA IES</b>	<b>LIMITE FORA DA IES</b>
<b>EXT 1</b>	<b>APERFEIÇOAMENTO ACADÊMICO</b>	Participação em eventos, palestras, cursos, workshops, congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas, oferecidos dentro ou fora da IES, relacionados à área de atuação profissional.	Certificado Recebido	Equivalente à carga do evento	150 horas	40% deste total
<b>EXT 2</b>	<b>CURSOS DE EXTENSÃO</b>	Participação em Cursos de Extensão em áreas jurídicas.	Certificado Recebido	Equivalente à carga do evento	100 horas	40% deste total
<b>EXT 3</b>	<b>CURSOS EXTRACURRICULARES</b>	Participação em Cursos extracurriculares aplicados à área jurídica.	Certificado Recebido	Equivalente à carga do evento	120 horas	40% deste total
<b>EXT 4</b>	<b>CURSOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA</b>	Participação em Cursos de língua estrangeira.	Certificado Recebido	20 horas por semestre	120 horas	40% deste total
<b>EXT 5</b>	<b>ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO DISCENTE</b>	Desenvolvimento de atividades de liderança em sala de aula ou Colegiado de curso, visando à promoção de atividades voltadas ao aperfeiçoamento e visibilidade do curso.	Certificado Recebido	10 horas por semestre	40 horas	xxxxxxxxx
<b>EXT 6</b>	<b>ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS</b>	Participação e envolvimento na organização de eventos voltados ao aprimoramento e visibilidade do curso de Direito.	Certificado Recebido	Equivalente à carga do evento	60 horas	xxxxxxxxx
<b>EXT 7</b>	<b>VOLUNTARIADO EM ENTIDADES FILANTRÓPICAS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE</b>	Participação efetiva em atividades de trabalho voluntário comunitário (ONGS, projetos de responsabilidade social nas empresas).	Declaração ou certificação emitida pela entidade promotora do evento em papel timbrado, despachado (assinado) por declarante com autonomia e carimbo.	Equivalente à carga do evento	50 horas	60% do total
<b>EXT 8</b>	<b>PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS SOCIAIS, CULTURAIS E COMUNITÁRIOS</b>	Participação em Eventos sociais, culturais e comunitários, realizados pela IES.	Certificado Recebido	Equivalente à carga do evento	120 horas	xxxxxxxxx

### 1.10.8. Disciplinas Optativas

O Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop – FASIP visando a flexibilização da matriz curricular do Curso de Graduação em Direito, além das atividades complementares promove a oferta de disciplinas optativas. Segue o regulamento:

## REGULAMENTO DA OFERTA DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Dispõe sobre a oferta das disciplinas optativas do Curso de Graduação em Direito da FASIP.

### Capítulo I – Das Disposições Gerais

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre a oferta das disciplinas optativas do Curso de Graduação em Direito da FASIP.

### Capítulo II – Das Disciplinas Optativas

Art. 2º. As disciplinas optativas são de livre escolha pelo aluno, dentro de uma lista previamente estipulada pela FASIP e se voltam à flexibilização da matriz curricular do Curso de Graduação em Direito.

Art. 3º. As disciplinas optativas do Curso de Graduação em Direito são as relacionadas no quadro a seguir:

DISCIPLINA OPTATIVA-ELETIVA 9º SEMESTRE	
Direito Urbanístico	40
Biodireito	40
Legislação Penal e Extravagante	40
Direito Processual Constitucional	40

DISCIPLINA OPTATIVA-ELETIVA 10º SEMESTRE	
Direito Eleitoral	40
Direito Bancário	40
LIBRAS	40

§1º. A lista de disciplinas optativas poderá, à medida que o curso for sendo implantado, ser ampliada ou modificada, tendo sempre por base as necessidades do mercado de trabalho e o perfil profissional que se deseja para o egresso.

Art. 4º. As disciplinas optativas serão oferecidos na modalidade presencial.

### **Capítulo III – Da Carga Horária a ser Integralizada**

Art. 5º. Os alunos do Curso de Graduação em Direito devem integralizar, ao total, 80 horas/aula em componentes curriculares optativos.

Parágrafo Único. A carga horária a ser integralizada está distribuída do 9º e 10º semestre do Curso de Graduação em Direito, conforme quadro a seguir:

<b>CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS</b>			
<b>SEMESTRE</b>	<b>DISCIPLINAS OPTATIVAS A MATRIZ CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	
		<b>SEMANAL</b>	<b>SEMESTRAL</b>
9º	Optativa I	02	40
10º	Optativa II	02	40

Art. 6º. No 9º semestre do Curso de Graduação em Direito o aluno deverá matricular-se em 01 (uma) das disciplinas optativas que serão oferecidas neste semestre, integralizando 40 horas/aula.

Art. 7º. No 10º semestre do Curso de Graduação em Direito, o aluno deverá matricular-se em mais 01 (uma) das disciplinas optativas que serão oferecidas neste semestre, integralizando 40 horas/aula.

### **Capítulo IV – Do Processo de Seleção e Matrícula nas Disciplinas Optativas**

Art. 8º. Para o 9º semestre do curso, previamente ao início do período de matrícula semestral na FASIP, o Colegiado de Curso homologará as 03 (três) disciplinas, entre aquelas da lista apresentada no artigo 3º deste Regulamento, devendo cada aluno matricular-se em 01 (um) das disciplinas oferecidas.

Art. 9º. Para o 10º semestre do curso, previamente ao início do período de matrícula semestral na FASIP, o Colegiado de Curso homologará as 03 (três) disciplinas, entre aquelas da lista apresentada no artigo 3º deste Regulamento, devendo cada aluno matricular-se em 01 (um) das disciplinas oferecidas.

Parágrafo Único. A escolha da disciplina optativa a ser cursada será condicionada a escolha da turma podendo ser a mesma por votação e/ou maioria simples.

### **Capítulo V – Das Disposições Finais**

Art. 10º. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pelo Coordenador do Curso de Graduação em Direito, ouvido o Colegiado de Curso.

Art. 11º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Graduação em Administração da FASIP.

### 1.11. Metodologia de Ensino-Aprendizagem

A Faculdade Sinop - FASIP utiliza, no desenvolvimento de seus cursos, observadas as especificidades de cada projeto pedagógico, metodologias ativas e interativas, centradas no aluno, voltadas para o seu desenvolvimento intelectual e profissional, com ênfase nas 04 (quatro) aprendizagens fundamentais, que constituem os pilares do conhecimento: “aprender a conhecer”, “aprender a fazer”, “aprender a viver juntos” e “aprender a ser”.

A aprendizagem é entendida como processo de construção de conhecimentos, competências e habilidades em interação com a realidade e com os demais indivíduos, no qual são colocadas em uso capacidades pessoais. Dessa forma, é abandonada a relação na qual o aluno coloca-se no processo de ensino-aprendizagem numa posição de expectador, limitando-se apenas a captar o conhecimento transmitido pelo professor.

Nessa perspectiva, os alunos passam à condição de sujeitos ativos de sua própria aprendizagem, adquirindo conhecimentos de forma significativa pelo contato com metodologias de ensino voltadas para a criação e construção de conhecimentos, competências e habilidades.

O professor passa, então, a desempenhar o papel de facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem, garantindo situações que estimulem a participação ativa do aluno no ato de aprender e auxiliando a formação de conhecimentos, competências e habilidades.

Assim, os métodos e técnicas de ensino-aprendizagem são cuidadosamente selecionados e planejados pelo corpo docente da FASIP, observando-se a necessidade de propiciar situações que:

- viabilizem posicionamentos críticos;
- proponham problemas e questões, como pontos de partida para discussões;
- definam a relevância de um problema por sua capacidade de propiciar o pensar, não se reduzindo, assim, à aplicação mecânica de fórmulas feitas;
- provoquem a necessidade de busca de informação;
- enfatizem a manipulação do conhecimento, não a sua aquisição;
- otimizem a argumentação e a contra-argumentação para a comprovação de pontos de vista;
- dissolvam receitas prontas, criando oportunidades para tentativas e erros;
- desmistifiquem o erro, desencadeando a preocupação com a provisoriedade do conhecimento, a necessidade de formulação de argumentações mais sólidas;
- tratem o conhecimento como um processo, tendo em vista que ele deve ser retomado, superado e transformado em novos conhecimentos.

A adoção desses critérios neutraliza a preocupação em repassar conhecimentos a serem apenas copiados e reproduzidos, estimulando e facilitando a busca do conhecimento de forma autônoma, assim como o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas ao perfil do egresso.

No Curso de Graduação em Direito da FASIP, os professores utilizarão diversos métodos e técnicas no desenvolvimento de seus componentes curriculares, observando sempre as vantagens e as limitações de cada um.

A opção, inicialmente apresentada para o curso, é pela utilização, nos componentes curriculares teóricos, como regra geral, da técnica de aula expositiva nas suas formas participativa e dialógica, sendo, entretanto, livre a utilização, por parte do professor, de todas as demais técnicas.

No caso da técnica de aula expositiva nas suas formas participativa e dialógica, a atuação do professor não se restringe à mera transmissão de conhecimentos, sendo-lhes destinada a tarefa mais importante de desenvolver no aluno o hábito de trazer para debate questões que ultrapassem os rígidos limites teóricos, levando-os, assim, a repensar o conhecimento.

Também como opção metodológica para os diversos componentes curriculares que compõem a matriz curricular do Curso de Graduação em Direito da FASIP, pode-se citar a utilização de pesquisas pontuais voltadas para o aprofundamento e o aperfeiçoamento do conhecimento, assim como para o desenvolvimento de competências e habilidades.

Recomenda-se que no planejamento acadêmico dos componentes curriculares seja assegurado o envolvimento do aluno em atividades, individuais e de equipe, que incluem, entre outros:

- I – aulas, conferências e palestras;
- II – exercícios em laboratórios;
- III – projetos de investigação científica desenvolvidos por docentes do curso;
- IV – consultas supervisionadas em bibliotecas para identificação crítica de fontes relevantes;
- V – aplicação e avaliação de estratégias, técnicas, recursos e instrumentos da área de Direito;
- VI – visitas documentadas através de relatórios a instituições e locais onde estejam sendo desenvolvidos trabalhos com a participação de profissionais da área;
- VII – projetos de extensão e eventos de divulgação do conhecimento, passíveis de avaliação e aprovados pela Instituição;

- VIII – práticas integrativas voltadas para o desenvolvimento de competências e habilidades em situações de complexidade variada, representativas do efetivo exercício profissional, sob a forma de estágio.

## **1.12. Mecanismos de Avaliação**

### **1.12.1. Avaliação do Ensino-Aprendizagem**

A avaliação é parte da dinâmica do processo ensino-aprendizagem, e, portanto, não tem como fim apenas conferir nota, mas, acompanhar e recuperar o aprendizado.

Sob essa perspectiva, a avaliação é um procedimento integrado ao desenvolvimento do processo de construção do conhecimento pautado no diálogo. Sob essa ótica, avaliar implica no acompanhamento contínuo e contextualizado das experiências de aprendizagem apresentadas e, principalmente, o estabelecimento de estratégias educativas que sejam capazes de possibilitar a recuperação do acadêmico no processo, respeitando a sua individualidade e, minimizando as desigualdades da sua formação.

Assim, a avaliação das disciplinas será de natureza diagnóstica, formativa e somativa.

A avaliação, parte integrante do processo de avaliação está disciplinado no Regimento da Faculdade Sinop – FASIP, no Título IV Do Regime Escolar, envolvendo normas sobre a avaliação e o rendimento acadêmico.

## **CAPÍTULO V**

### **Da Avaliação do Desempenho Escolar**

**Art. 68.** A avaliação da aprendizagem e do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência discente, que é obrigatória, e o aproveitamento das atividades e dos conteúdos ministrados em cada uma delas.

**Art. 69.** A frequência às aulas e participação nas demais atividades escolares são direitos dos alunos aos serviços educacionais prestados pela instituição e são permitidas apenas aos alunos regularmente matriculados, nos termos do contrato de prestação de serviços assinado entre as partes.

§ 1º É considerado reprovado na disciplina o aluno que não tenha obtido frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas, após as avaliações regulares ou processo de recuperação.

§ 2º A verificação da frequência dos alunos às atividades acadêmicas ficará a cargo do professor da disciplina, mediante registros específicos.

§ 3º É dado tratamento excepcional para alunos amparados por legislação específica, no caso de dependências e adaptações ou gestação, sendo-lhes atribuídas nesses casos, como compensação das ausências às aulas, exercícios domiciliares supervisionados, com acompanhamento docente, segundo normas estabelecidas pelo Conselho Administrativo Superior.

**Art. 70.** O desempenho acadêmico é avaliado através do acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas provas escritas ou trabalhos de avaliação de conhecimento teóricos e/ ou práticos, nos exercícios de classe ou domiciliares, nas outras atividades escolares, provas parciais e possíveis exames.

**Parágrafo único.** Compete ao professor da disciplina elaborar o seu processo de avaliação, previsto no plano de ensino, atribuindo nota e registrando resultados.

**Art. 71.** No decorrer do semestre serão desenvolvidas no mínimo 06 (seis) avaliações por disciplina, para efeito do cálculo da média parcial para os cursos anuais.

§ 1º A média parcial é calculada pela média aritmética das avaliações efetuadas;

§ 2º O aluno que alcançar a média parcial maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero) é considerado aprovado.

§ 3º O aluno que não alcançar a média parcial para aprovação será considerado em exame final, devendo ter média parcial mínima igual a 3,0 (três vírgula zero)

§ 4º É concedida a possibilidade de realizar prova substitutiva ao aluno que deixar de realizar prova/atividade de aproveitamento escolar no período estabelecido no calendário acadêmico, excluindo atividades práticas, estágio supervisionado, monografia e outras que possuam regulamento próprio.

§ 5º. A prova substitutiva é realizada mediante requerimento do aluno e em prazo estabelecido pela Secretaria, sendo que nota alcançada substituirá a média da disciplina.

§ 6º O aluno com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média parcial maior ou igual a 3,0 (três vírgula zero) e menor que 7,0 (sete vírgula zero) está em exame final.

§ 7º O aluno em exame precisa alcançar média final, maior ou igual a 5,0 (cinco vírgula zero), mediante a seguinte fórmula:

I - Média parcial mínima igual a 3,0 (três vírgula zero);

II - Obter média final 5,0 (cinco) com a realização de outra avaliação denominada de

Prova Final, que é calculada pela seguinte fórmula:  $MF = MP + PF / 2$  ou seja: a Média Final é igual à Média Parcial mais a Prova Final dividido por dois.

§ 8º O aluno que obtiver média parcial menor que 3,0 (três vírgula zero) ou média final menor que 5,0 (cinco vírgula zero) é considerado reprovado.

**Art. 72.** Atendida a exigência do mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e demais atividades programadas, o aluno é considerado aprovado na disciplina quando obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e no caso de exame 5,0 (cinco vírgula zero)

**Art. 73.** O aluno que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, disciplinados pelo Colegiado de Curso, aplicados por banca examinadora especial, pode ter abreviada a duração de seu curso, de acordo com a legislação e normas vigentes.

§ 1º As disciplinas práticas, de projetos ou de caráter experimental, em função da não aplicabilidade de provas escritas, terão sua forma de avaliação definida em norma específica aprovada pelo Conselho Administrativo Superior.

**Art. 74.** A Faculdade poderá oferecer cursos, disciplinas ou atividades programadas em horários especiais, com metodologia adequada para os alunos em dependências ou adaptação, ou para alunos reprovados, como forma de recuperação, em períodos especiais e na forma que se compatibilizem com as suas atividades regulares, aprovadas pelo Conselho Administrativo Superior, conforme o § 3º do art. 44 deste Regimento.

### **1.12.2. Auto-Avaliação do Curso**

O Projeto Pedagógico do Curso contempla o previsto na Lei nº 10.861/2004 para a autoavaliação e fundamenta-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais e no PDI da Faculdade Sinop - FASIP.

Em atendimento ao inciso VIII do artigo 3º da Lei do SINAES, a explicitação do projeto de auto-avaliação do curso consolida um sistema de avaliação regular, que permite o aproveitamento dos seus resultados para o aperfeiçoamento do curso.

A auto-avaliação é entendida como parte do processo de aprendizagem, uma forma contínua de acompanhamento de todas as atividades que envolvem o Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop – FASIP, viabilizando o conhecimento das fragilidades e

deficiências que por ventura possam existir, e a possibilidade de adotar as providências necessárias para saneá-las.

Dentro desse princípio, a auto-avaliação congrega todos os agentes envolvidos nos diferentes serviços e funções que dão suporte ao processo de formação profissional, sendo elemento central da Faculdade Sinop – FASIP .

A auto-avaliação do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop – FASIP tem como objetivo geral rever e aperfeiçoar o Projeto Pedagógico de Curso, promovendo a permanente melhoria das atividades relacionadas ao ensino, à investigação científica e à extensão.

A auto-avaliação a ser empreendida será focada, sobretudo, em 04 (quatro) itens: a garantia da infraestrutura necessária para o desempenho das atividades; a aplicabilidade e eficiência do Projeto Pedagógico de Curso; a adequação dos materiais didáticos elaborados e a atuação dos docentes.

As questões relativas ao conjunto dos componentes curriculares do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop – FASIP (e dos demais processos pedagógicos que compõem as atividades acadêmicas) serão analisadas tendo-se em conta a percepção do aluno e do professor sobre o seu lugar no processo de ensino-aprendizagem. Na auto-avaliação é importante considerar como os alunos e professores percebem o curso como um todo e, também, a sua inserção nesse processo.

Assim, a auto-avaliação do curso levará em conta a multidimensionalidade do processo educacional que supera o limite da teoria, promovendo o diagnóstico constante para avaliação da efetividade do Projeto Pedagógico de Curso e compreensão do processo de construção/apropriação do conhecimento/desenvolvimento de competências dos alunos através das suas produções, vivências e ações na sua trajetória de formação profissional.

A auto-avaliação ocorre de forma contínua e sistemática contribuindo para o fortalecimento do curso e seu constante aperfeiçoamento. Os resultados das análises do processo serão levados ao conhecimento dos alunos e professores envolvidos, por meio de comunicação oral ou escrita.

São considerados relevantes os indicadores oriundos de dados originados das demandas da sociedade, do mercado de trabalho, das avaliações do curso pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, do ENADE, do CPC, do Projeto Auto-Avaliação da FASIP e das atividades de investigação científica e extensão. Os resultados da avaliação externa, quando estiverem disponíveis, serão incorporados aos resultados da auto-avaliação do curso em tela, com o objetivo de melhor avaliar os pontos fortes e os pontos fracos do curso.

Todo o processo de auto-avaliação do projeto do curso será monitorado pelo Colegiado de Curso e implantado de acordo com as seguintes diretrizes:

- a) a auto-avaliação deve estar em sintonia com Projeto de Auto-Avaliação da FASIP;
- b) a auto-avaliação do curso constitui uma atividade sistemática e que deve ter reflexo imediato na prática curricular;
- c) o processo de auto-avaliação deve envolver a participação dos professores e dos alunos do curso;
- d) cabe ao Coordenador de Curso operacionalizar o processo de auto-avaliação junto aos professores, com apoio do Núcleo Docente Estruturante do curso, com a produção de relatórios conclusivos.

A auto-avaliação ocorre de forma contínua e sistemática contribuindo para o fortalecimento do curso e seu constante aperfeiçoamento.

Os resultados das análises são levados ao conhecimento dos alunos e dos professores envolvidos, por meio de comunicação institucional, resguardados os casos que envolverem a necessidade de sigilo ético da Coordenadoria de Curso.

Soma-se a auto-avaliação do curso, a avaliação institucional conduzida pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, conforme orientações do Ministério da Educação. A auto-avaliação do curso se articulará com a avaliação institucional, uma vez que ambas visam à consecução de objetivos comuns, relacionados à qualidade do curso e do crescimento institucional com vistas a ajustes e correções imediatas, viabilizando a implementação de novas atividades pedagógicas relevantes ao processo ensino-aprendizagem.

Em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei nº 10.861/2004, a Faculdade Sinop - FASIP constituiu a CPA, responsável por desenvolver e executar as atividades de auto-avaliação institucional no âmbito da Faculdade Sinop - FASIP.

A CPA é, portanto, o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento da auto-avaliação da Faculdade Sinop - FASIP. Possui autonomia em relação aos órgãos colegiados existentes na Instituição.

Na sua composição, a CPA conta com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e, também, da sociedade civil organizada. Nos termos do inciso I, §2º do artigo 7º da Portaria MEC nº 2.051/2004 é vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados. A composição da CPA é paritária, ou seja, é constituída pelo mesmo número de representantes de cada segmento que a compõe: representação do corpo docente;

representação do corpo discente; representação do corpo técnico-administrativo e representação da sociedade civil organizada.

As definições quanto à quantidade de membros, forma de composição, duração do mandato, dinâmica de funcionamento e modo de organização da CPA são objeto de regulamentação própria, aprovada pelo Conselho Superior.

Os representantes são escolhidos entre pessoas capazes de assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as ações previstas no processo avaliativo. Para assegurar sua legitimidade junto à comunidade acadêmica, no processo de escolha dos seus membros são consultados os agentes participantes do processo.

Enfim o processo de avaliação é uma forma de prestação de contas à sociedade das atividades desenvolvidas pela Faculdade Sinop - FASIP, que atua comprometida com a responsabilidade social.

### **1.13. Incentivo à Investigação Científica e à Extensão**

#### **1.13.1. Investigação Científica no Curso de Graduação em Direito**

A FASIP desenvolve atividades de investigação científica nas suas áreas de atuação acadêmica, desenvolvendo ações que proporcionam contribuições teóricas e práticas ao ensino e à extensão.

As atividades de investigação científica estão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual está inserida e alinhada a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento da economia, a promoção da qualidade de vida.

De acordo com o seu Regimento, a Faculdade Sinop - FASIP incentiva a investigação científica por todos os meios ao seu alcance, principalmente através:

- I – do cultivo da atividade científica e do estímulo ao pensar crítico em qualquer atividade didático-pedagógica;
- II – da manutenção de serviços de apoio indispensáveis, tais como, biblioteca, documentação e divulgação científica;
- III – da formação de pessoal em cursos de pós-graduação;
- IV – do intercâmbio com instituições científicas; e
- V – da programação de eventos científicos e participação em congressos, simpósios, seminários e encontros.

A investigação científica deve ser desenvolvida em todos os cursos da Faculdade Sinop - FASIP, envolvendo professores e alunos.

A Faculdade Sinop - FASIP, com vistas ao desenvolvimento da investigação científica, envida esforços no sentido da fixação de professores, inclusive através de mecanismos de estímulo financeiro aos professores-pesquisadores, tornando-os disponíveis a essa atividade, sem prejuízo dos seus trabalhos no campo do ensino.

As atividades de investigação científica são coordenadas pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão que tem por finalidade estimular e promover as atividades de investigação científica e extensão na Faculdade Sinop - FASIP, dando-lhes o necessário suporte.

Para executar as atividades de investigação científica a Faculdade Sinop - FASIP pode alocar recursos próprios de seu orçamento anual e/ou fazer uso da captação de recursos de outras fontes.

### **1.13.2. Extensão no Curso de Graduação em Direito**

A Faculdade Sinop - FASIP desenvolve atividades de extensão, compreendendo atividades que visam promover a articulação entre a Instituição e a comunidade, permitindo, de um lado, a transferência para sociedade dos conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e investigação científica, assim como, a captação das demandas e necessidades da sociedade, pela Instituição, permitindo orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

As atividades extensionistas têm como objetivos:

- Articular o ensino e a investigação científica com as demandas da sociedade, buscando o compromisso da comunidade acadêmica com interesses e necessidades da sociedade organizada, em todos os níveis (sindicatos, órgãos públicos, empresas, categorias profissionais, organizações populares e outros organismos);
- Estabelecer mecanismos de integração entre o saber acadêmico e o saber popular, visando uma produção de conhecimento resultante do confronto com a realidade, com permanente interação entre teoria e prática;
- Democratizar o conhecimento acadêmico e a participação efetiva da sociedade na vida da instituição de ensino superior;
- Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política, formando profissionais-cidadãos;
- Participar criticamente das propostas que visem o desenvolvimento regional, econômico, social e cultural;
- Contribuir para reformulações nas concepções e práticas curriculares;

- Favorecer a reformulação do conceito de “sala de aula”, que deixa de ser o lugar privilegiado para o ato de aprender, adquirindo uma estrutura ágil e dinâmica, caracterizada pela interação recíproca de professores, alunos e sociedade, ocorrendo em qualquer espaço e momento, dentro e fora dos muros da instituição de ensino superior.

De acordo com o Regimento da Faculdade Sinop - FASIP, os programas de extensão, articulados com o ensino e investigação científica, são desenvolvidos sob a forma de atividades permanentes em projetos.

As atividades de extensão, no âmbito da Faculdade Sinop - FASIP, são realizadas sob a forma de:

- Cursos de Extensão: são cursos ministrados que têm como requisito algum nível de escolaridade, como parte do processo de educação continuada, e que não se caracterizam como atividades regulares do ensino de graduação;
- Eventos: compreendem ações de interesse técnico, social, científico, esportivo e artístico como ciclo de estudos, palestras, conferências, congressos, encontros, feira, festival, fórum, jornada, mesa redonda, reunião, seminários e outros.
- Programas de Ação Contínua: compreendem o conjunto de atividades implementadas continuamente, que têm como objetivos o desenvolvimento da comunidade, a integração social e a integração com instituições de ensino;
- Prestação de Serviços: compreende a realização de consultorias, assessoria, e outras atividades não incluídas nas modalidades anteriores e que utilizam recursos humanos e materiais da Faculdade Sinop - FASIP.

A extensão deve ser desenvolvida em todos os cursos da Faculdade Sinop - FASIP, envolvendo professores e alunos. Deve traduzir-se em ações concretas que rompam com o elitismo e atendam às necessidades da população.

As atividades de extensão são coordenadas pelo Centro de Planejamento, Pesquisa e Extensão que tem por finalidade estimular e promover as atividades de investigação científica e extensão na Faculdade Sinop - FASIP, dando-lhes o necessário suporte.

Para executar as atividades de extensão a Faculdade Sinop - FASIP pode alocar recursos próprios de seu orçamento anual e/ou fazer uso da captação de recursos de outras fontes.

#### **1.14. Formas de Acesso ao Curso**

As formas de acesso estão disciplinadas no Regimento da Faculdade Sinop - FASIP, no Título IV – Do Regime Escolar, envolvendo normas sobre o processo seletivo e a matrícula, da transferência e do aproveitamento de estudos.

### **CAPÍTULO II Do Processo Seletivo**

**Art. 56.** O processo seletivo, para ingresso nos cursos de graduação ou outros, realizado pela instituição ou em convênio com instituições congêneres, destina-se a avaliar a formação recebida pelo candidato em estudos anteriores e classificá-lo, dentro do limite das vagas oferecidas, para o curso de sua opção.

§ 1º O número de vagas anuais, autorizado ou aprovado pelo órgão competente, para cada curso de graduação, encontra-se disposto no Anexo I deste Regimento.

§ 2º As inscrições para o processo seletivo, são abertas em Edital, publicado pelo Diretor Acadêmico, no qual constem as normas que regem o processo, as respectivas vagas, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a relação de provas, os critérios de classificação e demais informações úteis.

**Art. 57.** O processo seletivo abrange a avaliação dos conhecimentos comuns obtidos pelos candidatos nas diversas formas de escolaridade do ensino fundamental e médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliados em prova escrita, aprovada pela Comissão Permanente de processo seletivo.

§ 1º Nos termos das normas aprovadas pelo Conselho Administrativo Superior, o concurso ou processo seletivo é de caráter classificatório.

§ 2º A classificação faz-se pela ordem decrescente dos resultados obtidos, quando for o caso, excluídos os candidatos que não obtiveram os critérios ou níveis mínimos estabelecidos, quando fixados no Edital.

§ 3º A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza a seleção, podendo tornar-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em fazendo, não apresentar a documentação exigida completa, dentro dos prazos fixados, de acordo com as normas específicas publicadas no Edital.

§ 4º Poderão ser considerados para critério de ingresso na Faculdade os resultados obtidos através do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

§ 5º Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderão ser recebidas alunos transferidos de outro curso ou instituição ou portadores de diploma de curso superior de graduação, ou alunos remanescentes de outra opção do mesmo concurso, nos termos da legislação e do próprio Edital.

§ 6º É facultada à instituição, a realização de novo concurso ou processo seletivo, se necessário, para preenchimento das vagas remanescentes, assim como, aproveitar candidatos aprovados em processo seletivo de outra IES.

### **CAPÍTULO III**

#### **Da Matrícula**

**Art. 58.** A matrícula inicial, ato formal de ingresso no curso e de vinculação à Faculdade, realiza-se na Secretaria Acadêmica, em prazos estabelecidos por ato da Diretoria Acadêmica, instruído o requerimento com a seguinte documentação, a ser conferida com o original:

I - Certidão ou diploma do ensino médio ou equivalente, e o respectivo histórico escolar;

II - Prova de quitação com o Serviço Militar e Eleitoral, quando for o caso;

III - Comprovante de pagamento ou de isenção da primeira parcela da mensalidade e de assinatura do respectivo contrato de prestação dos serviços;

IV - Carteira de Identidade;

V – C.P.F;

VI- Certidão de nascimento ou casamento;

VII- Título de Eleitor;

VIII- Comprovante de residência;

IX- Duas fotos 3x4 (três por quatro).

§ 1º No caso de diplomado em outro curso superior de graduação, é exigida a apresentação do diploma respectivo, dispensando-se a apresentação do certificado ou diploma do 2º (segundo) grau, ensino médio ou equivalente, bem como o respectivo histórico escolar.

§ 2º No ato da matrícula, obriga-se o aluno a fornecer dados pessoais que não constem nos documentos previstos nesse artigo e que interessem ao controle acadêmico e administrativo da Faculdade.

**Art. 59.** A matrícula é feita por semestre ou disciplina, no seu respectivo curso, quando regimentalmente reconhecido o direito deste ato, de acordo com a oferta de disciplinas, aprovado pelo Conselho Administrativo Superior.

**Art. 60.** A matrícula é renovada semestralmente, mediante requerimento pessoal do interessado e assinatura do contrato entre as partes, de acordo com as normas aprovadas pelo Conselho Administrativo Superior, nos prazos estabelecidos no Calendário Escolar.

§ 1º A não renovação ou não confirmação da matrícula, independente de justificativa, nos prazos e critérios fixados pela Diretoria, implicará, em abandono de curso e desvinculação do aluno da Faculdade, podendo a mesma utilizar-se de sua vaga.

§ 2º É pré-requisito para a renovação e suplementares da matrícula a inexistência de débitos junto ao Departamento Financeiro e órgãos de apoio da Faculdade.

§ 3º A Faculdade, quando da ocorrência de vagas, poderá abrir matrículas nas disciplinas de seus cursos, sob forma sequencial ou não a alunos não regulares que demonstrem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo prévio.

§ 4º Excetuam-se do permitido no *caput* deste artigo os alunos matriculados no primeiro período letivo do curso.

§ 5º Para os cursos em regime semestral:

I - O aluno só poderá se matricular no último ano do curso, ou seja, nos dois últimos semestres se ele não tiver nenhuma disciplina em pendência;

II - O Colegiado de Curso, ao elaborar o Plano Político Pedagógico, definirá os requisitos pedagógicos da sequência das disciplinas.

**Art. 61.** Para os cursos semestrais, na matrícula para as disciplinas do período seguinte, fica sempre resguardado o respeito aos requisitos pedagógicos do conhecimento.

**Parágrafo único.** Para os cursos com dois turnos, havendo vagas, será permitida a recuperação de disciplinas em turno oposto.

**Art. 62.** É concedido o trancamento da matrícula a alunos que cumpriram todas as disciplinas do 1º (primeiro) ano ou do primeiro semestre letivo, desde que quitadas às obrigações estipuladas no contrato celebrado entre as partes, nos limites permitidos na lei.

§ 1º O trancamento de matrícula é concedido, se requerido nos prazos estabelecidos até o final do respectivo período letivo, ou excepcionalmente, por período superior, desde que no seu total, não ultrapasse a metade da duração do curso em que se encontre matriculado o requerente.

§ 2º O aluno que interrompeu seus estudos, por trancamento, cancelamento de matrícula ou abandono de curso, poderá retornar à Faculdade, na qualidade de aluno reprovado, nos termos do seu Plano de Estudos aprovado pela Diretoria Acadêmica.

§ 3º É concedido também o cancelamento de matrícula mediante requerimento pessoal, desde que quitadas às obrigações estipuladas no contrato celebrado entre as partes, nos limites permitidos na lei.

## **CAPÍTULO IV**

### **Da Transferência e do Aproveitamento de Estudos**

**Art. 63.** Os já portadores de diplomas de curso de graduação, no processo de adaptação com vistas à complementação das disciplinas necessárias para integralizar o currículo pleno, poderão cursar as disciplinas em falta para completar o novo curso, em horário ou períodos especiais, nos termos da Portaria nº 005\2009.

**Art. 64.** É concedida matrícula a aluno transferido de curso superior de Faculdade ou instituição congênere nacional ou estrangeira, na estrita conformidade das vagas existentes mediante processo seletivo no curso de interesse, se requerida nos prazos fixados no edital próprio, de acordo com as normas aprovadas pelo Conselho Administrativo Superior.

§ 1º As transferências "*ex officio*" dar-se-ão na forma da lei.

§ 2º O requerimento de matrícula por transferência é instruído com documentação constante no Edital próprio publicado pelo Diretor Acadêmico, além do histórico escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas com aprovação, atestado de regularidade acadêmica, regularização do curso e guia de transferência.

§ 3º A documentação pertinente à transferência, necessariamente original, tramitará diretamente entre as instituições, por via postal ou oficial.

**Art. 65.** O aluno transferido de outras IES e/ou de outros cursos desta IES, estará sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, sendo aproveitados os estudos realizados com aprovação no curso de origem, se equivalentes, nos termos das normas internas e da legislação educacional vigente; em especial a correspondência de carga horária e conteúdos ministrados, levando em consideração os seguintes pontos:

- I. Será reconhecida a equivalência, quando a abrangência do conteúdo da disciplina de origem compreender no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) à disciplina ministrada no curso desta Faculdade, bem como a carga horária da disciplina de origem compreender no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária desta Faculdade, podendo o aluno ser submetido à Complementação de Estudos.

- II. Quando o conteúdo e/ou carga horária forem inferiores a 75% da disciplina do que o acadêmico requereu aproveitamento, o mesmo deverá cursá-la integralmente.
- III. Quando a disciplina a ser aproveitada tiver sido cursada no período igual ou superior a 05 (cinco) anos, a mesma deverá ser cursada integralmente.
- IV. O aluno que não apresentar documentação comprobatória devidamente regularizada será considerado reprovado na disciplina, devendo a mesma ser cursada integralmente.
- V. A análise do processo de aproveitamento de estudos da disciplina será feita pelo professor e/ou Coordenação de Curso, deve emitir parecer final.
- VI. O aproveitamento de estudos é concedido a requerimento do interessado e as adaptações ao currículo em vigor são determinadas nos termos de um Plano de Estudo de Adaptação elaborado de acordo com as normas aprovadas pela Portaria n°005\2009.

**Art. 66.** Em qualquer época, a requerimento do interessado, nos termos permitidos em lei, a Faculdade concede transferência aos alunos nela matriculados.

§ 1º O deferimento do pedido de transferência implica no encerramento das obrigações da instituição previstas no contrato celebrado entre as partes, resguardado o direito e ações judiciais cabíveis para cobrança de débitos financeiros do aluno, na forma da lei.

**Art. 67.** O aproveitamento de estudos para os casos de alunos ingressantes na Faculdade é regulado pelo disposto neste Regimento e demais critérios definidos pelo Conselho Administrativo Superior.

#### **1.15. Tecnologias de informação e comunicação – TICs – no processo ensino–aprendizagem**

A Faculdade Sinop - FASIP dispõe de um conjunto de recursos de informática disponíveis para a comunidade acadêmica. Os equipamentos estão localizados, principalmente, nas instalações administrativas, biblioteca, laboratórios de informática, laboratórios específicos, salas de professores, salas de coordenação, salas do NDE. Além disso, incorpora de maneira crescente os avanços tecnológicos às atividades acadêmicas. Para tanto, é destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de microcomputadores e softwares utilizados em atividades práticas dos cursos oferecidos. Diversas dependências comuns da Faculdade Sinop - FASIP disponibilizam serviço de wireless aos estudantes.

A Faculdade Sinop - FASIP incentiva o corpo docente a incorporar novas tecnologias ao processo ensino–aprendizagem, promovendo inovações no âmbito dos cursos.

As tecnologias de informação e comunicação implantadas no processo de ensino–aprendizagem e previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito incluem, especialmente, o uso da imagem e a informática como elementos principais. Será estimulado o uso, entre os professores, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas.

A integração de dados, imagens e sons; a universalização e o rápido acesso à informação; e a possibilidade de comunicação autêntica reduz as barreiras de espaço e de tempo e criam um contexto mais propício à aprendizagem. Nos microcomputadores e softwares disponibilizados pela Faculdade Sinop - FASIP para o Curso de Graduação em Direito, serão utilizados (as):

- a internet, como ferramenta de busca e consulta para trabalhos acadêmicos e em projetos de aprendizagem. Sua utilização permite superar as barreiras físicas e o acesso limitado aos recursos de informação existentes. Os docentes propõem pesquisas e atividades para os alunos. Os alunos utilizam as ferramentas de busca (como Periódicos Capes, Google, Google Acadêmico, Yahoo, enciclopédia online, demais banco de dados etc.) para elaborar e apresentar um produto seu, estruturado e elaborado a partir dos materiais encontrados;

- a comunicação por e–mail, já está consagrada Institucionalmente. Por meio de mensagens, alunos e professores trocam informações sobre trabalhos e provas e enviam arquivos e correções uns para os outros;

- os pacotes de aplicativos, que incluem processador de textos, planilha eletrônica, apresentação de slides e gerenciador de bancos de dados. Esses pacotes de ferramentas são utilizados pelos docentes, na Faculdade Sinop - FASIP, para preparar aulas e elaborar provas, e pelos alunos, nos laboratórios de informática e na biblioteca, numa extensão da sala de aula. O processador de textos facilita ao aluno novas formas de apropriação da escrita, onde o reescrever é parte do escrever. As planilhas permitem lidar com dados numéricos em diversos componentes curriculares. Além de cálculos numéricos, financeiros e estatísticos, as planilhas também possuem recursos de geração de gráficos, que podem ser usados para a percepção dos valores nelas embutidos quanto para sua exportação e uso em processadores de texto, slides ou blogs;

- os jogos e simulações, propiciando vivências significativas, cruzando dados para pesquisas e fornecendo material para discussões e levantamento de hipóteses;

- demais ferramentas, de acordo com o previsto nos planos de ensino.

## **2. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA**

### **2.1. Núcleo Docente Estruturante**

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se de um grupo de docentes do curso, com atribuições acadêmicas de acompanhar o processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito, em colaboração com o Colegiado de Curso.

A Faculdade Sinop - FASIP, em atendimento ao disposto na Resolução CONAES nº 01/2010, por meio do seu órgão colegiado superior, normatizou o funcionamento do NDE, definindo suas atribuições e os critérios de constituição, atendidos, no mínimo, os seguintes:

- ser constituído por um mínimo de 05 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso;
- ter, pelo menos, 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu;
- ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;
- assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

São atribuições do NDE do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop - FASIP:

- I – construir e acompanhar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop - FASIP;
- II – contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop - FASIP;
- III – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes na matriz curricular;
- IV – indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de investigação científica e extensão, oriundas das necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área do Direito;
- V – acompanhar os resultados no ensino-aprendizagem do Projeto Pedagógico de Curso;
- VI – revisar ementas e conteúdos programáticos;
- VII – indicar cursos a serem ofertados como forma de nivelar o aluno ingressante ou reforçar o aprendizado;
- VIII – propor ações em prol de melhores resultados no ENADE e no CPC;

IX – atender aos discentes do curso.

Em sua composição, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop - FASIP conta com o Coordenador de Curso e com 04 (quatro) professores, totalizando 05 (cinco) membros.

No quadro a seguir é apresentada a relação nominal dos professores que compõem o Núcleo Docente Estruturante, seguida da titulação e do regime de trabalho.

<b>NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO</b>		
<b>PROFESSOR</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
Rodolfo Fares Paulo*	Mestrado	Integral
Agnéia Luciana Lopes de Siqueira	Mestrado	Parcial
Reginaldo Monteiro de Oliveira	Especialização	Parcial
Gabriel Aparecido Anízio Caldas	Mestrado	Parcial
Simone Genovez	Mestrado	Parcial

(\*) Coordenador do Curso de Graduação em Direito.

Conforme pode ser observado no quadro apresentado, 80% dos docentes possuem titulação acadêmica em programas de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela Capes ou revalidada por universidades brasileiras com atribuição legal para essa revalidação.

Todos os professores do Núcleo Docente Estruturante têm contratação em regime de tempo parcial ou integral, sendo 40% no regime de tempo integral.

A Faculdade Sinop - FASIP investiu na composição de um Núcleo Docente Estruturante com professores que possuam uma dedicação preferencial, cujo resultado é a construção de uma carreira assentada em valores acadêmicos, ou seja, titulação e produção científica. Isso, com certeza, contribui para a estabilidade docente e o estímulo à permanência dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante até, pelo menos, o reconhecimento do curso. Neste sentido, a Faculdade Sinop - FASIP compromete-se a estabelecer uma relação duradoura e perene entre si e o corpo docente, sem as altas taxas de rotatividade que dificultam a elaboração, com efetiva participação docente, de uma identidade institucional.

## **2.2. Coordenador de Curso**

### **2.2.1. Titulação Acadêmica**

A Coordenação do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop - FASIP fica sob a responsabilidade do professor Rodolfo Fares Paulo.

O Professor Rodolfo Fares Paulo é graduado em Direito, pelo Centro Universitário Eurípides Soares de Marília - UNIVEM. Possui mestrado em Teoria do Direito e do Estado pelo Centro Universitário Eurípides Soares de Marília - UNIVEM.

### **2.2.2 Atuação do (a) coordenador (a)**

A Coordenadoria do Curso de Graduação em Direito tem como propósito ser mais que uma mediadora entre alunos e professores. A Coordenação em sua atuação tem a função de reconhecer as necessidades da área em que atua e tomar decisões que possam beneficiar a comunidade acadêmica. Atendendo as exigências legais do MEC, tem como propósito gerenciar e executar o PPC, acompanhar o trabalho dos docentes, sendo membro do NDE está comprometida com a missão, a crença e os valores da Faculdade Sinop - FASIP. Esta atenta às mudanças impostas pelo mercado de trabalho a fim de sugerir adequação e modernização do PPC do curso. A Coordenadoria atua como gestora de equipes e processos, pensando e agindo estrategicamente, colaborando com o desenvolvimento dos alunos e o crescimento da Faculdade Sinop - FASIP.

Com relação à consolidação do PPC, a Coordenadoria do Curso de Graduação em Direito junto com o NDE acompanhando o desenvolvimento do projeto do Curso. A relação interdisciplinar e o desenvolvimento do trabalho conjunto dos docentes são alcançados mediante apoio e acompanhamento pedagógico da Coordenadoria do Curso e do NDE. Portanto, a Coordenadoria de Curso é articuladora e proponente das políticas e práticas pedagógicas, juntamente com o seu Colegiado, discutindo com os professores a importância de cada conteúdo no contexto curricular; articulando a integração entre os corpos docente e discente; acompanhando e avaliando os resultados das estratégias pedagógicas e redefinindo novas orientações, com base nos resultados da autoavaliação; estuda e reformula as matrizes curriculares, aprovando programas, acompanhando a execução dos planos de ensino; avaliando a produtividade do processo de ensino–aprendizagem. Com postura ética e de responsabilidade social, lidera mudanças transformadoras para o curso.

Conforme disposto no Regimento Interno, são atribuições da Coordenadoria do Curso de Graduação em Direito, entre outras: coordenar a elaboração do Plano Político–Pedagógico do curso; coordenar e supervisionar as atividades do curso de graduação; convocar e presidir as

reuniões do Colegiado de Curso; executar e fazer executar as resoluções e normas dos órgãos superiores; ajudar a manter a ordem e a disciplina em todas as dependências, acompanhando a fiel execução do regime didático, especialmente no que diz respeito à observância do horário, do programa e das atividades dos professores e alunos; exercer as demais atribuições do cargo decorrentes de disposições legais, estatutárias e regimentais.

Para a execução e avaliação da matriz curricular, a Coordenadoria de Curso trabalha com os professores e os representantes do corpo discente, por meio de reuniões antes do início de cada semestre, com o intuito de discutir os conteúdos abordados e os que serão desenvolvidos, a metodologia de ensino e cronograma. Ao final das reuniões e especificamente no primeiro dia de aula, os professores apresentarão os planos de ensino contendo: ementa, carga horária, objetivos, conteúdo, cronograma, metodologia, avaliação e referências bibliográficas. A responsabilidade da Coordenadoria aumenta significativamente a partir da utilização dos resultados do ENADE, IDD e CPC pelo MEC para a adoção das medidas necessárias para superar os pontos fracos que possam existir.

O Coordenador do Curso de Graduação em Direito possui carga horária disponível para atendimento aos alunos, docentes e realização de reuniões com o Colegiado de Curso e o NDE. Quando necessário encaminha alunos e professores para o atendimento psicopedagógico. Monitora as atividades acadêmicas para que tenham o sucesso esperado. Organiza atividades de nivelamento para os alunos com dificuldades de aprendizagem e se mantém atualizado com relação à legislação educacional e a referente ao exercício profissional. Dialoga com direção da IES para informá-la sobre as necessidades do Curso de Graduação em Direito, solicitando medidas saneadoras quando necessário.

### **2.2.3. Experiência Profissional, no Magistério Superior e de Gestão Acadêmica**

O professor Rodolfo Fares Paulo possui experiência de magistério superior igual a 04 (quatro) anos, de gestão acadêmica igual a 01 (um) ano e de experiência profissional igual a 2 (dois) anos, totalizando período igual a 07 (sete) anos.

### **2.2.4. Regime de Trabalho**

O professor Rodolfo Fares Paulo foi contratado em regime de tempo integral, com 40 horas de atividades semanais, estando prevista carga horária para coordenação, administração e condução do curso.

### **2.3. Composição e Funcionamento do Colegiado de Curso**

A coordenação didática de cada curso está a cargo de um Colegiado de Curso, constituído por todos os docentes que ministram disciplinas da matriz curricular do curso, pelo Coordenador do Curso e um representante do corpo discente. O representante do corpo discente deve ser aluno do curso, indicado por seus pares para mandato de 01 (um) ano, com direito a recondução.

O Colegiado de Curso é presidido por um Coordenador de Curso, designado pelo Diretor, dentre os professores do curso. Em suas faltas ou impedimentos, o Coordenador de Curso será substituído por professor de disciplinas profissionalizantes do curso, designado pelo Diretor.

De acordo com o Regimento da Faculdade Sinop - FASIP, compete ao Colegiado de Curso:

- I – fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas;
- II – elaborar o currículo do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do poder Público;
- III – promover a avaliação do curso;
- IV – decidir sobre aproveitamento de estudos e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;
- V – colaborar com os demais órgãos acadêmicos no âmbito de sua atuação;
- VI – exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos colegiados.

O Colegiado de Curso reúne-se, no mínimo, 02 (duas) vezes por semestre, e, extraordinariamente, por convocação do Coordenador do Curso, ou por convocação de 2/3 (dois terços) de seus membros, devendo constar da convocação a pauta dos assuntos e serem tratados.

As reuniões ordinárias e extraordinárias do Colegiado do Curso ocorrem de acordo com a periodicidade estabelecida no Regimento da Faculdade Sinop - FASIP. As atas das reuniões registram os assuntos nelas tratados e as decisões adotadas.

### **2.4. Atendimento ao Discente**

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito, em consonância com as políticas institucionais estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional, estabelece a

política de atendimento aos estudantes, por meio de programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares, ouvidoria, bolsas, apoio à participação em eventos, valorização do egresso e apoio à participação em eventos culturais e esportivos. A Faculdade Sinop - FASIP disponibiliza aos estudantes o acesso a dados e registros acadêmicos.

#### **2.4.1. Apoio Psicopedagógico ao Discente**

A Faculdade Sinop - FASIP possui o Núcleo de Apoio Psicopedagógico para atender, mediar e solucionar situações que possam surgir no decorrer da vida acadêmica do corpo discente.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico tem por objetivo oferecer acompanhamento psicopedagógico aos discentes e subsídios para melhoria do desempenho de alunos que apresentem dificuldades. Contribui para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral, recuperando as motivações, promovendo a integridade psicológica dos alunos, realizando a orientação e os serviços de aconselhamento e assegurando sua adaptação, especialmente, dos ingressantes.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico é coordenado por um profissional com formação na área de Pedagogia/Psicologia. O atendimento é caracterizado por orientações individuais a alunos encaminhados pelos professores, Coordenadores de Curso ou àqueles que procuram o serviço espontaneamente.

#### **2.4.2. Mecanismos de Nivelamento**

Com o objetivo de recuperar as deficiências de formação dos ingressantes, a Faculdade Sinop - FASIP oferece cursos de nivelamento em Língua Portuguesa e Matemática. Os cursos de nivelamento são oferecidos a todos os alunos do primeiro semestre. São realizados aos sábados, sem nenhum custo adicional aos alunos.

A Faculdade Sinop - FASIP oferece suporte ao desenvolvimento de cursos de nivelamento compatíveis com as prioridades de cada curso. Dessa forma, outros conteúdos podem ser apresentados para nivelamento dos alunos de acordo com as necessidades detectadas pelas Coordenadorias dos Cursos, por indicação dos professores.

No curso de Direito é trabalhado o nivelamento na área de língua portuguesa.

### **2.4.3. Atendimento Extraclasse**

O atendimento extraclasse aos alunos é realizado pelo Coordenador de Curso, pelos membros do Núcleo Docente Estruturante e pelos professores com jornada semanal específica para atendimento ao aluno, assim como pelo NAP. Esse atendimento é personalizado e individual, mediante a prática de “portas abertas” onde cada aluno pode, sem prévia marcação, apresentar suas dúvidas.

### **2.4.4. Participação em Centros Acadêmicos**

A Faculdade Sinop - FASIP estimula a organização e participação estudantil em todos os órgãos colegiados da Instituição.

O corpo discente tem como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por Estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado conforme a legislação vigente.

A representação tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da Faculdade Sinop - FASIP.

Compete ao Diretório Acadêmico indicar os representantes discentes, com direito a voz e voto, nos órgãos colegiados da Faculdade Sinop - FASIP, vedada à acumulação.

De acordo com o Regimento da Faculdade Sinop - FASIP, aplicam-se aos representantes estudantis nos órgãos colegiados as seguintes disposições:

I - são elegíveis os alunos regularmente matriculados;

II - os mandatos tem duração definida em estatuto próprio; e

III - o exercício da representação não exime o estudante do cumprimento de suas obrigações escolares, inclusive com relação à frequência às aulas e atividades.

Na ausência de Diretório Central de Estudantes e/ou Diretório Acadêmico, a representação estudantil poderá ser feita por indicação do Colegiado de Alunos.

## CORPO DOCENTE DO CURSO

### 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL – 2015/2

#### 1.1. Titulação Acadêmica

O corpo docente do Curso de Graduação em Direito é integrado por 28 professores, sendo 1 doutor (3,57%), 15 mestres (53,57%) e 12 especialistas (42,86%).

CORPO DOCENTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO – 2015/2		
TITULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL(%)
Doutorado	1	3,57%
Mestrado	15	53,57%
Especialização	12	42,86%
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>100,00</b>

O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* é igual a 53,57%. O percentual de doutores do curso igual a 3,57%. A formação dos professores, na graduação ou na pós-graduação, e a experiência profissional são adequadas aos componentes curriculares que ministram. Segue detalhamento:

DOCENTE	GRADUADO EM	TITULAÇÃO MAIOR			REGIME
		....AREA.....	NÍVEL	IES EM	
QUE CURSOU					
Adriana Vanderlei Pommer Senn	Direito	Direito Agroambiental	MESTRADO	UFMT/MT	Parcial
Agnéia Luciana Lopes da Siqueira	Letras	Ciências Sociais	MESTRADO	UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos	Integral
Aline Evelin Marcon	Direito	Docência do Ensino Superior	ESPECIALIZAÇÃO	Faculdade Sinop – FASIP	Parcial
Antonio Graça Neto	Direito	Direito do Estado	DOUTORADO	UFPR/PR	Parcial
Clarisse Odete Faccio Fronza	Direito	Docência do Ensino Superior	ESPECIALIZAÇÃO	Faculdade Sinop – FASIP	Parcial
Cleube Benedita P. Macedo	Direito	Direito Civil e Processo Civil	ESPECIALIZAÇÃO	UNIVAG/MT	Integral
Cristiano Peixoto Duarte	Direito	Direito Público	MESTRADO	Universidade de Franca - UNIFRAN	Parcial
Damaris Bento Ortêncio de Oliveira	Ciências Econômicas	Economia	MESTRADO	Universidade Federal de Viçosa	Horista
Dirceu da Silva	Direito	Educação	MESTRADO	UNESP	Parcial
Edilo Tenório Braga	Direito	Direito Proc. Civil e Direito Trabalho/Proc.	ESPECIALIZAÇÃO	Centro Universitário de Araras -	Parcial

			Trabalho		UNAR	
Edna Costa Cavenaghi		Pedagogia	Educação Especial	ESPECIALIZAÇÃO	Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	Parcial
Egidio Antonio Lasta		Filosofia	Educação	MESTRADO	UFSM/SC	Horista
Elisangela Marcari		Direito	Direito Tributário	ESPECIALIZAÇÃO	Universidade da Amazônia	Parcial
Fernando Henrique da Silva Horita		Direito	Teoria do Direito e do Estado	MESTRADO	UNIVEM/SP	Parcial
Gabriel Aparecido Anizio Caldas		Direito	Teoria do Direito e do Estado	MESTRADO	Centro Universitário Eurípedes de Marília – UNIVEM	Parcial
Gervasio Cezar Junior		História	História, Poder e Práticas Sociais	MESTRADO	UNIOESTE/PR	Parcial
Gabriela Cristina Bezen		Direito	Direito do Trabalho e Processo do Trabalho	ESPECIALIZAÇÃO	Faculdade Sinop – FASIP	Horista
Lana Yara Tenorio Borsatto		Direito	Docência do Ensino Superior	ESPECIALIZAÇÃO	Faculdade Sinop – FASIP	Parcial
Lucilo de Freitas Macedo Filho		Direito	Direito Penal e Processo Penal	ESPECIALIZAÇÃO	Universidade Gama Filho	Parcial
Luis Augusto Loureiro de Carvalho		Direito	Docência do Ensino Superior	ESPECIALIZAÇÃO	Faculdade Sinop – FASIP	Parcial
Luis Felipe Defavari		Direito	Direito Público	MESTRADO	Faculdade ITOP	Parcial
Luiz Gustavo Caratti de Oliveira		Direito	Direito Civil e Processo Civil	ESPECIALIZAÇÃO	Universidade Castelo Branco	Parcial
Manoel Rodrigues Leite		Psicologia	Estudos Fronteiriços	MESTRADO	UFMS/MS	Parcial
Manuel Martin Pino Estrada		Direito	Direito Privado e Processual Privado	MESTRADO	UFRGS/RS	Parcial
Marcelina de Andrade Oliveira		Letras	Estudos Literários	MESTRADO	UNEMAT/MT	Horista
Reginaldo Monteiro de Oliveira		Direito	Direito e Processo do Trabalho	ESPECIALIZAÇÃO	UNIVAG/MT	Parcial
Rodolfo Fares Paulo		Direito	Teoria do Direito e do Estado	MESTRADO	Centro Universitário Eurípedes de Marília – UNIVEM	Integral
Simone Genovez		Direito	Direito Empresarial	MESTRADO	UNIMAR – Universidade de Marília	Parcial

## 1.2. Experiência Profissional e no Magistério Superior

No que se refere à experiência a Faculdade Sinop - FASIP, ao selecionar os professores para o Curso de Graduação em Direito, assumiu como compromisso priorizar a contratação de profissionais com experiência profissional e no magistério superior.

No que se refere à experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) 89,29% dos professores do Curso de Graduação em Direito têm, pelo menos, dois (02) anos de experiência de trabalho profissional.

No que se refere à experiência no magistério superior 78,57% dos professores do Curso de Graduação em Direito têm, pelo menos, três (03) anos de experiência de magistério superior.

A experiência no magistério superior possibilita ao professor uma atuação segura, focada na aprendizagem dos alunos e integrada a proposta pedagógica da FASIPE. A experiência profissional possibilita ao professor uma abordagem mais prática dos conteúdos curriculares ministrados em sala de aula.

DOCENTE		TEMPO DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (FORA MAGISTERIO)	VÍNCULO COM A IES	VÍNCULO COM O CURSO
		ANOS	ANOS	MÊS/ANO	MESES
Adriana Vanderlei Pommer Senn		3	4	01/2012	39
Agnéia Luciana Lopes da Siqueira		5	19	08/2010	36
Aline Evelin Marcon		2	4	03/2013	24
Antonio Graça Neto		23	25	02/2015	01
Clarisse Odete Faccio Fronza		3	4	02/2012	37
Cleube Benedita P. Macedo		3	4	03/2012	36
Cristiano Peixoto Duarte		4	4	02/2009	73
Damaris Bento Ortêncio de Oliveira		1	1	02/2014	13
Dirceu da Silva		3	7	07/2015	1
Edilo Tenório Braga		5	5	08/2013	19
Edna Costa Cavenaghi		7	25	08/2008	79
Egídio Antonio Lasta		22	22	02/2014	13
Elisângela Marcari		7	2	08/2009	67
Fernando Henrique da Silva Horita		0	1	07/2015	0
Gabriel Aparecido Anizio Caldas		4	7	08/2011	43
Gervasio Cezar Junior		4	5	02/2012	61
Gabriela Cristina Bezen		0	0	07/2015	4
Lana Yara Tenorio Borsatto		1	2	02/2014	13
Lucilo de Freitas Macedo Filho		12	15	02/2011	49
Luis Augusto Loureiro de Carvalho		5	2	02/2015	1
Luis Felipe Defavari		3	2	07/2013	20
Luiz Gustavo Caratti de Oliveira		4	6	03/2015	04
Manoel Rodrigues Leite		12	12	02/2013	25
Manuel Martin Pino Estrada		10	0	07/2015	1
Marcelina de Andrade Oliveira		7	23	02/2015	1
Reginaldo Monteiro de Oliveira		8	10	02/2008	85
Rodolfo Fares Paulo		4	2	08/2011	48
Simone Genovez		2	7	02/2013	25

## 2. CONDIÇÕES DE TRABALHO

### 2.1. Regime de Trabalho

O corpo docente do Curso de Graduação em Direito é integrado por 28 professores, sendo 2 (7,14%) contratados em regime de tempo integral, 22 (78,57%) em regime de tempo parcial e 4 (14,29%) horistas.

CORPO DOCENTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO		
REGIME DE TRABALHO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Tempo Integral	3	10,71 %
Tempo Parcial	21	75,0 %
Horista	4	14,29 %
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>100</b>

O percentual do corpo docente com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é de 85,71%. O corpo docente do Curso de Graduação em Direito possui carga horária semanal no ensino de graduação e em atividades complementares compatível a este nível de ensino.

DOCENTE	REGIME	C. H TOTAL	C. H SALA	C. HORÁRIA DIDÁTICO/PEDAGÓGICA
Adriana Vanderlei Pommer Senn	Parcial	12	4	8
Agnéia Luciana Lopes da Siqueira	Integral	40	20	20
Aline Evelin Marcon	Parcial	30	NPJ	NPJ - 30
Antonio Graça Neto	Parcial	28	20	8
Clarisse Odete Faccio Fronza	Parcial	34	4	NPJ - 30
Cleube Macedo	Integral	40	NPJ	NPJ - 40
Cristiano Peixoto Duarte	Parcial	12	8	4
Damaris Bento	Horista	6	2+4 outros cursos	-
Dirceu da Silva	Parcial	28	20	8
Edilo Tenório Braga	Parcial	32	24	8
Edna Costa Cavenaghi	Parcial	20	4	16
Egídio Antonio Lasta	Horista	2	4	-
Elisângela Marcari	Parcial	36	26	10
Fernando Henrique da Silva Horita	Parcial	36	26	10
Gabriel Aparecido Anizio Caldas	Parcial	40	30	10
Gabriela Cristina Bezen	Horista	14	14	-
Gervasio Cezar Junior	Parcial	28	12+8 outros cursos	8
Lana Yara Tenorio Borsatto	Parcial	12	6	6
Lucilo Macedo	Parcial	12	8	4
Luis Augusto Loureiro de Carvalho	Parcial	20	16	4
Luis Felipe Defavari	Parcial	38	28	10
Luiz Gustavo Caratti de Oliveira	Parcial	36	6	NPJ -30
Manoel Rodrigues Leite	Parcial	20	2	18
Manuel Martin Pino Estrada	Parcial	38	28	10
Marcelina de Andrade Oliveira	Horista	2	2	-
Reginaldo Monteiro de Oliveira	Parcial	38	28	10
Rodolfo Fares Paulo	Integral	40	8	32
Simone Genovez	Parcial	30	22	8





Os professores do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Sinop - FASIP tem a possibilidade de desenvolver a produção científica, cultural, artística ou tecnológica. A Faculdade Sinop - FASIP oferece as condições necessárias ao desenvolvimento da investigação científica e à inovação tecnológica, inclusive com participação de alunos. As atividades são desenvolvidas promovendo ações que proporcionam contribuições teóricas e práticas às atividades de ensino e extensão.

As atividades de investigação científica estão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual está inserida e alinhada a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento da economia, a promoção da qualidade de vida. De acordo com o seu Regimento, a Faculdade Sinop - FASIP incentiva a investigação científica por todos os meios ao seu alcance, principalmente através:

- I – do cultivo da atividade científica e do estímulo ao pensar crítico em qualquer atividade didático-pedagógica;
- II – da manutenção de serviços de apoio indispensáveis, tais como, biblioteca, documentação e divulgação científica;
- III – da formação de pessoal em cursos de pós-graduação;
- IV – do intercâmbio com instituições científicas; e
- V – da programação de eventos científicos e participação em congressos, simpósios, seminários e encontros.

### **3. DADOS FORMAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL /REGIME– 2015/1**

Somente a título de informação as informações que cabem aos professores no semestre letivo 2015/1 seguem detalhadas logo abaixo:

#### **3.1. Titulação Acadêmica**

O corpo docente do Curso de Graduação em Direito é integrado por 29 professores, sendo 1 doutor (3,46%), 14 mestres (48,27%) e 14 especialistas (48,27%).

<b>CORPO DOCENTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO – 2015/1</b>		
<b>TITULAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERCENTUAL(%)</b>
Doutorado	1	3,46
Mestrado	14	48,27
Especialização	14	48,27
<b>TOTAL</b>	<b>29</b>	<b>100,00</b>

O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* é igual a 51,73%. O percentual de doutores do curso igual a 3,47%. A formação dos professores, na graduação ou na pós-graduação, e a experiência profissional são adequadas aos componentes curriculares que ministram. Segue detalhamento:

DOCENTE	GRADUADO EM	TITULAÇÃO MAIOR			REGIME
		....AREA.....	NÍVEL.....	IES EM	
QUE CURSOU					
Adriana Vanderlei Pommer Senn	Direito	Direito Agroambiental	MESTRADO	UFMT/MT	Parcial
Agnêia Luciana Lopes da Siqueira	Letras	Ciências Sociais	MESTRADO	UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos	Integral
Aline Evelin Marcon	Direito	Docência do Ensino Superior	ESPECIALIZAÇÃO	Faculdade Sinop – FASIP	Parcial
Antonio Graça Neto	Direito	Direito do Estado	DOCTORADO	UFPR/PR	Parcial
Clarisse Odete Faccio Fronza	Direito	Docência do Ensino Superior	ESPECIALIZAÇÃO	Faculdade Sinop – FASIP	Parcial
Cleube Benedita P. Macedo	Direito	Direito Civil e Processo Civil	ESPECIALIZAÇÃO	UNIVAG/MT	Integral
Cristiano Peixoto Duarte	Direito	Direito Público	MESTRADO	Universidade de Franca - UNIFRAN	Parcial
Daiana Ferreira de Almada	Direito	Direito Tributário	ESPECIALIZAÇÃO	Universidade Anahnguera	Parcial
Damaris Bento Ortêncio de Oliveira	Ciências Econômicas	Economia	MESTRADO	Universidade Federal de Viçosa	Horista
Edilo Tenório Braga	Direito	Direito Proc. Civil e Direito Trabalho/Proc. Trabalho	ESPECIALIZAÇÃO	Centro Universitário de Araras - UNAR	Parcial
Edna Costa Cavenaghi	Pedagogia	Educação Especial	ESPECIALIZAÇÃO	Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	Parcial
Egídio Antonio Lasta	Filosofia	Educação	MESTRADO	UFMS/SC	Horista
Elisângela Marcari	Direito	Direito Tributário	ESPECIALIZAÇÃO	Universidade da Amazônia	Parcial
Erli Henrique Garcia	Direito	Direito Penal da Empresa	MESTRADO	UCP – Universidade Católica Portuguesa (Reconhecimento USP)	Parcial
Fabio Augusto Santa Rosa	Direito	Direito do Trabalho e Processo do Trabalho	ESPECIALIZAÇÃO	Faculdade Sinop – FASIP	Horista
Gabriel Aparecido Anizio Caldas	Direito	Teoria do Direito e do Estado	MESTRADO	Centro Universitário Eurípedes de Marília – UNIVEM	Parcial
Gervasio Cezar Junior	História	História, Poder e Práticas	MESTRADO	UNIOESTE/PR	Parcial

			Sociais			
Greissy Cristine Thomazi Faber		Direito	Direito Público	ESPECIALIZAÇÃO	FURB	Parcial
Juliana Serzedello		Psicologia	Ciência da Motricidade	MESTRADO	UNESP/SP	Horista
Lana Yara Tenorio Borsatto		Direito	Docência do Ensino Superior	ESPECIALIZAÇÃO	Faculdade Sinop – FASIP	Parcial
Lucilo de Freitas Macedo Filho		Direito	Direito Penal e Processo Penal	ESPECIALIZAÇÃO	Universidade Gama Filho	Parcial
Luis Augusto Loureiro de Carvalho		Direito	Docência do Ensino Superior	ESPECIALIZAÇÃO	Faculdade Sinop – FASIP	Parcial
Luis Felipe Defavari		Direito	Direito Público	ESPECIALIZAÇÃO	Faculdade ITOP	Horista
Manoel Rodrigues Leite		Psicologia	Estudos Fronteiriços	MESTRADO	UFMS/MS	Parcial
Marcelina de Andrade Oliveira		Letras	Estudos Literários	MESTRADO	UNEMAT/MT	Parcial
Reginaldo Monteiro de Oliveira		Direito	Direito e Processo do Trabalho	ESPECIALIZAÇÃO	UNIVAG/MT	Parcial
Rodolfo Fares Paulo		Direito	Teoria do Direito e do Estado	MESTRADO	Centro Universitário Eurípedes de Marília – UNIVEM	Integral
Rosecler Salete Canossa Furlanetto		Ciências Biológicas	Mestrado em Agronomia	MESTRADO	UEM/PR	Parcial
Simone Genovez		Direito	Direito Empresarial	MESTRADO	UNIMAR – Universidade de Marília	Parcial

### 3.2. Experiência Profissional e no Magistério Superior

No que se refere à experiência a Faculdade Sinop - FASIP, ao selecionar os professores para o Curso de Graduação em Direito, assumiu como compromisso priorizar a contratação de profissionais com experiência profissional e no magistério superior.

No que se refere à experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) 96,54% dos professores do Curso de Graduação em Direito têm, pelo menos, dois (02) anos de experiência de trabalho profissional.

No que se refere à experiência no magistério superior 75,86% dos professores do Curso de Graduação em Direito têm, pelo menos, três (03) anos de experiência de magistério superior.

A experiência no magistério superior possibilita ao professor uma atuação segura, focada na aprendizagem dos alunos e integrada a proposta pedagógica da FASIP. A experiência profissional possibilita ao professor uma abordagem mais prática dos conteúdos curriculares ministrados em sala de aula.

DOCENTE		TEMPO DE MAGISTÉRIO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	VÍNCULO COM	VÍNCULO COM O
---------	--	---------------------	----------------------	-------------	---------------

		SUPERIOR ANOS	PROFISSIONAL (FORA MAGISTERIO) ANOS	A IES MÊS/ANO	CURSO MESES
Adriana Vanderlei Pommer Senn		3	4	01/2012	39
Agnéia Luciana Lopes da Siqueira		5	19	08/2010	36
Aline Evelin Marcon		2	4	03/2013	24
Antonio Graça Neto		23	25	02/2015	01
Clarisse Odete Faccio Fronza		3	4	02/2012	37
Cleube Benedita P. Macedo		3	4	03/2012	36
Cristiano Peixoto Duarte		4	4	02/2009	73
Daiana Ferreira de Almada		2	3	08/2013	19
Damaris Bento Ortêncio de Oliveira		1	1	02/2014	13
Edilo Tenório Braga		5	5	08/2013	19
Edna Costa Cavenaghi		7	25	08/2008	79
Egídio Antonio Lasta		22	22	02/2014	13
Elisangela Marcari		7	2	08/2009	67
Erli Henrique Garcia		5	4	02/2014	13
Fabio Augusto Santa Rosa		1	15	08/2014	7
Gabriel Aparecido Anizio Caldas		4	7	08/2011	43
Gervasio Cezar Junior		4	5	02/2012	61
Greissy Cristine Thomazi Faber		1	2	08/2014	7
Juliana Serzedello		14	31	02/2015	1
Lana Yara Tenorio Borsatto		1	2	02/2014	13
Lucilo de Freitas Macedo Filho		12	15	02/2011	49
Luis Augusto Loureiro de Carvalho		5	2	02/2015	1
Luis Felipe Defavari		3	2	07/2013	20
Manoel Rodrigues Leite		12	12	02/2013	25
Marcelina de Andrade Oliveira		7	23	02/2015	1
Reginaldo Monteiro de Oliveira		8	10	02/2008	85
Rodolfo Fares Paulo		4	2	08/2011	48
Rosecler Salete Canossa Furlanetto		6	7	08/2007	6
Simone Genovez		2	7	02/2013	25

### 3.3. Regime de Trabalho

O corpo docente do Curso de Graduação em Direito é integrado por 29 professores, sendo 3 (10,34%) contratados em regime de tempo integral, 21 (72,41%) em regime de tempo parcial e 5 (17,24%) horistas.

<b>CORPO DOCENTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO</b>		
<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Tempo Integral	3	10,34%
Tempo Parcial	21	72,41%
Horista	5	17,24%
<b>TOTAL</b>	<b>29</b>	<b>100</b>

O percentual do corpo docente com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é de 66,7%. O corpo docente do Curso de Graduação em Direito possui carga horária semanal no ensino de graduação e em atividades complementares compatível a este nível de ensino.

DOCENTE		REGIME	C. H TOTAL	C. HORÁRIA SALA	C. HORÁRIA DIDÁTICO/PEDAGÓGICA
Adriana Vanderlei Pommer Senn		Parcial	12	8	4
Agnéia Luciana Lopes da Siqueira		Integral	40	16+4 (outros cursos)	20
Aline Evelin Marcon		Parcial	40	6 + NPJ	20
Antonio Graça Neto		Parcial	40	30	10
Clarisse Odete Faccio Fronza		Parcial	40	8 + NPJ	
Cleube Benedita P. Macedo		Integral	40	8 + NPJ	0
Cristiano Peixoto Duarte		Parcial	12	8	4
Daiana Ferreira de Almada		Parcial	38	28	10
Damaris Bento Ortêncio de Oliveira		Horista	14	8+ 6 (outros cursos)	-
Edilo Tenório Braga		Parcial	38	28	10
Edna Costa Cavenaghi		Parcial	14	4	10
Egídio Antonio Lasta		Horista	2	2	-
Elisângela Marcari		Parcial	40	30	10
Erlí Henrique Garcia		Parcial	30	22	8
Fábio Augusto Santa Rosa		Horista	12	12	-
Gabriel Aparecido Anízio Caldas		Parcial	40	30	10
Gervasio Cezar Junior		Parcial	32	20+4 (outros cursos)	8
Greissy Cristine Thomazi Faber		Parcial	40	20 + NPJ	10
Juliana Serzedello		Horista	6	6	-
Lana Yara Tenorio Borsatto		Parcial	12	8	4
Lucilo de Freitas Macedo Filho		Parcial	8	20	8
Luis Augusto Loureiro de Carvalho		Parcial	40	30	10
Luis Felipe Defavari		Horista	40	34	-
Manoel Rodrigues Leite		Parcial	12	2	10
Marcelina de Andrade Oliveira		Parcial	16	12	4
Reginaldo Monteiro de Oliveira		Parcial	38	28	10
Rodolfo Fares Paulo		Integral	40	8	32
Rosecler Salete Canossa Furlanetto		Parcial	12	2+ 6 (outros cursos)	4
Simone Genovez		Parcial	32	24	8

## INFRAESTRUTURA DO CURSO E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

### 1 Infraestrutura Física

A **Faculdade Sinop– FASIP**, Instituição de Ensino Superior, particular, independente, comercial civil, mantida pela Sociedade Educacional UNIFAS sob número de inscrição CNPJ 04.051.404/0001-65, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede e foro na cidade de SINOP, Estado de Mato Grosso, com Estatuto registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de SINOP, sob o N°. 491 , folha 14 vº , do Livro A-2 , de 12/09/2000. Localizada na Avenida Magda Cássia Pissinatti, 69 - Residencial Florença. Sinop - MT. CEP 78550-000, credenciada pela Portaria MEC nº 2479 de 24/11/2001, DOU n. 232 de 06 de dezembro de 2011, seção 1, pag. 23, conta com as seguintes instalações apresentadas no quadro a seguir:

IDENTIFICAÇÃO	QUANTIDADE	AREA (M2)
<b>SAA – Serviço de Atendimento ao Acadêmico Área - Administrativa</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recepção Compartilhada</li> <li>• Secretaria Acadêmica</li> <li>• Centro de Idiomas</li> <li>• Comercial</li> <li>• Credifas/financiamentos</li> <li>• FIES/PROUNI</li> <li>• Departamento Jurídico</li> <li>• Departamento Financeiro /Tesouraria</li> <li>• Centro de Planejamento</li> <li>• Pesquisa e Extensão – CPPE</li> <li>• Arquivo</li> </ul>	1	599
<b>Coordenação de Pós graduação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recepção</li> <li>• Coordenação</li> <li>• Comercial</li> <li>• Departamento Jurídico</li> <li>• Departamento Financeiro /Tesouraria</li> <li>• Arquivo</li> </ul>	1	132
<b>Direção</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recepção</li> <li>• Sala diretoria – 04 salas</li> </ul>	1	120
<b>Centro de Conciliação e Resolução de Conflitos - TJ</b>	1	134
<b>Sala de Aula</b>	86	5.160
<b>Sala dos professores</b>	1	108
<b>Sala dos coordenadores</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recepção</li> <li>• 15 salas</li> </ul>	15	187
<b>Sala NAP</b>	1	9,5
<b>Sala NDE</b>	1	9,5
<b>Gabinetes de Trabalho</b>	13	96
<b>Biblioteca</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recepção</li> </ul>	1	554

IDENTIFICAÇÃO	QUANTIDADE	AREA (M2)
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acervo</li> <li>• Estudos Individual</li> <li>• Estudos em grupo</li> <li>• Área coletiva</li> </ul>		
<b>Biblioteca – Núcleo de Pesquisa Digital</b> - A biblioteca possui uma área de 40,00 m2 e equipado com 22 microcomputadores	1	40
<b>Sala de Reprografia</b>	2	60
<b>Sala de CTI</b>	1	16
<b>Auditório</b> - Capacidade de 125 pessoas	1	124
<b>Lanchonete/Cantina</b>	3	120
<b>Praça de Alimentação</b>	1	445
<b>Área de Convivência e Infra-Estrutura para o Desenvolvimento de Atividades Culturais</b>	1	1.500
<b>Sanitários Feminino Geral</b>	6	420
<b>Sanitários Masculino Geral</b>	6	420
<b>Sanitários docentes</b>	2	9
<b>Área de Convivência e Infra-Estrutura para o Desenvolvimento de Atividades Esportivas e Recreativas - Quadra</b>	1	1.125
<b>Estacionamento Discente</b>	1	3.500
<b>Estacionamento Docente</b>	1	900
<b>CEAPP - Centro de Atendimento e Pesquisa em Psicologia da FASIPE</b>	1	209
<b>FASICILIN</b>	1	840
<b>Laboratório Gastronomia</b>	2	120
<b>Laboratório de Informática</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Laboratório 1 - área de 60,00 m2 e equipado com 24 microcomputadores, impressora e demais periféricos;</li> <li>• Laboratório 2 - área de 60,00 m2 e equipado com 35 microcomputadores, impressora e demais periféricos;</li> <li>• Laboratório 3 - área de 60,00 m2 e equipado com 24 microcomputadores, impressora e demais periféricos;</li> </ul>	3	180
<b>Núcleo de Prática Jurídica – NPJ - Centro</b>	1	230
<b>Núcleo de Prática Jurídica – NPJ - Florença</b>	1	335

IDENTIFICAÇÃO	QUANTIDADE	AREA (M2)
TOTAL		17.702

Fonte: Diretoria Administrativa 2014

## 1.1. Espaço Físico

As instalações físicas compreendem salas de aulas; instalações administrativas; salas para docentes e Coordenadores de Curso; auditório; área de convivência e infraestrutura para o desenvolvimento de atividades esportivas, de recreação e culturais; infraestrutura de alimentação e serviços; biblioteca; laboratórios de informática e laboratórios específicos.

As instalações físicas foram dimensionadas visando aproveitar bem o espaço, de forma a atender plenamente a todas as exigências legais e educacionais.

As instalações prediais apresentam-se em bom estado de conservação. Além disso, o espaço físico é adequado ao número de usuários e para cada tipo de atividade.

### 1.1.1 Salas de Aula

As salas de aula são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, climatização, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade necessárias para o desenvolvimento das atividades programadas.

### 1.1.2 Instalações Administrativas

As instalações administrativas são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade necessárias para o exercício das atividades planejadas. A Faculdade Sinop - FASIP possui instalações compatíveis com sua estrutura organizacional e necessidade administrativa.

### 1.1.3 Instalações para Docentes

As instalações para docentes (salas de professores e de reuniões) estão equipadas segundo a finalidade e atendem, plenamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. Todas as instalações para docentes estão equipadas com microcomputadores conectados à Internet.

O Curso de Graduação em Direito dispõe ainda de gabinetes de trabalho equipados, para os docentes em tempo integral, segundo a finalidade de utilização, com computador conectado à internet e atendem aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida, permitindo a adequada

permanência do corpo docente na Faculdade Sinop - FASIP.

#### **1.1.4 Instalações para os Coordenadores de Curso**

As salas para os Coordenadores de Curso são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade. O pessoal técnico de apoio à Coordenação do Curso de Graduação em Direito é composto por auxiliares administrativos que possuem habilidades para os serviços específicos e o atendimento aos alunos e aos professores.

#### **1.1.5 Auditório**

A Faculdade Sinop - FASIP dispõe auditório que oferece condições adequadas em termos de dimensão, acústica, iluminação, climatização, limpeza e mobiliário. Dispõe de recursos audiovisuais para realização de seminários, palestras e outros eventos.

#### **1.1.6 Áreas de Convivência e Infraestrutura para o Desenvolvimento de Atividades Esportivas, de Recreação e Culturais**

Há área de convivência e infraestrutura para o desenvolvimento de atividades esportivas, de recreação e culturais.

#### **1.1.7 Infraestrutura de Alimentação e de Outros Serviços**

Há infraestrutura de alimentação e de outros serviços

#### **1.1.8 Instalações Sanitárias**

As instalações sanitárias são de fácil acesso e compatíveis com o número dos usuários projetado. Estão adaptadas aos portadores de necessidades especiais. O sistema de limpeza é realizado permanentemente por prestadores de serviço contratados pela Instituição.

#### **1.1.9 Biblioteca**

A biblioteca conta com instalações que incorporam concepções arquitetônicas, tecnológicas e de acessibilidade específicas para suas atividades, atendendo plenamente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.

#### **1.1.10 Laboratórios de Informática**

A Faculdade Sinop - FASIP possui laboratórios de informática instalado, equipados com

microcomputadores e impressoras.

### **1.1.11 Condições de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais**

A **Faculdade Sinop – FASIP** considerando a necessidade de assegurar aos portadores de deficiência física e sensorial condições básicas de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e instalações, adota como referência a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências e Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos e os Decretos 5.296/04 e 5.773/06.

Nesse sentido, para os alunos portadores de deficiência física, a **Faculdade Sinop – FASIP** apresenta as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); vagas reservadas no estacionamento; rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos, bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Em relação aos alunos portadores de deficiência visual, a **Faculdade Sinop – FASIP** está comprometida, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, a proporcionar sala de apoio contendo: máquina de datilografia braille, impressora braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz; gravador e fotocopiadora que amplie textos; acervo bibliográfico em fitas de áudio; software de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, régua de leitura; scanner acoplado a computador; acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em braille.

Em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva, a **Faculdade Sinop – FASIP** está igualmente comprometida, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, a proporcionar intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

A **Faculdade Sinop – FASIP** colocará à disposição das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitam o acesso às atividades

escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

A Instituição promoverá parcerias com as corporações profissionais e com as entidades de classe (sindicatos, associações, federações, confederações etc.) com o objetivo de ações integradas Instituição/Empresa/Comunidade para o reconhecimento dos direitos dos portadores de necessidades especiais.

Ainda, como metas estabelecidas para o quinquênio 2015/2019 no PDI a consolidação do Núcleo de acessibilidade.

Bem como estão inseridos conforme a Lei nº 12.764, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, sancionada em dezembro de 2012, faz com que os autistas passem a ser considerados oficialmente pessoas com deficiência, tendo direito a todas as políticas de inclusão do país, entre elas, as de educação.

## 1.2. Equipamentos

### 1.2.1 Acesso a Equipamentos de Informática

Aos professores é oferecido acesso aos equipamentos de informática para o desenvolvimento de investigação científica e a preparação de materiais necessários ao desempenho de suas atividades acadêmicas. Na sala dos professores há microcomputadores e impressoras instaladas. Além disso, o corpo docente pode fazer uso dos equipamentos de informática disponibilizados na biblioteca e nos laboratórios de informática.

Os alunos podem acessar os equipamentos de informática na biblioteca e nos laboratórios de informática. Na biblioteca, há microcomputadores interligados em rede de comunicação científica (Internet). Os laboratórios de informática estão equipados com microcomputadores, impressora e *no-break*. Todos os equipamentos encontram-se interligados em rede e com acesso à Internet, sendo número de equipamentos:

	Máquinas Computadores	Sistema operacional	Notebook	Impressora	TV	Quadro Branco
Laboratório 1	20	Windows 7	0	1	1	1
Laboratório 2	34	Windows 7	1	1	1	1
Laboratório 3	22	Windows 7	0	1	1	1
Biblioteca Digital	22	Windows 7	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>98</b>					

Fonte: CTI

A comunidade acadêmica tem acesso livre aos laboratórios de informática no horário de funcionamento, exceto quando estiver reservado para a realização de aulas práticas por algum professor da Instituição. O espaço físico é adequado ao número de usuários, às atividades programadas e ao público ao qual se destina. Todos os espaços físicos da infra-estrutura da IES

estão adaptados aos portadores de necessidades especiais.

A Faculdade Sinop - FASIP investe na expansão e na atualização dos recursos de informática, na aquisição de recursos multimídia e na utilização de ferramentas de tecnologia da informação. Para tanto, é destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de equipamentos, microcomputadores e softwares utilizados em atividades práticas e laboratórios dos cursos oferecidos.

### **1.2.2 Existência da Rede de Comunicação Científica (Internet)**

A Faculdade Sinop - FASIP possui seus equipamentos interligados em rede de comunicação científica (Internet), e o acesso aos equipamentos de informática está disponível em quantidade suficiente para o desenvolvimento das atividades.

### **1.2.3 Recursos Audiovisuais e Multimídia**

A Faculdade Sinop - FASIP disponibiliza recursos tecnológicos e de áudio visual que podem ser utilizados por professores e alunos, mediante agendamento prévio com funcionário responsável pelos equipamentos, que está encarregado de instalar os equipamentos no horário e sala agenda, assim como, desinstalá-los após o uso.

## **1.3. Serviços**

### **1.3.1 Manutenção e Conservação das Instalações Físicas**

A manutenção e a conservação das instalações físicas, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da Instituição ou por empresas especializadas previamente contratadas. As políticas de manutenção e conservação definidas consistem em:

- a) manter instalações limpas, higienizadas e adequadas ao uso da comunidade acadêmica;
- b) proceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos espaços e instalações próprias para o uso;
- c) executar procedimentos de revisão periódica nas áreas elétrica, hidráulica e de construção da Instituição.

### **1.3.2 Manutenção e Conservação dos Equipamentos**

A manutenção e a conservação dos equipamentos, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da Instituição ou por empresas especializadas previamente contratadas.

As políticas de manutenção e conservação consistem em:

- a) manter equipamentos em funcionamento e adequados ao uso da comunidade acadêmica;
- b) proceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos equipamentos para o uso;
- c) executar procedimentos de revisão periódica nos equipamentos da Instituição.

## **2. BIBLIOTECA**

### **2.1. Espaço Físico**

As instalações da biblioteca são dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade.

#### **2.1.1 Instalações para o Acervo**

O acervo encontra-se organizado em estantes próprias de ferro, com livre acesso do usuário. Está instalado em local com iluminação natural e artificial adequada e as condições para armazenagem, preservação e a disponibilização atendem aos padrões exigidos. Há extintor de incêndio e sinalização bem distribuída e ar condicionado.

#### **2.1.2 Instalações para Estudos Individuais**

As instalações para estudos individuais são adequadas no que se refere ao espaço físico, acústica, iluminação, ventilação e mobiliário.

#### **2.1.3 Instalações para Estudos em Grupos**

As instalações para estudos em grupo são adequadas no que se refere ao espaço físico, acústica, iluminação, ventilação e mobiliário. Os cursos oferecidos pela Faculdade Sinop – FASIP contam com salas suficientes para atender às necessidades dos alunos.

## **2.2 Acervo**

### **2.2.1 - Livros:**

Para compor o acervo dos cursos no período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional, a Faculdade Sinop – FASIP possui títulos indicados na bibliografia básica e complementar das disciplinas que integram a matriz curricular.

Os componentes curriculares do Curso de Graduação em Direito possuem títulos

indicados para a bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, disponibilizados na biblioteca em proporção adequada de exemplares por vagas anuais pretendidas/autorizadas de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, devidamente tombados junto ao patrimônio da Faculdade Sinop - FASIP.

Foram adquiridos títulos e exemplares em número suficiente para atender à proposta pedagógica do Curso de Graduação em Direito.

Quanto a bibliografia complementar dos componentes curriculares foram adquiridos o número de títulos e exemplares necessários para atender suficientemente a proposta pedagógica do Curso de Graduação em Direito. A bibliografia complementar está devidamente tombada junto ao patrimônio da Faculdade Sinop - FASIP. A bibliografia complementar atua como um acervo complementar na formação dos alunos.

A atualização da bibliografia conta com a participação dos docentes responsáveis pelos componentes curriculares, Núcleo Docente Estruturante do Curso, bem como com a Coordenação do Curso de Graduação em Direito.

### 2.2.2 - Periódicos:

Para o Curso de Graduação em Direito foram adquiridas/realizadas assinaturas/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, de títulos distribuídos entre as principais áreas do curso. A maioria deles com acervo disponível em relação aos últimos 03 (três) anos.

Além das assinaturas de periódicos, a Faculdade Sinop - FASIP viabiliza aos alunos o acesso aos periódicos disponíveis livremente no site da CAPES. No quadro a seguir é apresentada a relação de periódicos do curso.

PERIÓDICOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO		
Periódicos On-Line		
1.	ISSN 0000-0000	Revista Eletrônica de Jurisprudência (STJ) <a href="https://ww2.stj.jus.br/revistaeletronica/pesquisa_revista_eletronica.asp">https://ww2.stj.jus.br/revistaeletronica/pesquisa_revista_eletronica.asp</a>
2.	ISSN 0303 9773	Boletim da Faculdade de Direito (Universidade de Coimbra) <a href="http://www.uc.pt/fduc/publicacoes/bfdc">http://www.uc.pt/fduc/publicacoes/bfdc</a>
3.	ISSN 0304-2340	<b>Revista da Faculdade de Direito da UFMG</b> <a href="http://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/issue/current">http://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/issue/current</a>
4.	ISSN 1415-0344	<b>Revista do Centro Acadêmico Afonso Pena - UFMG</b> <a href="http://www2.direito.ufmg.br/revistadoacaap/index.php/revista">http://www2.direito.ufmg.br/revistadoacaap/index.php/revista</a>
5.	ISSN 1516 3946	Serviço de Assessoria Jurídica - SAJU (UFGRS) <a href="http://www.ufrgs.br/saju/revista-do-saju-1">http://www.ufrgs.br/saju/revista-do-saju-1</a>
6.	ISSN 1516-0351	Revista Quaestio Iuris <a href="http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/quaestioiuris">http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/quaestioiuris</a>
7.	ISSN 1516-6104	Direito, Estado e Sociedade (PUC-RJ) <a href="http://direitoestadosociedade.jur.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=home">http://direitoestadosociedade.jur.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=home</a>
8.	ISSN 1516-6635	Revista JurisPoesis (Universidade Estácio de Sá)

		<a href="http://www.estacio.br/graduacao/direito/revista/revista4/index.htm">http://www.estacio.br/graduacao/direito/revista/revista4/index.htm</a>
9.	ISSN 15180360	Revista Âmbito Jurídico <a href="http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_juridica">http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_juridica</a>
10.	ISSN 1518-1219	Boletim Meridiano 47 (UNB) <a href="http://meridiano47.info/">http://meridiano47.info/</a>
11.	ISSN 1518594X	<b>Revista Humanidades</b> (Universidade Municipal de São Caetano do Sul) <a href="http://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_direito/index">http://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_direito/index</a>
12.	ISSN 1677-6402	<b>Revista Jurídica Cesumar - Mestrado</b> (Centro de Estudos de Maringá) <a href="http://www.cesumar.br/pesquisa/periodicos/index.php/revjuridica/issue/current">http://www.cesumar.br/pesquisa/periodicos/index.php/revjuridica/issue/current</a>
13.	ISSN 1808-2807	Revista Jurídica Virtual (Presidência da República) <a href="https://www4.planalto.gov.br/revistajuridica/vol-16-n-110-out-2014-jan-2015/menu-vertical/apresentacao">https://www4.planalto.gov.br/revistajuridica/vol-16-n-110-out-2014-jan-2015/menu-vertical/apresentacao</a>
14.	ISSN 1980-2587	Revista Brasileira de Direito Internacional – RBDI <a href="http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/dint">http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/dint</a>
15.	ISSN 1980 511X	Revista de Direito Público: RT <a href="http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/direitopub">http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/direitopub</a>
16.	ISSN 1981 4097	Revista Jurídica da UEPG <a href="http://www.revistas2.uepg.br/index.php/direito">http://www.revistas2.uepg.br/index.php/direito</a>
17.	ISSN 1981-3694	Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM <a href="http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/revistadireito/">http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/revistadireito/</a>
18.	ISSN 1983-2303	<b>Revista e anais da Academia Brasileira de Direito Constitucional</b> <a href="http://www.abdconst.com.br/revistas.php">http://www.abdconst.com.br/revistas.php</a>
19.	ISSN 1984 3356	<b>Revista Scientia Juris (UEL)</b> <a href="http://www.uel.br/portal/frm/frmOpcao.php?opcao=http://www.uel.br/revistas/uel">http://www.uel.br/portal/frm/frmOpcao.php?opcao=http://www.uel.br/revistas/uel</a>
20.	ISSN 1984-1094	Revista Eletrônica da Faculdade de Direito. <a href="http://revistas.pucsp.br/index.php/red">http://revistas.pucsp.br/index.php/red</a>
21.	ISSN 1984-7858	<b>Revista Em TEMPO (UNIVEM)</b> <a href="http://revista.univem.edu.br/index.php/emtempo">http://revista.univem.edu.br/index.php/emtempo</a>
22.	ISSN 2175-2168	Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito - Rechtd <a href="http://revistas.unisinus.br/index.php/RECHTD">http://revistas.unisinus.br/index.php/RECHTD</a>
23.	ISSN 2175-6058	<b>Revista de Direitos e Garantias Fundamentais da Faculdade de Vitória – FDV</b> <a href="http://www.fdv.br/sisbib/index.php/direitosegarantias">http://www.fdv.br/sisbib/index.php/direitosegarantias</a>
24.	ISSN 2175-9391	<b>Revista Democracia Digital e Governo Eletrônico</b> <a href="http://buscalegis.ufsc.br/revistas/index.php/observatoriodoegov/index">http://buscalegis.ufsc.br/revistas/index.php/observatoriodoegov/index</a>
25.	ISSN 2177-1383	<b>Revista de Filosofia do Direito, do Estado e da Sociedade</b> <a href="http://www.revistafides.com/ojs/index.php/br/index">http://www.revistafides.com/ojs/index.php/br/index</a>
26.	ISSN 2177-5648	Revista Opsi (UFG) <a href="http://www.revistas.ufg.br/index.php/Opsi">http://www.revistas.ufg.br/index.php/Opsi</a>
27.	ISSN 2179-5177	<b>Revista de Estudos Jurídicos - UNESP</b> <a href="http://seer.franca.unesp.br/index.php/estudosjuridicosunesp/index">http://seer.franca.unesp.br/index.php/estudosjuridicosunesp/index</a>
28.	ISSN 2182-6242	Dataveni@ <a href="http://www.datavenia.pt/">http://www.datavenia.pt/</a>
29.	ISSN 2236-0859	<b>Revista Direito e Desenvolvimento do Curso de Direito do Centro Universitário de João Pessoa</b> <a href="http://www.unipe.br/periodicos/index.php/direitoedesenvolvimento">http://www.unipe.br/periodicos/index.php/direitoedesenvolvimento</a>
30.	ISSN 2236-1677	<b>Revista Brasileira de Políticas Públicas</b> <a href="http://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/index.php/RBPP/issue/archive">http://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/index.php/RBPP/issue/archive</a>
31.	ISSN 2236-1766	<b>Revista de Direito Público - Instituto Brasiliense de Direito Público</b> <a href="http://www.direitopublico.idp.edu.br/index.php/direitopublico">http://www.direitopublico.idp.edu.br/index.php/direitopublico</a>
32.	ISSN 2236-7284	Revista da Faculdade De Direito UFPR <a href="http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/direito">http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/direito</a>
33.	ISSN 2238-1228	<b>Cadernos de Direito - UNIMEP</b> <a href="https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/direito">https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/direito</a>
34.	ISSN 2238-8508	<b>Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico</b>

		<a href="http://www.editoraforum.com.br/ef/?page_id=10107">http://www.editoraforum.com.br/ef/?page_id=10107</a>
35.	ISSN 2316-3054	<b>Revista Direitos Emergentes na Sociedade Global</b> <a href="http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/REDESG#.UXXMoUqRehU">http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/REDESG#.UXXMoUqRehU</a>
36.	ISSN 2316-6487	Revista Pesquisas Jurídicas <a href="http://www.revistapesquisasjuridicas.com.br/ojs/index.php/RPJur">http://www.revistapesquisasjuridicas.com.br/ojs/index.php/RPJur</a>
37.	ISSN 2316-8080	<b>A Revista de Propriedade Intelectual - Direito Contemporâneo e Constituição</b> <a href="http://www.pidcc.com.br/br/">http://www.pidcc.com.br/br/</a>
38.	ISSN 2316-9982	<b>Anais do I Encontro Internacional de Direitos Culturais</b> <a href="http://www.direitosculturais.com.br/ojs/index.php/articles">http://www.direitosculturais.com.br/ojs/index.php/articles</a>
39.	ISSN 2317-2622	<b>Revista de Direito Makenzie</b> <a href="http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/rmd/index">http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/rmd/index</a>
40.	ISSN 2317-3580	<b>Revista Thesis Juris</b> <a href="http://www.revistartj.org.br/">http://www.revistartj.org.br/</a>
41.	ISSN 2317-6172	Revista Direito GV (Fundação Getúlio Vargas) <a href="http://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv">http://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv</a>
42.	ISSN 2318-4892	Revista Eletrônica de Direito Penal <a href="http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/redpenal">http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/redpenal</a>
43.	ISSN 2318-7999	<b>Revista da Faculdade Mineira de Direito - PUC/MG</b> <a href="http://periodicos.pucminas.br/index.php/Direito/index">http://periodicos.pucminas.br/index.php/Direito/index</a>
44.	ISSN 2318-8081	REDES - Revista Eletrônica Direito e Sociedade <a href="http://www.revistas.unilasalle.edu.br/index.php/redes/index">http://www.revistas.unilasalle.edu.br/index.php/redes/index</a>
45.	ISSN 2340-2199	Araucária - <b>Revista Iberoamericana de Filosofía, Política y Humanidades</b> <a href="http://institucional.us.es/araucaria/">http://institucional.us.es/araucaria/</a>
46.	ISSN 2358-1956	Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal <a href="http://seer.ufrgs.br/redppc">http://seer.ufrgs.br/redppc</a>
47.	ISSN 2384-8537	Diritto Civile Contemporaneo <a href="http://dirittocivilecontemporaneo.com/">http://dirittocivilecontemporaneo.com/</a>
48.	ISSN 0034.8007	<b>Revista de Direito Administrativo</b> <a href="http://diretorio.fgv.br/publicacoes/revista-de-direito-administrativo">http://diretorio.fgv.br/publicacoes/revista-de-direito-administrativo</a>
49.		Carta Maior (Direito Bancário e do Consumidor) <a href="http://www.cartamaior.com.br">www.cartamaior.com.br</a>
50.		Diretório de Periódicos de Acesso Livre <a href="http://www.doaj.org/">http://www.doaj.org/</a>
51.		<b>Projeto BuscaLegis</b> <a href="http://www.egov.ufsc.br/portal/buscalegis">http://www.egov.ufsc.br/portal/buscalegis</a>
52.		<b>Revista da AJURIS – Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul</b> <a href="http://www.ajuris.org.br/index.php?option=com_content&amp;view=category&amp;id=62:envio-de-artigos-para-publicacao-&amp;Itemid=54&amp;layout=default">http://www.ajuris.org.br/index.php?option=com_content&amp;view=category&amp;id=62:envio-de-artigos-para-publicacao-&amp;Itemid=54&amp;layout=default</a>
53.		<b>Revista Digital de Direito Público - USP</b> <a href="http://143.107.157.117/ojs/index.php/RDDP/index">http://143.107.157.117/ojs/index.php/RDDP/index</a>
<b>Periódicos Impressos</b>		
54.	ISSN 1518-4862	Revista Prática Jurídica
55.	ISSN 1983-8034	Revista Bioética
56.	ISSN 1809-3256	Revista Bonijuris
57.	ISSN 0103-7978	Revista do TRT
58.	ISSN 1519-8065	Revista Jurídica Consulex
59.		Revista Consumidor Moderno
60.		Revista Exame
61.		Revista L&C - Revista de Administração Pública e Política
62.		Revista Você S&A
63.		Revista ISTO É

### **2.2.3 - Informatização**

A biblioteca está totalmente informatizada no que se refere à consulta ao acervo, aos recursos de pesquisa informatizada e ao empréstimo domiciliar. Todo o acervo está representado no sistema informatizado utilizado pela FASIPE, inclusive com possibilidade de acesso remoto.

### **2.2.4 - Base de Dados**

A biblioteca disponibiliza sua base de dados do acervo para consulta local e possui microcomputadores com acesso à Internet para consulta a diversas bases de dados.

### **2.2.5 - Multimídia**

A biblioteca dispõe de acervo multimídia, incluindo CD-ROMs, DVDs e VHS. A biblioteca disponibiliza aos usuários equipamentos necessários para a utilização deste acervo.

### **2.2.6 - Jornais e Revistas**

A biblioteca conta com a assinatura corrente de jornais e revistas semanais.

### **2.2.7 - Política de Aquisição, Expansão e Atualização**

A política de aquisição, expansão e atualização do acervo está baseada nas necessidades dos cursos, seguindo as material bibliográfico ocorre de forma contínua, com base nas solicitações de aquisição dos cursos e/ou identificação de indicações de aquisição de bibliografia do corpo docente, discente, Coordenadorias de Curso, direção e funcionários, com base na bibliografia básica e complementar das disciplinas que integram a matriz curricular dos cursos.

A aquisição do necessidades por parte da equipe da biblioteca, e de acordo com o provimento de recursos financeiros da Instituição.

## **2.3 Serviços oferecidos**

A biblioteca tem a responsabilidade de fazer o processo técnico de toda obra nova, fazendo com que a informação chegue aos usuários de forma rápida e concisa, através dos meios de consulta que disponibiliza. Oferece também os serviços de empréstimo domiciliar, renovações, devoluções, reservas, recebimento de multas, auxílio nas pesquisas, treinamento de usuários e funcionários, confecções de carteirinhas entre outros. Todo o acervo é classificado pela CDU o que visa obter melhores resultados nas buscas pelo assunto.

## **2.4 Horário de funcionamento e Pessoal Técnico-Administrativo**

A biblioteca funciona de segunda a sexta-feira no horário das 07h30m às 11h30m – 13h30m às 22h30m, e no sábado no horário das 07h30m às 11h30m – 13h30m às 17h30m. O pessoal técnico-administrativo é composto por 01 bibliotecário e 04 auxiliares de nível médio.

## **2.5 Formas de atualização e expansão do acervo**

A Faculdade Sinop – FASIP manterá uma política permanente de aquisição, expansão e atualização do acervo que estará baseada nas necessidades dos cursos oferecidos. A execução dessa política ocorrerá por meio da seleção, aquisição e avaliação. A seleção é uma atividade que orientará a aquisição, atualização e expansão do acervo. Será realizada pela biblioteca em conjunto com os Colegiados de Cursos.

A seleção compreende a verificação dos critérios de: pertinência e relevância das indicações de bibliográficas para os programas de ensino dos cursos oferecidos pela Faculdade Sinop – FASIP , áreas de pesquisa e atividades docentes; atualização da edição; qualidade técnica; custo justificável; idioma acessível à maioria dos usuários; número de usuários potenciais que farão uso do material; e quantidade – relação livro-usuário, tendo como base a proporção estabelecida nos padrões de qualidade dos cursos oferecidos.

A aquisição envolverá a atividade de compra, doação ou permuta. A avaliação deverá ser realizada periodicamente para manutenção da qualidade do acervo.

## **3. LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS**

### **3.1 Laboratórios didáticos especializados: quantidade**

Encontram-se disponibilizados os laboratórios específicos para o Curso de Graduação em Direito visando atender as necessidades das atividades práticas de formação do aluno, em consonância com a proposta do Curso de Graduação em Direito e com o número de alunos matriculados.

As normas de funcionamento, utilização e segurança laboratorial estabelecem as principais medidas que se fazem necessárias para melhor utilização dos laboratórios. Todos os usuários dos laboratórios devem seguir cuidadosamente as regras e as normas de segurança implementadas.

### **3.2 Laboratórios didáticos especializados: qualidade**

Encontram-se disponibilizados os laboratórios específicos para o Curso de Graduação em Direito com os equipamentos e os materiais necessários ao seu funcionamento. Os laboratórios foram montados com equipamentos modernos e infraestrutura adequada para possibilitar a realização de ensino prático de qualidade.

As normas e procedimentos de segurança e a proteção ambiental pertinentes estão divulgados em locais estratégicos da Instituição, que permitem sua visualização e facilitando seu conhecimento e aplicação pela comunidade acadêmica.

### **3.3 Laboratórios didáticos especializados: serviços**

O planejamento dos laboratórios obedece às exigências do projeto pedagógico do curso quanto ao apoio técnico, equipamentos, mobiliário e materiais de consumo.

Os serviços destinados aos laboratórios atendem todas as atividades necessárias as aulas práticas que são desenvolvidas no Curso de Graduação em Direito, de acordo com a matriz curricular.

## **4 - NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA - NPJ**

### **4.1 Núcleo de Prática Jurídica - Atividades Básicas**

O Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Sinop – FASIP (NPJ), está em pleno funcionamento, devidamente implementado e regulamentado.

O Núcleo de Prática Jurídica 5 de Julho (NPJ) foi inaugurado em 05 de julho de 2009, recebe este nome em razão da data de aniversário do mantenedor da IES.

O Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Sinop – FASIP (NPJ) constitui um espaço para assistência jurídica gratuita para a população, mediante a realização dos estágios supervisionados, conforme prevê o Projeto Pedagógico do curso de Direito.

O NPJ - Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Sinop – FASIP , dotado de instalações e equipamentos especialmente destinados a ele, destina-se ao treinamento das atividades profissionais, próprias do operador de direito. O NPJ é órgão onde se realiza a coordenação, supervisão, planejamento e execução de atividades de estágio supervisionado do Curso de Graduação em Direito.

O NPJ é responsável pelas atividades próprias do Estágio Supervisionado que é composto pelo Laboratório Jurídico, Prática Real e Assistência Jurídica Gratuita.

O Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Sinop – FASIP (NPJ) tem por objetivo:

- I. Proporcionar aos alunos de graduação a visão crítica do direito, a partir de múltiplas práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica, assegurando a abordagem multidisciplinar;
- II. Qualificar o aluno do curso de Direito para exercício profissional, proporcionando-lhe o aprendizado das práticas jurídicas e da ética;
- III. Exercer a negociação e a arbitragem como técnicas de resolução de conflitos;
- IV. Relacionar-se com entes governamentais e não-governamentais, facilitando a existência de convênio e parcerias que possam trazer benefício à comunidade em qualquer das perspectivas de atuação do NPJ;

O Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Sinop – FASIP (NPJ) funciona no período matutino e vespertino, em virtude do horário forense.

As atividades desenvolvidas no Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Sinop – FASIP (NPJ) incluem: no Estágio Supervisionado I, redação de peças processuais e profissionais, rotinas processuais, assistência e simulação de casos das diversas áreas do direito, sob orientação e avaliação do professor da disciplina, preparando os acadêmicos em sala de aula e com atividades extraclasse, para o desenvolvimento dos níveis de estágio subsequente; e no Estágio Supervisionado II, III e IV, essencialmente de Prática Real, redação de peças processuais e profissionais, rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, visitas aos órgãos judiciários, prestação de serviços jurídicos e técnicas de negociação coletiva, arbitragens e conciliação, sob o controle, orientação e avaliação dos professores do NPJ.

Cabe mencionar que o Estágio de Prática Jurídica também é desenvolvido junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania que está instalado dentro das dependências da Faculdade FASIP, Defensoria pública e outros.

Enfim, o Núcleo segue com a missão de atender a comunidade investindo na formação dos nossos alunos de forma plena, enfatizando a prática e o desenvolvimento da cidadania.

#### **4.2 Núcleo de Práticas Jurídicas: Atividades de arbitragem, negociação e mediação**

O Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Sinop – FASIP (NPJ), devidamente implementado e regulamentado executa no rol de suas atividades a arbitragem, negociação, conciliação, mediação mediante atividades jurídicas reais.

A Mediação, a Negociação e a Arbitragem estão na própria essência formadora do Núcleo de Prática Jurídica, desta forma o Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Sinop – FASIP (NPJ) tem a preocupação em participar de atividades de mediação e arbitragem, de

negociação e conciliação, por entender que a composição é a tônica do momento, por entender de igual forma que o perfil do profissional do século XXI é o da conciliação.

Neste contexto a Faculdade Sinop – FASIP investe na sólida formação geral, humanística e axiológica do profissional do Direito, pois prestará tutela jurisdicional de forma adequada, exercendo seu sendo crítico, além do desenvolvimento da cidadania, pois o papel do operador do Direito não se resume a dirimir conflitos, mas, também de prevenir o conflito.

Neste sentido a Faculdade Sinop – FASIP possui convênio com o Tribunal de Justiça do Mato Grosso, onde foi instalado o Centro de Conciliação e Resolução de Conflitos dentro das dependências da Faculdade FASIP, propiciando ao acadêmico uma visão diferenciada da prática jurídica. Nossos acadêmicos, a partir do 7º semestre, tem a possibilidade de realizar o curso de formação de conciliador disponibilizado pelo Poder Judiciário, onde terão a oportunidade de serem conciliadores neste centro.

Destaca-se, também, que no Núcleo de Prática Jurídica é realizado conciliações quando no momento do atendimento pode-se perceber que as partes estão de acordo sobre a forma de resolução do conflito, é lavrado uma minuta de acordo onde assinam as partes e o advogado do NPJ, ou seja, os docentes que acompanham nossos acadêmicos. Após este ato a referida minuta é homologada pelo Poder Judiciário.

#### 4.3. Instalações - Núcleo de Prática Jurídica - NPJ

<b>NOME DO LABORATÓRIO</b>	Núcleo de Prática Jurídica - <b>Centro/ Florença</b>
<b>TIPO</b>	Aulas práticas de estágio supervisionado do curso de Direito.
<b>FINALIDADE</b>	O Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Sinop – FASIP (NPJ) constitui um espaço para assistência jurídica gratuita para a população, mediante a realização dos estágios supervisionados.
<b>QUANTIDADE</b>	02
<b>ÁREA TOTAL (EM M²)</b>	Florença – 335 metros + Centro – 230 metros = 565 metros
<b>PRINCIPAIS RECURSOS - FLORENÇA</b>	Sala de atendimento/Recepção Biblioteca Escritório Copa Sanitários masc/fem Sala de estudos Mini-auditório Sala dos professores Sala de Conciliação Júri simulado 8 box de atendimento Setor de arquivo

	Computadores e Mobiliários
<b>PRINCIPAIS RECURSOS - CENTRO</b>	Sala de atendimento/Recepção Sanitários masc/fem Sala de estudos Sala de triagem 3 box de atendimento Computadores e Mobiliários
<b>ACESSO À INTERNET</b>	Sim

Fonte: Dir. Administrativa

## 5. LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

A Faculdade Sinop - FASIP possui laboratórios de informática, equipados com microcomputadores e impressoras.

Todos os equipamentos estão conectados a rede da Faculdade Sinop - FASIP e, conseqüentemente, com acesso a recursos compartilhados, tais como área de armazenamento, impressoras e conexão à Internet.

O acesso à Internet é livre para pesquisa acadêmica, não sendo permitido o acesso a *sites* de caráter pornográfico, bélico ou de alguma forma inadequado ao caráter acadêmico da Faculdade Sinop - FASIP.

Os laboratórios de informática funcionam de segunda a sexta-feira no horário das 07h30m às 11h30m – 13h30m às 22h30m, sempre com a presença de um responsável qualificado, auxiliando os usuários em suas dúvidas com as bases de dados e ferramentas de pesquisas disponíveis.

<b>NOME DO LABORATÓRIO</b>	Laboratório de Informática 1-2-3 e Biblioteca Digital
<b>TIPO</b>	Aulas práticas de Informática; e quaisquer outros componentes curriculares que utilizem os recursos disponíveis.
<b>FINALIDADE</b>	Desenvolver as atividades das aulas práticas de Informática, e quaisquer outros componentes curriculares que utilizem os recursos disponíveis no Laboratório de Informática..
<b>QUANTIDADE</b>	03
<b>ÁREA TOTAL (EM M<sup>2</sup>)</b>	240
<b>PRINCIPAIS RECURSOS</b>	(98) máquinas, cadeiras e bancadas
<b>ACESSO À INTERNET</b>	Sim

Fonte: CTI